

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas intercalares da gerência/exercício de 01/01/2017 a 23/10/2017 da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevância contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

Os responsáveis subscritores:

Carlos Pedro da Cunha Góis
Ana Paula Pires
Sáeede Teixeira

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

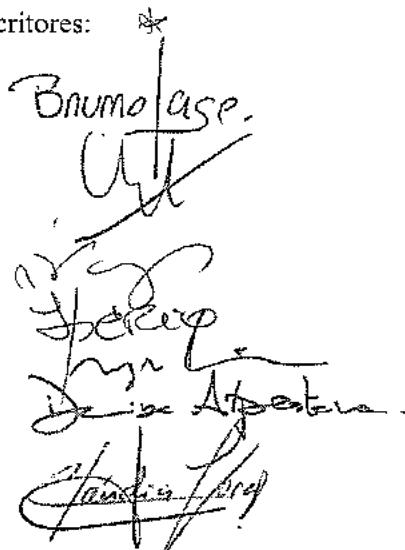


Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas intercalares da gerência/exercício de 01/01/2017 a 23/10/2017 da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que afastamos qualquer responsabilidade pela forma como se adotou, aprovou e executou os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos apenas a responsabilidade de que, designadamente:

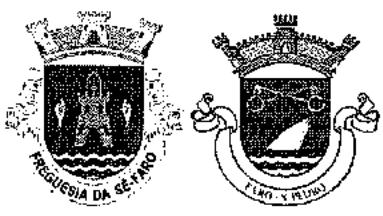
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:



Brumolase
Cunha
Belo
Gomes Alves

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:



Junta de Freguesia de Faro (Sé e São Pedro)

DOCUMENTOS

DE

PRESTAÇÃO

DE

CONTAS

01/01/2017 a 23/10/2017

Documentos de Prestação de Contas
Relatório de Gestão

01/01/2017
A
23/10/2017

RELATÓRIO
DE
GESTÃO



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

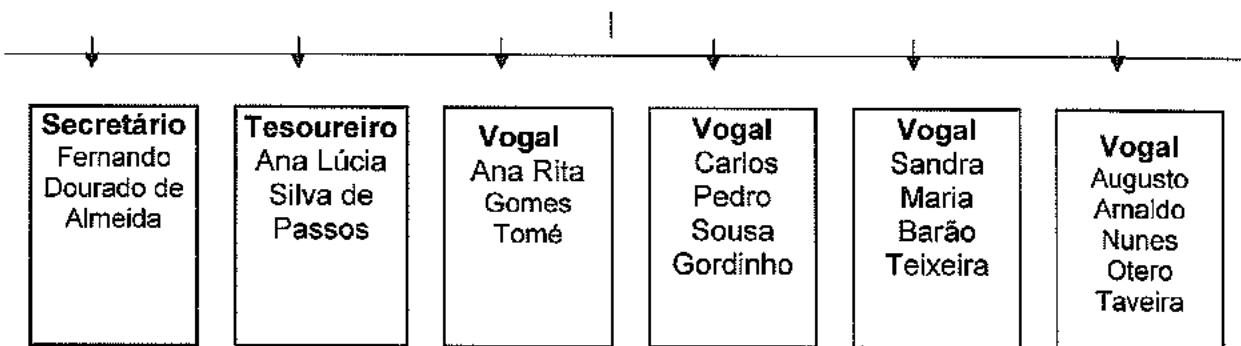
ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA

1. Nos termos do disposto na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.
2. A Assembleia de Freguesia é o Órgão Deliberativo da Freguesia que é constituída por 19 membros eleitos diretamente dado que o nosso número de eleitores é superior a 20.000 e tem a seguinte composição: PS (8), PSD (6), CDS (1), CDU (3), BE (1) e Movimento "Com Faro no Coração" (1).
3. A Junta de Freguesia é o Órgão Executivo da Freguesia e é constituído por um Presidente e por 6 vogais (nas freguesias com 20.000 ou mais eleitores), dos quais dois exercem as funções de Secretário e Tesoureiro. O Presidente da Junta é o cidadão que encabeçou a lista mais votada para a Assembleia de Freguesia e os vogais são eleitos pela Assembleia de Freguesia de entre os seus membros.
4. O atual Executivo é constituído pelo Presidente e 6 Vogais conforme se indica:

MANDATO 2013-2017

(Membros em funções desde 14/10/2013)

PRESIDENTE
Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira



ESTRUTURA DA FREGUESIA

- ◎ Em outubro de 2017, o número de eleitores era de 39733.

ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS

A estrutura orgânica dos serviços compreende os serviços administrativos e os serviços de apoio à População (SAPS).

© Os serviços administrativos são compostos por:

- Serviço de Apoio ao Executivo
- Serviço de Secretaria/Recenseamento Eleitoral e Arquivo
- Serviço de Contabilidade
- Serviço de Tesouraria
- Pessoal

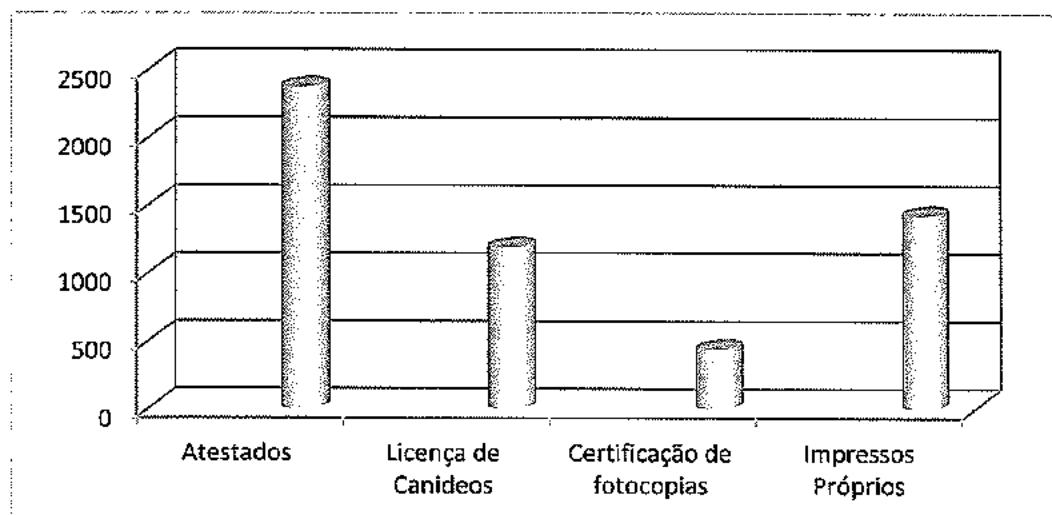
© Nos Serviços de Apoio à População temos consultas de:

- Medicina Dentária
- Clínica Geral
- Fisioterapia
- Dietética
- Psicologia
- Terapia da Fala
- Enfermagem
- Acupuntura

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

No sentido de garantir um serviço público de qualidade através da prestação de um atendimento eficaz e eficiente, procurando manter uma atualização constante da informação e de procedimentos, e dando a máxima atenção às sugestões expressas pelos cidadãos que se deslocam às nossas instalações.

Na secretaria da União de Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) são prestados vários serviços, sendo que os mais significativos são: atestados (2371), licenças de canídeos (1189), certificação de fotocópias (440), impressos próprios (1425), neste período de 01 de janeiro a 23 de outubro de 2017, estão representados no gráfico seguinte:

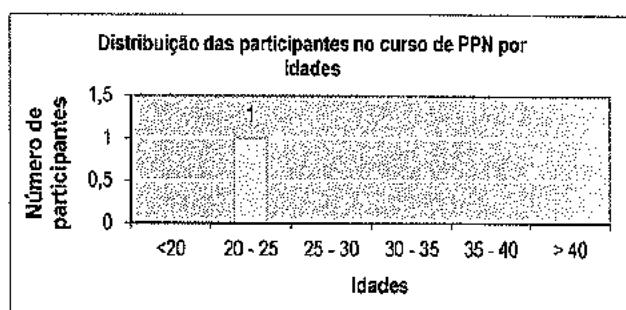
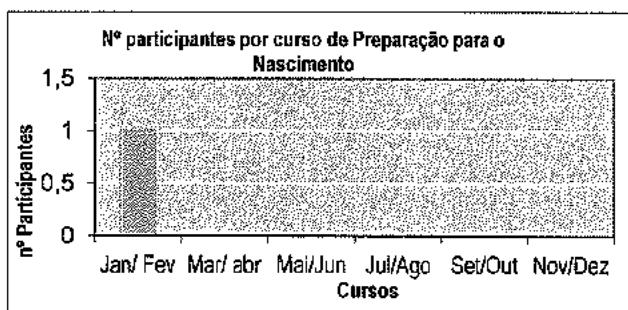


ACTIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE – SERVIÇOS DE APOIO À POPULAÇÃO

© CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O NASCIMENTO

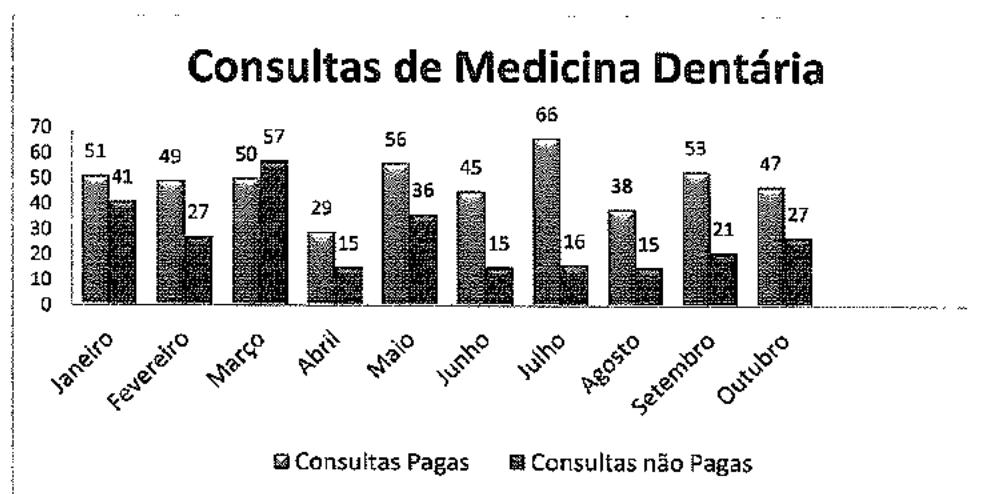
Durante este período, realizou-se 1 curso orientado pela Fisioterapeuta Silvia Conde, Dietista Conceição Jardim e Jurista Anatilia Mascarenhas. Cada curso tem a duração de 2 meses e conta com a participação de um número máximo de 6 grávidas bem como dos respetivos futuros pais. Estes cursos têm como principal objetivo informar e orientar as futuras mães numa nova fase das suas vidas.

De seguida apresentamos dois gráficos representativo da população do nosso curso de PPN.



© SERVIÇO DE MEDICINA DENTÁRIA

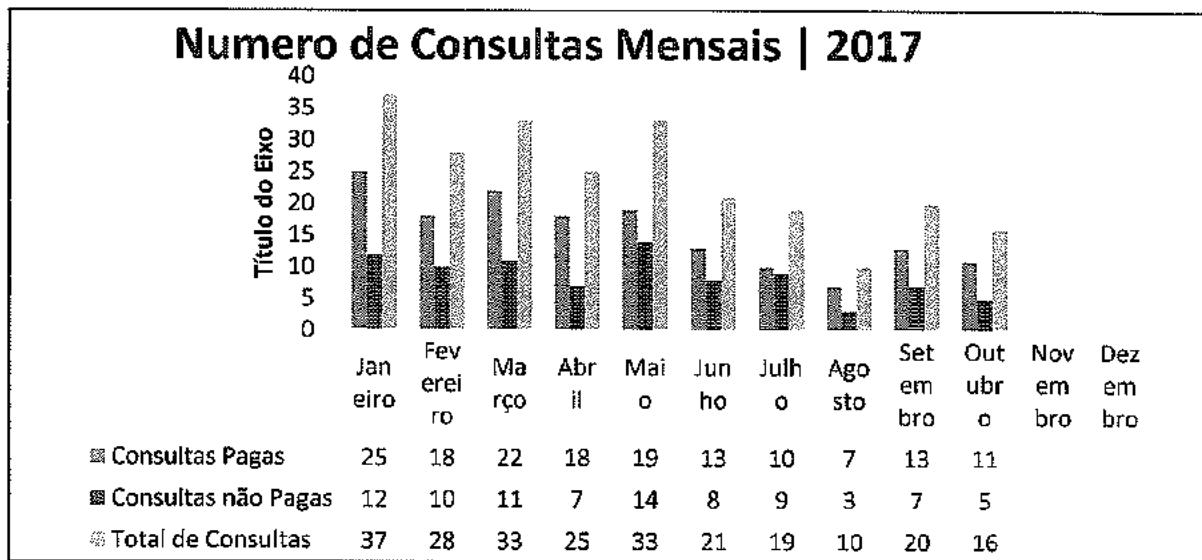
O serviço de medicina dentária esteve a cargo do Drº César Campos e Drª Márcia Campos, de janeiro a 23 de outubro de 2017, efetuando-se 754 consultas anuais, sendo 484 consultas pagas e 270 consultas não pagas. Além dos tratamentos médicos dentários habituais neste tipo de consulta, o serviço teve também uma vertente na prevenção de cárie e doença periodontal, com instrução de educação e estímulo à saúde oral, em especialmente às crianças atendidas.



© SERVIÇO DE PSICOLOGIA

1. Distribuição da Frequência de Consultas por Mês no Ano – 2017

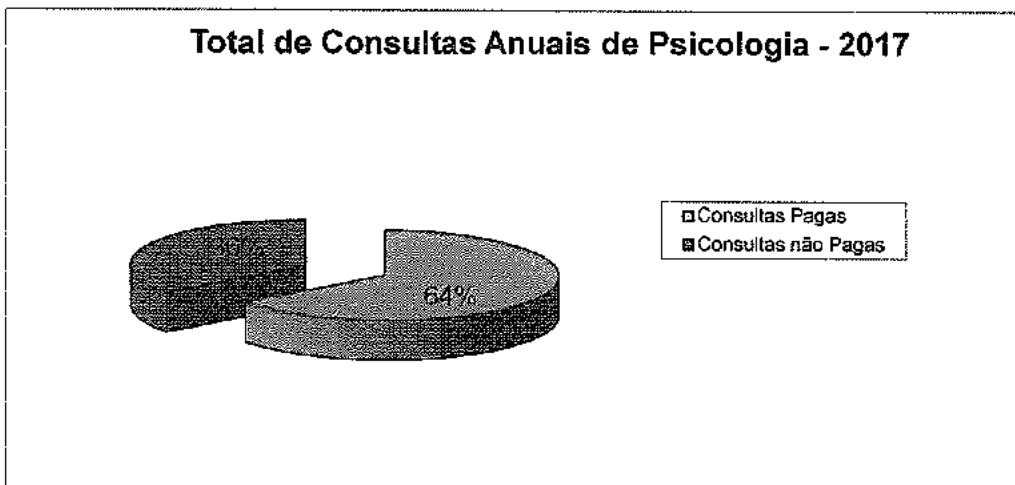
Como podemos constatar no gráfico 1, verificamos que o número total de consultas entre 1 de Janeiro a 23 de Outubro de 2017 foi de 242 consultas, havendo uma média de 25 consultas de psicologia por mês.



2. Distribuição de Consultas Pagas e Não Pagas no Ano – 2017

Como podemos constatar no gráfico, que o número total de consultas foi de 245. Verificamos que o número total entre 1 Janeiro a 23 de Outubro de 2017 de consultas pagas foram 156 (64%) e consultas não pagas foram 86 (36%).

Gráfico nº2 – Distribuição de Consultas Pagas e Não Pagas no Ano 2017 em %



© SERVIÇO DE ENFERMAGEM

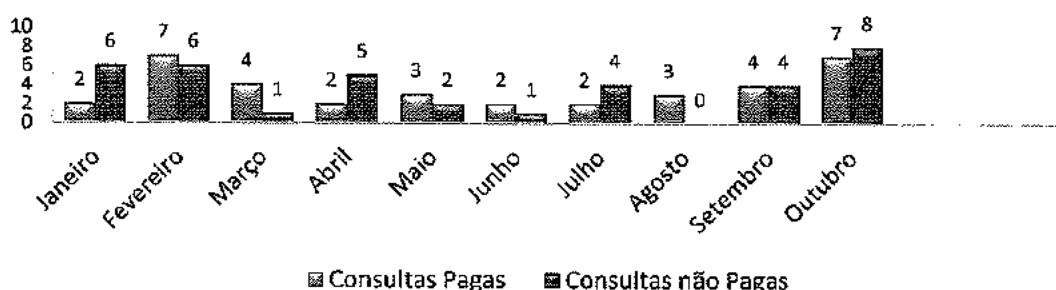
Este serviço de Enfermagem, para além da vertente técnica (medição de tensão arterial, glicemias, peso, injeções, algas, vacinas entre outros procedimentos), tem também a vertente de promoção da saúde mas diversas temáticas: aconselhamento sobre educação sexual, aconselhamento sobre idosos acamados, apoio aos cuidadores informais de doentes dependentes, aconselhamento na área de cuidados paliativos. O total de consultas de enfermagem de janeiro a 23 de outubro de 2017, foram atendidos 250 utentes, nomeadamente desde crianças até ao idoso. Como podemos verificar na tabela os serviços mais prestados foram rastreios de tensão arterial (143), Glicémia (2), colesterol (2), aplicação de injeções (13) e outros serviços (61).

Mês	Tensão arterial	Pensos	Glicemia	Colesterol	Injeção	Peso	Outros
Janeiro	15	1			3	2	6
Fevereiro	10				1	3	6
Março	15					6	6
Abril	18				1	4	6
Maio	24				2	8	6
Junho	18					4	8
Julho	8		1		1		8
Agosto	10				6	6	5
Setembro	10		1	1		4	6
Outubro	15					4	4
Total	143	1	2	2	13	45	61

© SERVIÇO DE CLINICA GERAL

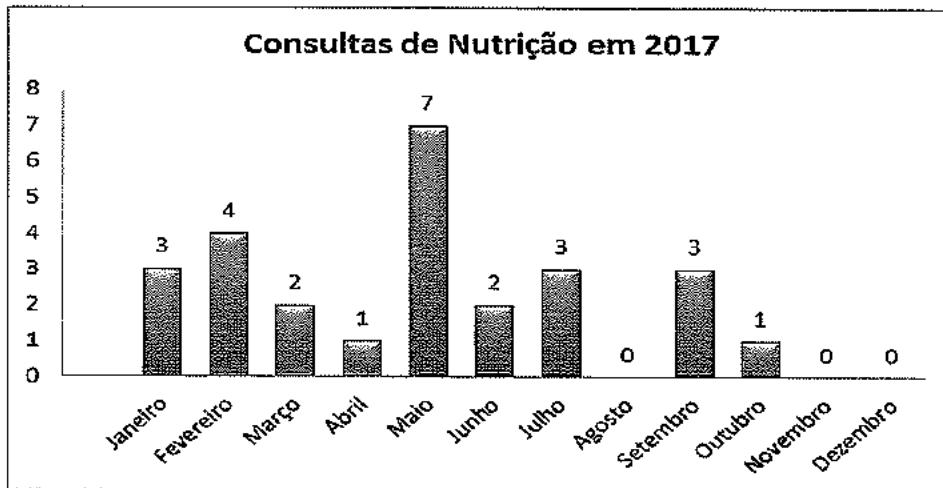
De janeiro a 23 de outubro de 2017, o serviço de Clínica Geral esteve a cargo do Dr. José Moreira e Drª Mónica Teixeira efetuando-se um total de 73 consultas sendo 36 consultas pagas e consultas não pagas 37, incluindo as inspeções médicas às associações desportivas da freguesia e foram emitidas receitas médicas a 122 utentes, como renovação de receituário não presencial.

Consultas de Clinica Geral



© SERVIÇO DE NUTRIÇÃO

Entre janeiro e outubro de 2017, o serviço de Nutrição efetuou um total de 26 consultas individuais, distribuídas pelos vários meses do ano, como mostra o gráfico a seguir.



As intervenções realizadas pelo serviço de Nutrição da União de Freguesias durante o ano de 2017 dividiram-se em três áreas de atuação: nutrição clínica, nutrição comunitária e restauração coletiva.

Nos quadros abaixo estão sintetizadas as atividades das diferentes áreas de atuação.

NUTRIÇÃO CLÍNICA

Frequência	2as e 4as feiras
Horário	14h as 17.30h
População alvo	Pessoas com recenseadas na UFF
Áreas de intervenção	<ul style="list-style-type: none"> - Obesidade - Obesidade infantil - Diabetes - Dislipidemias - Hipertensão arterial - Hiperuricemia (gota) - Anemia - Obstipação - Doenças intestinais inflamatórias - Apoio na alimentação durante a gravidez ou amamentação - Apoio na alimentação para a prática desportiva - Apoio na adequação de planos alimentares especiais (ex: Vegetarianismo) - Apoio na adequação de planos alimentares para estudantes

NUTRIÇÃO COMUNITÁRIA

	Atividade	Frequência	Público alvo
	Atualização da página do Facebook: Saúde para Todos	Semanal	Comunidade online
	Preparação para o Nascimento: Alimentação na gravidez e amamentação	Todos os cursos realizados	Estatística no documento do PPN
	Promoção da alimentação saudável junto da população: Realização de atividades e elaboração de folhetos informativos para distribuição	Feira do doce	Comunidade
Workshops	Alimentação infantil – Introdução dos alimentos sólidos (Delegação S. Pedro)	20 Fevereiro	6 Famílias
	“O que colocamos no nosso prato” – (BMF)	21 Setembro	Comunidade
	IPDJ - Colaboração com as comemorações da semana europeia do desporto e do dia mundial da alimentação	9 Outubro	Alunos das escolas secundárias
Coffee breaks / lanches	Conversas com Bolinha Branca	1 Abril	Participantes nos eventos
	Passeio BTT / Caminhada no relvado junto ao fórum	28 Maio	

Promoção e Educação para a Saúde (PES) Atividades de promoção e educação alimentar

	Escola	Turmas intervencionadas	Nº total de alunos /participantes
Agrupamento de escolas Pinheiro e Rosa	Escola secundária Pinheiro e Rosa	1 Turma (curso de bar)	15
	Escola Neves Júnior	Abril – início do projeto de intervenção “+ Saudável + Ativo”	Comunidade escolar
		3 Turmas 9º ano	64
		1 Turma (CEF)	15
		5 Turmas 4º ano	100
	Escola da Lejana	3 Turmas Jardim infância (J.I.)	70
		Outubro – início do “projeto lancheira”	Comunidade escolar
Agrupamento de escolas Tomás Cabreira	Escola secundária Tomás Cabreira	6 Turmas cursos profissionais	88
	2 Turmas 10º ano	31	
	Escola Joaquim Magalhães	8 Turmas	124
		1 Workshop para famílias	18 Famílias

	Escola do Bom João	1 Turma	23
	Escola da Culatra	Outubro – início do projeto “+saber/melhor comer”	Comunidade escolar
Agrupamento de escolas Afonso III	Escola Afonso III	3 Turmas	57
	Escola do Carmo	3 Turmas de J.I.	65
	Escola do Alto Rodes	----	----
Escola Profissional D. Francisco Gomes Avelar		3 Turmas	59

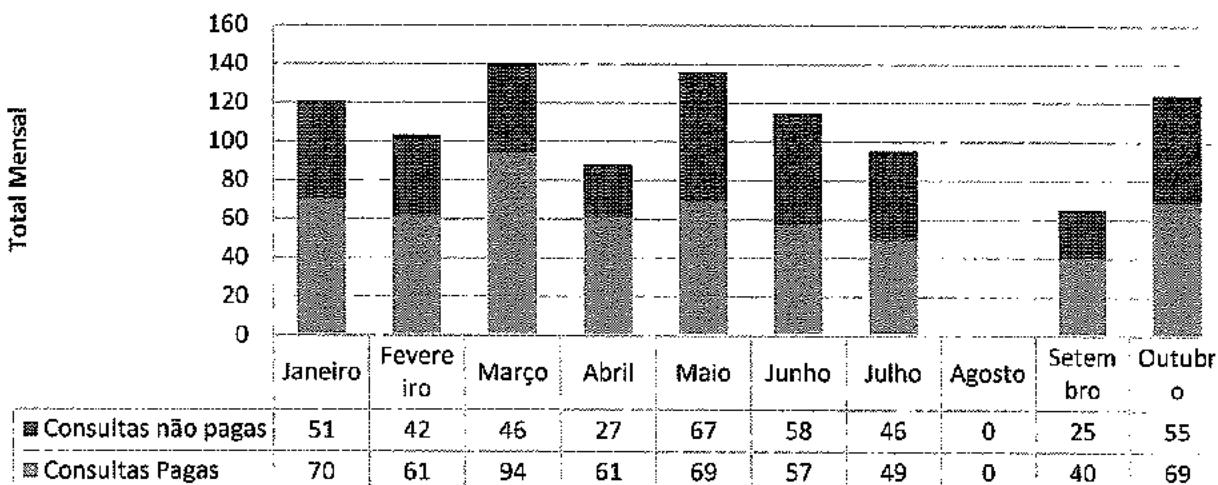
RESTAURAÇÃO COLETIVA

Instituição	Intervenção
Casa de Santa Isabel	Elaboração do plano de ementas para jardim de infância e internato (consoante a legislação em vigor)

© SERVIÇO DE TERAPIA DA FALA

De Janeiro a Outubro de 2017, foram contabilizados por este serviço de Terapia da Fala o total de 987 consultas de intervenção direta em gabinete, domicílio e na ilha da Culatra. No gráfico que se segue está representada a distribuição das consultas realizadas quanto ao mês.

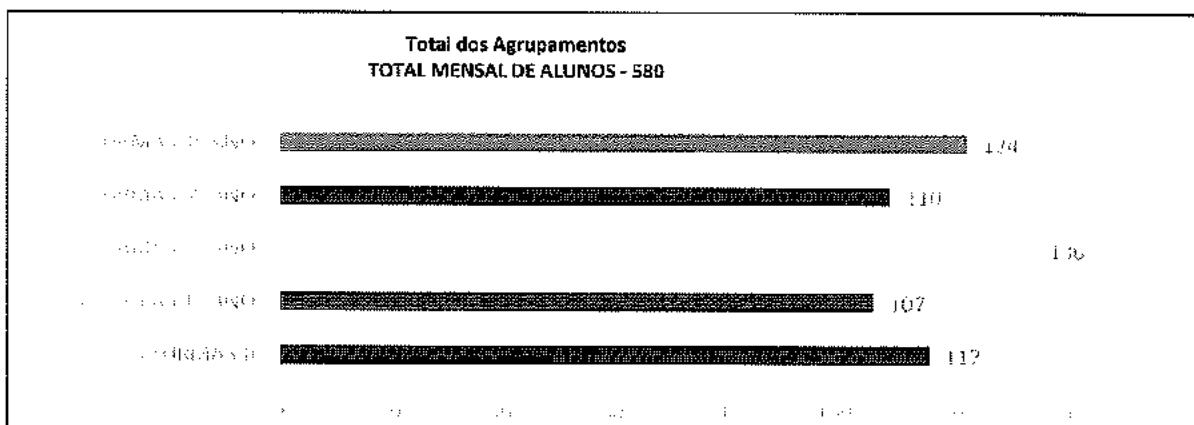
Consultas de Terapia da Fala - 2017



© MISP

Este programa está a encargo da Técnica e Instrutora de Massagem nas Escolas Sílvia Conde.

Este Programa está implementado em escolas de 3 Agrupamentos da União de Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) nomeadamente: Agrupamento de Escolas D. Afonso III, Agrupamento João de Deus e Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira como mostra o gráfico seguinte, mensalmente participaram 580 alunos.



ACUPUNTURA

- ② A Medicina Tradicional Chinesa usa várias técnicas para devolver a saúde aos seus pacientes. No ocidente as que mais se falam são a acupuntura, que usa agulhas para estimular pontos com efeitos curativos e regularizar a energia dos meridianos, e a fitoterapia.

As consultas e os tratamentos de Medicina Tradicional Chinesa são realizados às quartas-feiras durante o período da manhã (9:30-13:30), pela Dra. Cristina Cavaco.

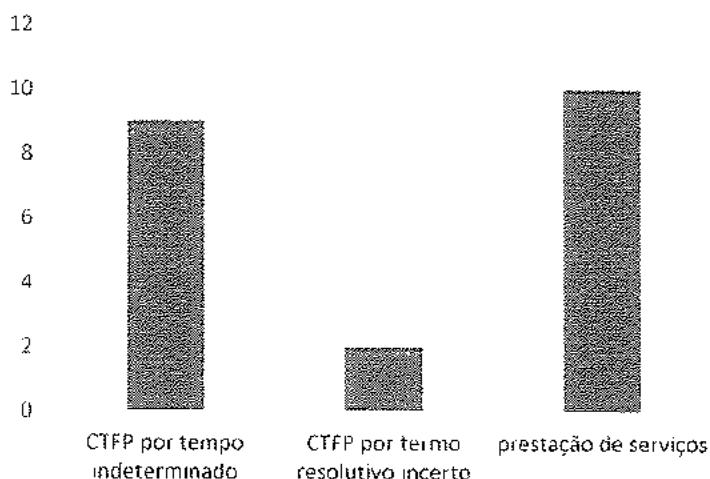
Consultas e tratamentos de MTC - 2017

	Pagas	Não Pagas	Total
agosto	2	12	14
setembro	3	20	23
outubro	4	39	43
TOTAL	9	71	80

CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

- ⑤ Em 23 de outubro de 2017, trabalhavam na União de Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) 9 funcionários com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 10 técnicos com contratos de prestação de serviços que nos apoiam na área de saúde e limpeza.

FUNCIONÁRIOS 2017



DISCIPLINA

- ⑥ Durante este período a Junta de Freguesia não instaurou qualquer processo disciplinar ao seu pessoal tendo, nesta área, decorrido com normalidade

REALIZAÇÕES DA FREGUESIA

- ⑦ A União das Freguesias de Faro realizou no **1º domingo de cada mês**, no Parque de Lazer das Figuras junto ao Fórum, uma **Feira mensal de Produtores e Artesãos**;
- ⑧ No âmbito das comemorações do dia de Santa Maria, realizou- se no dia **2 de fevereiro** uma **Sessão Solene** com a presença de várias entidades em que se efetuou uma mesa redonda subordinada ao tema “Agregação e Desagregação das Freguesias” e a participação com a atuação musical da Associação Filarmónica de Faro e do Grupo Coral de Santa Maria, na Biblioteca Municipal de Faro António Ramos Rosa;
- ⑨ A União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) organizou conjuntamente com o Clube Atlético Pontense, o **4º Concurso de Pesca Solidário Sérgio Custódinho** que se realizou no dia **5 de fevereiro**, na ilha do Farol que reverteu a favor do MAPS;

- ⑥ Integrado nas Comemorações do Dia Internacional da Mulher realizou-se o Torneio "Dia da Mulher" de Basquetebol Feminino Sub-14, no dia **5 de março** no Pavilhão do Sporting Clube Farense;
- ⑦ Workshop "Conversas com Bolinha Branca" subordinado ao tema "**1,2,3 Uma trinca de cada Vez - o papel da introdução dos alimentos sólidos no desenvolvimento da criança**" realizado no dia **1 de Abril** no Auditório do I.P.D.J. de Faro;
- ⑧ No âmbito do Dia Europeu dos Direitos dos Doentes, realizou-se no dia **18 de abril**, um **Rastreio Gratuito de Tensão Arterial, Glicémia, IMC e Perímetro Abdominal**, em colaboração da AEDMADA, na Delegação de São Pedro;
- ⑨ No âmbito das Comemorações do dia **25 de Abril**, em colaboração conjunta com a Associação de Basquetebol do Algarve e o Sporting Clube Farense, a União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) promoveu os seguintes eventos:
- **Torneio de Basquetebol Seniores Masculinos**, que se realizou nos dias **24 e 25 de abril**, no Pavilhão do Sporting clube Farense;
 - **Torneio Solidário de Petanca em dublete**, que se realizou no dia **25 de abril**, junto ao Pavilhão Municipal da Penha;
- ⑩ Realizou-se uma **Exposição de Pintura em Porcelana de Armando Vargues** inaugurada no dia **5 de maio**, na Delegação de São Pedro;
- ⑪ A União das Freguesias de Faro organizou o **3º Festival Solidário do Caracol**, de **18 a 21 de maio**, no Largo da Pontinha, com animação musical todas as noites. As receitas revertem a favor das Instituições Sociais de Faro;
- ⑫ No âmbito do "Mês de Maio – Mês do Coração", a União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) promoveu no dia **28 de maio** um **Passeio Familiar de Bicicleta (25 Km)** e uma **Caminhada Familiar (10 Km)**, em Faro;
- ⑬ Realizou-se uma homenagem, a título póstumo, ao grande senhor da comunicação **MANUEL RODRIGUES** que se realizou no dia **9 de junho**, pelas 21:00 no auditório do IPDJ Faro, com a colaboração da Drª Ana Santos e de Afonso Dias que cantou "Zeca Afonso".
- ⑭ Realizou-se no dia **7 de junho**, no **Auditório da Biblioteca Municipal de Faro António Ramos Rosa**, a atividade "Ciclo de Conversas para a Comunidade" subordinado ao tema "Estímulo para a Aprendizagem" apresentado pela Terapeuta da Fala Drª Edite Costa e "Educar para o Amor" apresentado pela psicóloga, Drª Ana Calvário;
- ⑮ No âmbito das Comemorações do Dia do Minibasquete, esta União de Freguesias em colaboração com a Associação de Basquetebol do Algarve, o Sporting Clube Farense e o Clube Futebol "Os Bonjoanenses", realizou um **Torneio de Minibasquete**, escalões de **Mini 8 e Mini 10**, com a participação de cerca de 300 atletas, que decorreu no dia **10 de junho**, nos pavilhões do Sporting Clube Farense e Municipal da Penha;
- ⑯ No âmbito das comemorações da Ex Junta de São Pedro, a União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) realizou as **Festas Populares de São Pedro**, nos dias **28, 29, 30 de junho e 1 de julho**, no Largo de São Pedro, com a participação de Associações e Clubes da Freguesia de Faro, revertendo-lhes a exploração dos "comes e bebes"/artesanato, com o seguinte programa cultural:

- No dia 28 de junho, realizou-se um espetáculo musical com a participação do grupo musical "Bailasons";
 - No dia 29 de junho, realizou-se um espetáculo musical com atuação do artista musical "Ângelo Correia";
 - No dia 30 de junho, realizou-se um espetáculo musical com a participação do grupo musical "Duo Válter & Canário" e atuação das Marcha da Bordeira;
 - No dia 1 de julho, realizou-se um espetáculo com o grupo musical "Duo Tânia Teresa".
- ◎ XXXI da Feira dos Doces, Frutos Secos e Bebidas Regionais, que decorreu de 18 a 27 de agosto, no Jardim Manuel Bivar;
- ◎ Realizou-se no dia 21 de setembro, no Auditório da Biblioteca Municipal de Faro António Ramos Rosa, a atividade "Ciclo de Conversas para a Comunidade" subordinado ao tema "O que colocamos no nosso prato" apresentado pela Equipa de Nutrição da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro).

MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO

- ◎ Nas seguintes ruas da freguesia:
- Jardim Manuel Bivar;
 - Escola Joaquim Magalhães;
 - Rua Comandante Francisco Manuel;
 - Largo de São Pedro;
 - Rua José Pedro da Silva;
 - Rua Bombeiros Portugueses;
 - Avenida Calouste Gulbenkian;
 - Avenida Drº Júlio Filipe Almeida Carrapato;
 - Praça dos cooperativistas;
 - Rua Capitão José Vieira Branco;
 - Rua Dorilia Carmona;
 - Rua César Pola; Praceta de São Tomé;
 - Largo de São Pedro;
 - Rua de Berlim.

REPARAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO

- ◎ No âmbito do protocolo de Delegação de Competências a Junta de Freguesia efetuou reparações limpezas de caminhos nas seguintes zonas:

- Patacão
- Mata Lobos
- Sítio da Malvada

PEQUENAS REPARAÇÕES NAS ESCOLAS 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA

◎ Diariamente, respondemos às solicitações das escolas, nomeadamente pequenas reparações de manutenção dos espaços escolares dos seguintes estabelecimentos, conforme passamos a citar:

E.B.1 PENHA:

- Reparação de duas tomadas da sala do Pré- Escolar (janeiro);
- Colocação de um vidro na janela da sala 2 (fevereiro)
- Reparação da fechadura da porta de uma boca-de-incêndio (fevereiro);
- Colocação de um vidro na janela da sala 2 (março);
- Reparação de autoclismo, torneira do lavatório, papeleira, luz e fechadura da porta do WC junto ao refeitório; (abril)
- Reparação de uma sanita e das luzes de presença dos WC 's das meninas (abril);
- Verificação dos urinóis e sanitas dos WC 's dos meninos (abril);
- Limpeza das grelhas de escoamento das águas por todo o recinto (abril);
- Substituição de um vidro da sala 1 (maio);
- Reparação de dois autoclismos- 2^a casa de banho das meninas e o da casa de banho do Pré-Escolar(maio);
- Reparação do teto do pátio interno (maio);
- Verificação do sistema elétrico do Pré-escolar (maio);
- Reparação de um autoclismo da cozinha e de um varão na sala 2 (junho);
- Reparação de autoclismo da sanita nº 2, fuga de água da 1^a sanita, torneira de segurança das 3 primeiras bacias, iluminação – casa de banho das meninas (junho);
- Reparação do chuveiro e do suporte para papel – casa de banho dos deficientes (junho);
- Reparação do porta- papel higiénico e da tampa do autoclismo – casa de banho junto á cantina (junho);
- Reparação/substituição do dispensador de sabonete, autoclismo, suporte de papel higiénico – casa de banho dos surdos (junho);
- Colocação do vidro da janela da sala 14 (junho)
- Substituição dos vidros de 2 janelas da sala 5 (julho);

- Reparação do autoclismo da casa- de banho da cozinha/cantina e substituição de uma lâmpada (julho);
- Colocação de fecho/ tranca na janela na cantina (outubro)

E.B.1 do CARMO /JI:

- Reparação de candeeiro de teto do refeitório (janeiro);
- Reparação da fechadura do portão do Parque Infantil do Jardim de Infância (janeiro)
- Colocação de chuveiro na casa de banho do jardim de Infância (janeiro)
- Reparação de um armário na sala 3 (janeiro);
- Reparação dos autoclismos e de uma pedra da bancada da casa de banho dos rapazes do 1º ciclo (janeiro);
- Reparação/substituição da fechadura do portão de entrada (janeiro);
- Fixação de uma tomada e de um varão de um cortinado na sala 5 (janeiro);
- Colagem da corticite na sala 6 (janeiro);
- Fixação de uma tomada na sala dos professores (janeiro);
- Colocação de um varão de cortinado na sala 3 (fevereiro);
- Colocação de corticite no Jardim de Infância (fevereiro),
- Colocação de um painel de corticite no pré-Escolar (fevereiro);
- Colocação de painel de corticite na sala 4 da Escola Básica do Carmo (fevereiro);
- Soldadura de proteção da rampa de acesso á casa de banho - Jardim-de-infância (abril);
- Colocação de lâmpada na casa de banho – jardim de Infância (abril);
- Reparação de uma gaveta do móvel da sala 3 – Jardim de Infância (abril);
- Colocação de bucha para calha de cortinado na sala de polivalente – Jardim de Infância (abril);
- Reparação da calçada – Jardim de Infância (abril);
- Reparação de torneira na casa de banho dos homens – 1º Ciclo (abril);
- Colocação de silicone nas sanitas – 1º Ciclo (abril);
- Substituição de um tubo num autoclismo da casa de banho das meninas -1º Ciclo (abril);
- Substituição de uma lâmpada na casa de banho das meninas – 1º Ciclo (abril);
- Reparação de um tubo num autoclismo na casa de banho dos rapazes – Jardim de Infância (maio).

ACORDOS

- ◎ Acordo celebrado com o Gabinete do Adolescente da Escola João de Deus a jovens carenciados e de risco;

- ④ Acordo celebrado com o G.A.T.O. – Grupo de Ajuda a Toxicodependentes sobre o GAP do Projeto “Crescer Mudando”;
- ④ Acordo celebrado com a Universidade do Algarve (estágios – área da Psicologia Clínica);
- ④ Acordo com a CIVIS (Associação para o Aprofundamento da Cidadania);
- ④ Acordos de Execução de Delegação de Competências:
 - a) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado público;
 - b) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo e manutenção dos espaços envolventes.
- ④ Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências:
 - Reparação e pavimentação de vias de comunicação tituladas pelo Município;
- ④ Protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa.

PARCERIAS

- ④ I.D.T;
- ④ Ação Social da Câmara Municipal de Faro;
- ④ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco;
- ④ Cruz Vermelha Portuguesa – Projeto “+ Próximo” – Instalação de um Posto de Atendimento;
- ④ Instituto de Reinserção Social de Faro;
- ④ Associação dos Antigos Alunos da Escola Secundária Tomás Cabreira;
- ④ Instituto de Emprego e Formação Profissional – Apresentação Quinzenal;
- ④ A.P.P.C. – Centro de Apoio à Vida “Ser Criança”;
- ④ Associação de Basquetebol do Algarve;
- ④ A.P.A.V. – Gabinete de Apoio à Vítima de Faro;
- ④ Por nomeação da Câmara Municipal de Faro, continuamos a representar a mesma, nos Conselhos Gerais das escolas secundárias e agrupamentos;
- ④ Membro do Conselho Consultivo da Fagar em representação da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro);
- ④ I.P.D.J;
- ④ Casa dos Açores;
- ④ Casa do Alentejo no Algarve;
- ④ Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro no Algarve;
- ④ Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson;
- ④ Elos Clube de Faro;

- ④ Associação de Doentes do Algarve Rosto.
- ④ Associação de Socorro Mútuo "Protetora dos Artistas" de Faro.

OFERTAS A INSTITUIÇÕES

- ④ **Judo Clube de Faro**
 - Apoio às atividades do Clube.
- ④ **Associação Oncológica do Algarve**
 - Apoio ao evento "Move-te pela Vida"
 - Apoio à realização da Mamoratona 17
- ④ **Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral**
 - Apoio à realização do 28º Cross das Amendoeiras em Flor para pessoas com Deficiências;
 - Apoio às atividades da instituição;
 - Apoio à associação;
 - Apoio à associação.
- ④ **Unicef- Comité Português para a Unicef**
 - Apoio à campanha ajudar a Unicef a salvar crianças.
 - Apoio às crianças de Mossul, aquisição de 10000 pastilhas para purificar a água.
- ④ **Desportos de Combate J.F. Conceição de Faro**
 - Apoio ao clube.
- ④ **Grupo Coral Ossónoba**
 - Apoio à realização do concerto "O Sonho da Música".
- ④ **Clube de Petanca de Faro**
 - Apoio à realização do Torneio Solidário de Petanca 25 de abril;
 - Apoio às atividades do Clube;
 - Apoio às atividades do Clube;
 - Apoio à realização da final do campeonato de Petanca em Triplete;
 - Apoio ao clube na realização das Festas de São Pedro;
- ④ **Clube de Amadores de Pesca de Faro**
 - Apoio ao campeonato do Mundo de clubes 2017- Pesca Desportiva de Mar.
- ④ **Casa do Alentejo no Algarve**
 - Apoio às comemorações do XXV Aniversário da associação.
- ④ **Academia Karaté de Faro**
 - Apoio à realização do Open Internacional do Algarve de Karaté.

⑧ COOBITAL- Associação Cultural e Desportiva

- Apoio à realização do 11º Passeio de Cicloturismo Coobital 2017, nomeadamente para pagamento de ambulância e do seguro de responsabilidade civil.

⑨ Casa do Povo da Conceição de Faro

- Apoio à realização do XVII Festival Nacional de Folclore.

⑩ Associação de Ténis de Mesa do Algarve

- Apoio na renovação do site da associação.

⑪ Associação Reformados Pensionistas Idosos de Faro

- Apoio às atividades culturais da associação.

⑫ Casa de Trás- os- Montes e Alto Douro no Algarve

- Apoio ao evento " Sardinha 2017".

⑬ Associação Nossa Senhora dos Navegantes

- Apoio à realização do Mini Festival do Marisco.

⑭ Casa de Angola no Algarve

- Apoio à realização do Festival de Música Africana.

⑮ Centro de Apoio ao Sem Abrigo

- Apoio à realização do Concurso de Fados.

⑯ Movimento de Apoio à Problemática da Sida

- Apoio para os lanches das Comemorações do dia 10 de junho.

PRÉMIOS CONDECORAÇÕES E OFERTAS

① Associação Nossa Senhora dos Navegantes

- Oferta de uma placa.

② Moto Clube de Faro

- Oferta de um troféu para comemoração do 35º Aniversário.

③ Sporting Clube Farencense

- Oferta de um trofeu para comemoração do 107º Aniversário.

④ Casa Trás-os-Montes e Alto Douro no Algarve

- Oferta de uma placa para comemoração do 18º Aniversário.

⑤ Sporting Clube Farencense

- Oferta de um autoclismo e uma torneira.

⑥ Moto Malta de Faro

- Oferta de um trofeu pelo seu 24º Aniversário

⑦ Núcleo Sportinguista de Faro

(Assinatura)

- Oferta de 1 Troféu pelo seu 25º Aniversário.

② Clube Petanca de Faro

- Oferta de um troféu pelo seu 25º Aniversário.

③ Sociedade Columbófila de Faro

- Oferta de quatro taças para a campanha 2017.

④ Sport Faro e Benfica

- Oferta de uma salva pelo seu 100º aniversário.

⑤ Clube de Amadores de Pesca

- Oferta de um troféu.

ESTÁGIOS

⑥ Acolhimento de vários estagiários, nomeadamente:

- Ana Patricia Correia efetuou um estágio profissional para admissão na Ordem dos Nutricionistas (800h) que está a decorrer de abril a dezembro de 2017;
- Acolhimento da estagiária Ana Catarina Peixeiro (15 Semanas) da Licenciatura em Dietética e Nutrição a pedido da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, que iniciou em 11 de setembro com termino em 22 dezembro de 2017.
- Acolhimento de um estagiário do Curso Profissional de Informática a pedido da Escola Secundaria Pinheiro e Rosa (125h) que decorreu entre junho a julho de 2017;
- Acolhimento de um estagiário do Curso Profissional de Técnico de Recepção a pedido da Escola Secundária Tomás Cabreira;
- Acolhimento da estagiária Catarina Gomes do Curso Terapia da Fala a pedido da Escola Superior de Saúde, que iniciou a 18 de Setembro de 2017 e terminará a 12 de janeiro de 2018.

CEDÊNCIAS DE SALA

⑦ Foi cedida a sala de reuniões/formação às seguintes entidades:

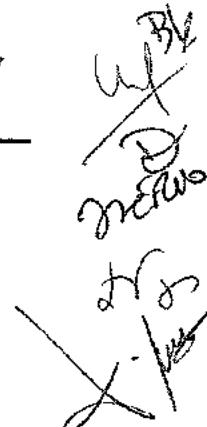
- Gigroup- Empresa de trabalho temporário e recursos humanos, Lda de 24 janeiro a fevereiro de 2017, para realização de entrevistas para seleção de trabalhadores para o Aeroporto de Faro, na sala de reuniões, sita na Delegação de S. Pedro.
- ACT – Autoridade para as condições do trabalho – no dia 21 e 23 de março de 2017 realizou-se duas ações de sensibilização no âmbito da Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho” na sala de reuniões, sita delegação de S. Pedro.
- IEFP – Formação “Português para todos” que decorreu de 8 fevereiro a 5 de abril de 2017, na sala de reuniões, sita na Delegação de São Pedro.

- STR – Sindicato dos Transportes Rodoviários, no dia 17 de junho de 2017, realização de uma reunião de trabalhadores na sala de reuniões, sita na da Delegação de São Pedro.
- PALP – Plataforma Algarve Livre de Petróleo “Sai desse Fóssil” decorreu no dia 4 de julho de 2017, a entrega de prémios aos alunos dos agrupamentos escolares de Faro, na sala de reuniões sita na Delegação de São Pedro da União de Freguesias de Faro.
- ME FIRST – Saúde, Fitness e Bem-Estar (Programa Perda de Peso) – várias edições ao longo do ano 2017 na sala de reuniões, sita na Delegação de São Pedro.
- Curso de Bordados – Curso administrado por uma professora e grupo de alunos oriundos do Inatel

CEDÊNCIA DE MESAS, BANCOS E TENDAS

◎ Efetuaram-se cedências de mesas/bancadas, bancos e tendas que apoiaram, de um modo geral, o Desporto, a Cultura e projetos com carácter social desta freguesia, a entidades, tais como:

- Casa de Angola no Algarve;
- Clube de Petanca de Faro;
- Escola Secundária Tomás Cabreira;
- Futebol Clube de São Luís;
- Casa do Benfica de Faro;
- Junta de Freguesia do Montenegro;
- Sporting Clube Farense;
- C.G.T.P. - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses;
- Associação Recreativa e Cultural dos Músicos;
- Associação Oncológica do Algarve;
- Santa Casa da Misericórdia de Faro;
- Câmara Municipal de Faro;
- PROVECTUS – Associação em Prol da Terceira Idade;
- E.B.1 de São Luís;
- Ginásio Clube Naval de Faro;
- Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe;
- C.A.S.A. – Centro de Apoio ao Sem-abrigo;
- Casa do Alentejo no Algarve;
- Associação Nossa Senhora dos Navegantes;
- Grupo Folclórico de Faro;
- Grupo Desportivo de Mata Lobos;

- São Pedro Futsal Clube;
 - Moto Malta Faro;
 - Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe;
 - Futebol Clube "os Bonjoanenses";
 - UCC- Unidade de cuidados na Comunidade de Faro/ Saúde Escolar
 - PCP- Partido Comunista Português.
- 

OFERTA DE OUTROS BENS A CLUBES

④ Clube União Culatrense

- Oferta de instalação elétrica.

④ Casa do Idoso do Meio Rural de Faro

- Oferta de instalação elétrica.

④ Clube de Futebol os Bonjoanenses

- Oferta de obras de beneficiação.

④ Futebol Clube de São Luis

- Oferta de um ar condicionado.

④ Desportos de Combate J. F. Conceição de Faro

- Oferta de equipamento desportivo.

④ Sport Faro e Benfica

- Oferta de um computador portátil;
- Oferta de uma máquina de lavar.

④ Clube Petanca de Faro

- Oferta de uma bancada em inox.

④ Jujutsu Clube de Faro

- Oferta de equipamento desportivo.

④ Futebol Clube 11 Esperanças

- Oferta das Inscrições.

④ São Francisco Associação Desportiva

- Oferta de equipamento desportivo.

④ Clube de Danças de Faro

- Oferta de um robot de luzes.

APOIOS À POPULAÇÃO

◎ Postos de Internet gratuitos:

- 2 Postos na Delegação de São Pedro.
- Apoio no Preenchimento do IRS

APOIOS SOCIAIS E CULTURAIS

◎ Efetuaram-se, ao longo do ano, para as Instituições, Associações, Coletividades e Clubes Desportivos da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), impressões de cartazes, panfletos, boletins, diplomas, flyers, bilhetes e outros que permitiram a boa divulgação e êxitos de projetos/eventos culturais, desportivos, sociais e educacionais em prol de toda a comunidade:

- Associação Filarmónica de Faro;
- SPEM – Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla;
- Moto Malta de Faro;
- Associação Oncológica do Algarve;
- Associação Recreativa e Cultural do Rio Seco;
- Clube de Petanca de Faro.
- Futebol Clube "Os Bonjoanenses"
- Associação de Fado do Algarve.

COLABORAÇÃO INTER-INSTITUCIONAL

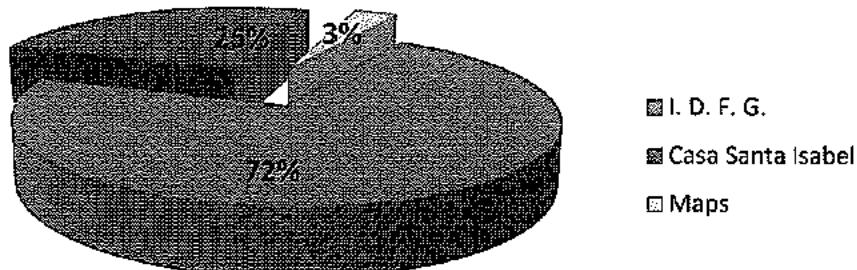
◎ Consultas Médicas a todos os atletas dos Clubes Desportivos da União de Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), através do nosso departamento clínico, tais como:

- Associação de Ténis de Mesa do Algarve;
- Associação de Basquetebol do Algarve.

◎ Instituições cujos utentes têm acesso a tratamento médico dentário

- Instituto D. Francisco Gomes- 46 Consultas;
- Casa Santa Isabel- 16 Consultas;
- Maps- 2 Consultas.

Atendimentos de Medicina Dentária a Instituições de Solidariedade Social



CEDÊNCIA DE VIATURAS

◎ Efetuaram-se cedências de viaturas que apoiaram, de um modo geral, o Desporto, a Cultura e projetos com carácter social desta freguesia, a entidades, tais como:

- Sporting Clube Farense;
- Casa do Povo de Estoi;
- ACESTOI- Associação Cultural e Recreativa de Estoi;
- Clube de Futebol "Os Bonjoanenses";
- São Francisco Associação Desportiva;
- Movidance – Associação Cultural e Recreativa;
- Agrupamento de Escolas João de Deus;
- Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa;
- Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira;
- CNE - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1172 de S. Luís;
- Associação de Escoteiros de Portugal- Grupo 77
- Casa do Benfica de Faro;
- Banco Alimentar;
- Clube de Petanca de Faro;
- Futebol Clube de São Luís.;
- Associação Filarmónica de Faro;
- Grupo Folclórico de Faro;
- Jujutsu Clube de Faro;
- APATRIS- Associação de Portadores de trissomia 21;
- Associação Temivel's da Atalaia;
- Carlos Pedro Sousa Gordinho;
- Banco Alimentar;
- ACAPO- Delegação do Algarve;

- Associação Desportiva São Francisco;
- Clube de Teatro Tapete Mágico;
- Conservatório Regional do Algarve Maria Campina;
- ASMAL- Associação Saúde Mental do Algarve;
- MAPS- Movimento de Apoio à Problemática da Sida.

W
J
Ren
H
J
M

REPRESENTAÇÕES

④ O Presidente representou a União das freguesias de Faro (Sé e São Pedro) sempre que lhe foi solicitado e no seu impedimento legal foi substituído por um dos elementos do Executivo, nomeadamente pelo Secretário, Sr. Fernando Dourado de Almeida e pelos Vogais Carlos Pedro Sousa Gordinho, Ana Rita Gomes Tomé e Augusto Arnaldo Nunes Otero Taveira.

Aprovação pelo Órgão Executivo
Em 30 de Novembro de 2017

Brumolose.

Apreciação e Votação pelo Órgão Deliberativo
Em 16 de Abril de 2018

C. Gómez

(

(

**Documentos de Prestação de Contas
Mapas de Execução Orçamental**

01/01/2017
A
23/10/2017

CONTROLO

ORÇAMENTAL

DA

DESPESA



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

*Bento
Mário
Mário*

Controlo Orçamental - Despesa de 01/01/2017 até 23/10/2017

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Compromissos assumidos			Despesas pagas (7)	Despesas não comprometida (8)=(3)-(4)	Saldo (9)=(3)-(7)	Diferenças (10)=(4)-(7)	Grau de execução orcamental (11)=(7)/(3)*100
		Exercício (4)	Exercícios futuros (5)	Total (6)					
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1244 191,81	525 378,18	0,00	525 378,18	444 617,39	718 813,63	799 574,42	80 760,79
	DESPESAS CORRENTES								
01	DESPESAS COM O PESSOAL:								
01.01	Remunerações certas e permanentes:								
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autár.	176 950,00	144 887,90	0,00	217 002,83	182 655,36	41 347,17	75 694,64	34 347,47
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. tr.	33 800,00	29 124,45	0,00	29 124,45	27 815,33	4 675,55	54 941,28	22 879,18
01.01.04.01	Pessoal em Funções	85 000,00	75 033,82	0,00	75 033,82	62 478,18	9 966,18	5 984,67	1 309,12
01.01.04.01.01	Pessoal contratado a termo	85 000,00	75 033,82	0,00	75 033,82	62 478,18	9 966,18	22 521,82	12 555,64
01.01.06	Pessoal em Funções	17 300,00	10 026,00	0,00	10 026,00	7 798,00	7 274,00	9 502,00	2 228,00
01.01.06.01	Recrutamento de Pessoal para novos postos de tra	12 800,00	10 026,00	0,00	10 026,00	7 798,00	2 774,00	5 002,00	2 228,00
01.01.06.04	Pessoal em regime de tarefa ou avença	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00	0,00
01.01.07	Representação	6 700,00	5 554,90	0,00	5 554,90	5 425,37	1 145,10	1 274,63	129,53
01.01.11	Subsídio de refeição	15 450,00	11 618,36	0,00	11 618,36	9 273,38	3 831,64	6 176,62	2 344,98
01.01.13	Membros dos Órgãos Autárquicos	1 150,00	904,21	0,00	904,21	880,84	245,79	269,16	23,37
01.01.13.01	Regime Contrato Individual de Trabalho	12 100,00	9 024,54	0,00	9 024,54	7 074,09	3 075,46	5 025,91	1 950,45
01.01.13.02	Pessoal Contratado a Termo	2 200,00	1 689,61	0,00	1 689,61	1 318,45	510,39	881,55	371,16
01.01.13.03	Subsídios de férias e de Natal	17 100,00	13 530,37	0,00	13 530,37	9 218,46	3 569,63	7 881,54	4 311,91
01.01.14	Pessoal dos Quadros - Contrato Individual de Tra	14 900,00	12 555,59	0,00	12 555,59	8 893,52	2 344,41	6 006,48	3 662,07
01.01.14.01	Pessoal Contratado a Termo	2 200,00	974,78	0,00	974,78	324,94	1 225,22	1 875,06	649,84
01.01.14.02	Remunerações por doença e maternidade/paternidad	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00
01.01.15	Abonos variáveis ou eventuais:	25 600,00	24 598,36	0,00	24 598,36	24 085,36	1 001,64	1 514,64	513,00
01.02	Horas extraordinárias	1 000,00	931,99	0,00	931,99	68,01	68,01	0,00	93,2%
01.02.02	Ajudas de custo	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,0%
01.02.04	Indemizações por cessação de funções	19 500,00	19 386,62	0,00	19 386,62	113,38	113,38	0,00	99,4%

(

L



Controlo Orçamental – Despesa de 01/01/2017 até 23/10/2017

Unitade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Compromissos assumidos			Despesas pagas (7)	Diferenças	Grau de execução orçamental (1)=(7)/ (3)=100
		Dotações corrigidas (3)	Exercício (4)	Exercícios futuros (5)	Total (6)		
01.02.13	Outros suplementos e prémios	4 600,00	4 279,75	0,00	4 279,75	3 766,75	320,25
01.02.13.03	Semeadas de Presença	4 600,00	4 279,75	0,00	4 279,75	3 766,75	320,25
01.03	Segurança social:	55 800,00	47 516,57	0,00	47 516,57	36 561,28	8 283,43
01.03.01	Encargos com a saúde	3 000,00	2 958,56	0,00	2 958,56	2 958,56	41,44
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	3 000,00	2 972,64	0,00	2 972,64	2 477,20	27,36
01.03.04	Outras prestações familiares	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	44 500,00	38 301,13	0,00	38 301,13	28 641,28	6 198,87
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	7 500,00	7 187,28	0,00	7 187,28	5 266,08	312,72
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	37 000,00	31 113,85	0,00	31 113,85	23 375,20	5 886,15
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	27 000,00	22 957,10	0,00	22 957,10	17 177,54	4 042,90
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	10 000,00	8 156,75	0,00	8 156,75	6 197,66	1 843,25
01.03.09	Seguros	4 500,00	3 284,24	0,00	3 284,24	2 484,24	1 215,76
01.03.09.01	Seguro de Acidentes no Trabalho e Doenças Profiss	4 500,00	3 284,24	0,00	3 284,24	2 484,24	1 215,76
01.03.10	Outras despesas de segurança social	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10.01	Eventualidade na Maternidade, Paternidade e Adoç	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	313 041,81	243 767,08	0,00	243 767,08	200 005,33	69 274,73
02.01	Aquisição de bens:	56 544,00	24 498,51	0,00	24 498,51	22 492,46	32 045,49
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	4 644,00	7,98	0,00	7,98	7,98	4 636,02
02.01.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias - Junta	644,00	7,98	0,00	7,98	7,98	636,02
02.01.01.02	Matérias Primas e Subsidiárias - Mobiliário Urb	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	7 500,00	4 278,86	0,00	4 278,86	2 510,94	3 221,14
02.01.02.01	Gasolina	2 300,00	862,06	0,00	862,06	247,06	1 437,94
02.01.02.02	Gasóleo	5 000,00	3 405,80	0,00	3 405,80	2 252,88	1 594,20
02.01.02.99	Outros	200,00	11,00	0,00	11,00	189,00	189,00
02.01.04	Limpeza e higiene	3 100,00	2 709,69	0,00	2 709,69	390,31	0,00

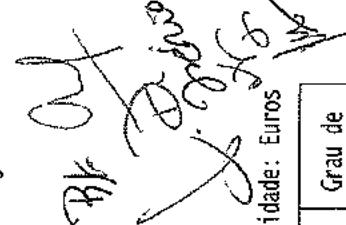


Conselho de Contabilidade
Bento Gonçalves

Controlo Orçamental - Despesa de 01/01/2017 até 23/10/2017

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Compromissos assumidos			Despesas pagas (7)	Despesa não comprometida (8)=(3)-(4)	Saldo (9)=(3)-(7)	Diferenças (10)=(4)-(7)	Grau de execução orçamental (11)=(7)/(3)*100
		Dotações corrigidas (3)	Exercício (4)	Exercícios futuros (5)					
02.01.06	Alimentação-Gêneros para confeccionar	1 000,00	272,87	0,00	272,87	272,87	727,13	0,00	27,3%
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	500,00	49,20	0,00	49,20	49,20	450,80	0,00	9,8%
02.01.08	Material de escritório	4 400,00	2 219,92	0,00	2 219,92	2 207,92	2 180,08	2 192,08	50,2%
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	1 000,00	500,38	0,00	500,38	500,38	499,62	0,00	50,0%
02.01.11	Material de consumo clínico e dentário	6 000,00	2 727,91	0,00	2 727,91	2 674,97	3 272,99	3 325,03	52,94
02.01.12	Material de transporte-Peças	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,0%
02.01.14	Outro material-Peças	1 000,00	174,03	0,00	174,03	174,03	825,97	0,00	17,4%
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	9 000,00	4 898,47	0,00	4 898,47	4 898,47	4 101,53	0,00	54,4%
02.01.17	Ferramentas e utensílios	1 000,00	32,71	0,00	32,71	32,71	967,29	967,29	0,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,0%
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	3 000,00	2 953,40	0,00	2 953,40	2 953,40	46,60	46,60	98,4%
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,0%
02.01.21	Outros bens	13 000,00	3 673,09	0,00	3 673,09	3 499,90	9 326,91	9 360,10	3,3%
02.01.21.01	Outros Bens	6 000,00	3 673,09	0,00	3 673,09	3 499,90	2 326,91	2 560,10	173,19
02.01.21.02	Outros Bens - Mobiliário Urbano	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	7 000,00	0,0%
02.02	Aquisição de serviços:	256 497,81	219 268,57	0,00	219 268,57	177 512,87	37 229,24	78 984,94	41 755,70
02.02.01	Encargos das instalações	19 400,00	16 318,28	0,00	16 318,28	11 442,73	3 081,72	7 957,27	4 875,55
02.02.01.01	Água	2 400,00	1 892,19	0,00	1 892,19	1 022,34	507,81	1 377,66	869,85
02.02.01.02	Eletricidade	12 000,00	9 811,21	0,00	9 811,21	6 642,61	2 188,79	5 357,39	3 168,60
02.02.01.03	Condomínio	5 000,00	4 614,88	0,00	4 614,88	3 777,78	385,12	1 222,22	837,10
02.02.02	Limpeza e higiene	18 500,00	16 248,25	0,00	16 248,25	13 215,88	2 251,75	5 284,12	3 032,37
02.02.03	Conservação de bens	11 000,00	4 513,76	0,00	4 513,76	4 513,76	6 486,24	6 486,24	0,00
02.02.03.01	Conservação de Bens	8 000,00	4 513,76	0,00	4 513,76	4 513,76	3 486,24	3 486,24	0,00
02.02.03.02	Conservação de Bens - Mobiliário Urbano	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	3 000,00	0,0%
02.02.04	Locação de edifícios	10 800,00	10 800,00	0,00	10 800,00	9 000,00	0,00	1 800,00	83,3%
02.02.08	Locação de outros bens	8 000,00	7 452,59	0,00	7 452,59	5 586,85	547,41	2 413,15	1 865,74


 Aut. Dir. 09/05/2017

Controlo Orçamental - Despesa de 01/01/2017 até 23/10/2017

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Comprimentos assumidos			Despesas pagas (7)	Dotação não comprometida (8)=(3)-(4)	Saldo (9)=(3)-(7)	Diferenças Comprimentos por pagar (10)=(4)-(7)	Grau de execução orçamental (11)=(7)/(3)*100
		Dotações corrigidas (3)	Exercício (4)	Exercícios futuros (5)					
02.02.09	Comunicações	20 997,81	18 310,34	0,00	18 310,34	13 523,86	2 687,47	7 473,95	4 786,48
02.02.09.01	Comunicações - Telefones Fixos	8 000,00	7 661,81	0,00	7 661,81	5 789,34	338,19	2 210,66	64,4%
02.02.09.02	Telefones Móveis	7 450,00	6 783,30	0,00	6 783,30	4 950,10	666,70	2 499,90	72,4%
02.02.09.03	Internet	2 647,81	1 645,23	0,00	1 645,23	957,24	1 002,58	1 690,57	66,4%
02.02.09.04	Correios	2 500,00	1 872,12	0,00	1 872,12	1 566,27	627,88	933,73	36,2%
02.02.09.05	Tv/cabo	400,00	347,88	0,00	347,88	260,91	52,12	139,09	62,7%
02.02.10	Transportes	3 100,00	2 042,68	0,00	2 042,68	1 380,88	1 057,32	1 719,12	661,80
02.02.11	Representação dos serviços	3 000,00	2 601,33	0,00	2 601,33	2 601,33	398,67	398,67	44,5%
02.02.12	Seguros	8 000,00	7 363,84	0,00	7 363,84	3 758,72	636,16	4 241,28	86,7%
02.02.13	Deslocações e estadas	500,00	105,00	0,00	105,00	105,00	395,00	395,00	0,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,0%
02.02.15	Formação	1 500,00	50,00	0,00	50,00	50,00	1 450,00	1 450,00	0,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,0%
02.02.17	Publicidade	500,00	92,25	0,00	92,25	92,25	407,75	407,75	18,5%
02.02.18	Vigilância e segurança	1 000,00	834,24	0,00	834,24	716,16	165,76	283,84	118,08
02.02.19	Assistência técnica	17 500,00	14 542,12	0,00	14 542,12	11 241,92	2 957,88	6 258,08	3 300,20
02.02.20	Outros trabalhos especializados	4 500,00	1 688,73	0,00	1 688,73	1 526,23	2 811,27	2 973,77	162,50
02.02.22	Serviços de saída	93 900,00	91 234,26	0,00	91 234,26	73 974,70	2 665,74	19 925,30	78,8%
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	6 000,00	2 393,99	0,00	2 393,99	2 393,99	3 606,01	3 606,01	39,9%
02.02.25	Outros serviços	27 500,00	22 676,91	0,00	22 676,91	22 388,61	4 823,09	5 111,39	81,4%
02.02.25.01	Atividades da Junta	25 500,00	21 706,12	0,00	21 706,12	21 417,82	3 793,88	4 082,18	288,30
02.02.25.02	Outros	2 000,00	970,79	0,00	970,79	970,79	1 029,21	1 029,21	0,0%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:	700,00	103,03	0,00	103,03	102,03	596,97	597,97	1,00
03.03	Juros de locação financeira:	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,0%
03.03.05	Material de transporte	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,0%

*CF
B1/1
2016*

Controlo Orçamental - Despesa de 01/01/2017 até 23/10/2017

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Compromissos assumidos			Despesas pagas (7)	Dotação não comprometida (8)=(3)-(4)	Saldo (9)=(3)-(7)	Diferenças	Grau de execução orçamental (11)=(7)/(3)*100
		Dotações corrigidas (3)	Exercício (4)	Exercícios futuros (5)					
03.06	Outros encargos financeiros	200,00	103,03	0,00	103,03	102,03	96,97	97,97	51,0%
03.06.01	Outros encargos financeiros	200,00	103,03	0,00	103,03	102,03	96,97	97,97	51,0%
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	33 500,00	21 804,63	0,00	21 804,63	20 744,88	11 695,37	12 755,12	1 059,75
04.07	Instituições sem fins lucrativos:	25 000,00	15 625,79	0,00	15 625,79	15 625,79	9 374,21	9 374,21	0,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos:	25 000,00	15 625,79	0,00	15 625,79	15 625,79	9 374,21	9 374,21	0,00
04.08	Famílias:	8 500,00	6 178,84	0,00	6 178,84	5 119,09	2 321,16	3 380,91	1 059,75
04.08.02	Outras	8 500,00	6 178,84	0,00	6 178,84	5 119,09	2 321,16	3 380,91	1 059,75
04.08.02.01	Programas Ocupacionais	8 500,00	6 178,84	0,00	6 178,84	5 119,09	2 321,16	3 380,91	1 059,75
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	5 100,00	1 406,05	0,00	1 406,05	1 406,05	3 693,95	3 693,95	0,00
06.02	Diversas:	5 100,00	1 406,05	0,00	1 406,05	1 406,05	3 693,95	3 693,95	0,00
06.02.03	Outras	5 100,00	1 406,05	0,00	1 406,05	1 406,05	3 693,95	3 693,95	0,00
06.02.03.01	Outras restituições	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00
06.02.03.04	Serviços bancários	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00
06.02.03.05	Outras	4 700,00	1 406,05	0,00	1 406,05	1 406,05	3 293,95	3 293,95	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01	610 691,81	484 083,62	0,00	484 083,62	404 913,65	126 608,19	205 778,16	79 169,97
	DESPESSAS DE CAPITAL								
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	513 500,00	17 729,03	0,00	17 729,03	16 559,21	495 770,97	496 940,79	1 169,82
07.01	Investimentos:	413 500,00	17 729,03	0,00	17 729,03	16 559,21	395 770,97	396 940,79	1 169,82
07.01.03	Edifícios	63 000,00	5 810,25	0,00	5 810,25	4 640,43	57 189,75	58 359,57	1 169,82
07.01.03.01	Instalações de serviços	42 500,00	5 810,25	0,00	5 810,25	4 640,43	36 689,75	37 859,57	1 169,82
07.01.03.07	Outros	20 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 500,00	20 500,00	0,00

*W.B.V.
J. M. S.
2017*

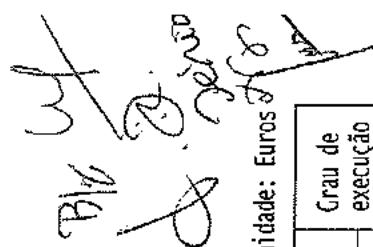
Controlo Orçamental - Despesa de 01/01/2017 até 23/10/2017

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Compromissos assumidos			Despesas pagas (7)	Dotação não comprometida (8)=(3)-(4)	Saldo (9)=(3)-(7)	Diferenças (10)=(4)-(7)	Compromissos por pagar (10)= (1)-(7)/ (3)*100	Grau de execução orçamental (11)=(7)/ (3)*100
		Dotações corrigidas (3)	Exercício (4)	Exercícios futuros (5)						
07.01.04	Construções diversas	200 000,00	4 574,45	0,00	4 574,45	195 425,55	195 425,55	0,00	2,3%	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,0%	
07.01.04.04	Iluminação pública	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,0%	
07.01.04.05	Parques e jardins	50 000,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,0%	
07.01.04.08	Viação rural	100 000,00	4 574,45	0,00	4 574,45	95 425,55	95 425,55	0,00	4,5%	
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,0%	
07.01.04.13	Outros	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,0%	
07.01.06	Material de transporte	40 500,00	0,00	0,00	0,00	40 500,00	40 500,00	0,00	0,0%	
07.01.06.02	Outro - Compra de viaturas	40 500,00	0,00	0,00	0,00	40 500,00	40 500,00	0,00	0,0%	
07.01.07	Equipamento de informática	12 500,00	1 583,79	0,00	1 583,79	10 916,21	10 916,21	0,00	12,7%	
07.01.08	Software Informático	11 000,00	368,15	0,00	368,15	10 631,85	10 631,85	0,00	3,3%	
07.01.09	Equipamento administrativo	33 000,00	239,98	0,00	239,98	32 750,02	32 750,02	0,00	0,7%	
07.01.10	Equipamento básico	46 000,00	4 736,20	0,00	4 736,20	41 263,80	41 263,80	0,00	10,3%	
07.01.10.02	Outro	46 000,00	4 736,20	0,00	4 736,20	41 263,80	41 263,80	0,00	10,3%	
07.01.11	Ferramentas e utensílios	5 000,00	416,21	0,00	416,21	4 583,79	4 583,79	0,00	8,3%	
07.01.12	Artigos e objetos de valor	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,0%	
07.02	Lotação financeira:	40 000,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	40 000,00	0,00	0,0%	
07.02.05	Material de transporte-Lotação financeira	40 000,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	40 000,00	0,00	0,0%	
07.03	Bens de domínio público:	60 000,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,0%	
07.03.03	Outras construções e infraestruturas	60 000,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,0%	
07.03.03.05	Bens do Domínio Público - Parques e Jardins	40 000,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	40 000,00	0,00	0,0%	
07.03.03.13	Outras Construções e Infraestruturas - Outros	20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,0%	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	120 000,00	23 565,53	0,00	23 565,53	23 144,53	96 434,47	96 855,47	421,00	
08.07	Instituições sem fins lucrativos:	120 000,00	23 565,53	0,00	23 565,53	23 144,53	96 434,47	96 855,47	421,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	120 000,00	23 565,53	0,00	23 565,53	23 144,53	96 434,47	96 855,47	421,00	


 União das Freguesias de
 Faro (Sé e São Pedro)
 Concelho de Faro
 NIF: 510.836.704

Pág. n.º 7


 Blv. R. J. Pedro

Controlo Orçamental - Despesa de 01/01/2017 até 23/10/2017

Unidade: Euros

Classificação económica	Descrição (2)	Compromissos assumidos			Despesas pagas (7)	Dotação não comprometida (8)=(3)-(4)	Saldo (9)=(3)-(7)	Diferenças	Grau de execução (11)=(7)/(3)*100
		Dotações corrigidas (3)	Exercício (4)	Exercícios futuros (5)					
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRÇA O 01	633 500,00	41 294,56	0,00	41 294,56	39 703,74	592 205,44	593 796,26	1 590,82
									6,3%

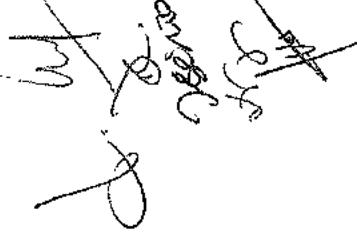
D. W. B. J.

Controlo Orçamental - Despesa de 01/01/2017 até 23/10/2017

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Compromissos assumidos			Despesas pagas (7)	Diferenças	Grau de execução orcamental (11)=(7)/(3)*100
		Dotações corrigidas (3)	Exercício (4)	Exercícios futuros (5)	Total (6)		
02	EDUCAÇÃO	13 500,00	1 206,80	0,00	1 206,80	1 206,80	12 293,20
	DESPESAS CORRENTES						
02	AQUISIÇÃO DE BIENS E SERVIÇOS:						
02.01	Aquisição de bens:						
02.01.01	Materias-primas e subsidiárias	9 500,00	1 206,80	0,00	1 206,80	1 206,80	8 293,20
02.01.01.01	Materias Primas e Subsidiárias	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
02.01.04	Limpeza e higiene	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
02.01.08	Material de escritório	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
02.01.21	Outros bens	5 500,00	1 206,80	0,00	1 206,80	1 206,80	4 293,20
02.01.21.01	Outros Bens	5 500,00	1 206,80	0,00	1 206,80	1 206,80	4 293,20
02.02	Aquisição de serviços:						
02.02.03	Conservação de bens	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
02.02.03.01	Conservação de Bens	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
02.02.25	Outros serviços	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
02.02.25.02	Outros	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 02	13 500,00	1 206,80	0,00	1 206,80	1 206,80	12 293,20
	Total	1257 691,81	526 584,98	0,00	526 584,98	445 824,19	731 106,83
							0,00
							8,9%
							35,4%


União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)
Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 9


Controlo Orçamental - Despesa de 01/01/2017 até 23/10/2017

Em 30 de Novembro de 2017	Órgão executivo
<u>Bruno G. S.</u>	

Em 16 de Agosto de 2018	Órgão deliberativo
<u>C. C. G.</u>	

*D. J. B. V.
D. U. H.
H. S.*

Documentos de Prestação de Contas
Mapas de Execução Orçamental

01/01/2017
A
23/10/2017

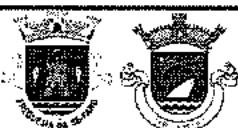
*Sério
J.*

CONTROLO

ORÇAMENTAL

DA

RECEITA



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

**União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)**
 Concelho de Faro
 NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1



Controlo Orçamental - Receita de 01/01/2017 até 23/10/2017

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Previsões corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início do ano (4)	Receitas líquidadas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas (10)=(7)-(9)	Receitas por cobrar no final do ano (11)=(4)+(5) (12)=(10)/ (3)*100	Grau de execução (12)=(10)/ (3)*100
							Emitidos (8)	Pagos (9)			
RECEITAS CORRENTES											
01	IMPOSTOS DIRETOS	145 000,00	0,00	84 933,56	0,00	84 933,56	0,00	0,00	84 933,56	0,00	58,6%
01.02	Outros:	145 000,00	0,00	84 933,56	0,00	84 933,56	0,00	0,00	84 933,56	0,00	58,6%
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	145 000,00	0,00	84 933,56	0,00	84 933,56	0,00	0,00	84 933,56	0,00	58,6%
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	32 900,00	0,00	27 414,05	0,00	27 414,05	0,00	0,00	27 414,05	0,00	83,3%
04.01	Taxas:	32 800,00	0,00	27 346,55	0,00	27 346,55	0,00	0,00	27 346,55	0,00	83,4%
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:	32 800,00	0,00	27 346,55	0,00	27 346,55	0,00	0,00	27 346,55	0,00	83,4%
04.01.23.01	Mercados e feiras	3 500,00	0,00	2 554,00	0,00	2 554,00	0,00	0,00	2 554,00	0,00	73,0%
04.01.23.04	Canídeos	13 400,00	0,00	11 087,25	0,00	11 087,25	0,00	0,00	11 087,25	0,00	82,7%
04.01.23.99	Outras	15 900,00	0,00	13 705,30	0,00	13 705,30	0,00	0,00	13 705,30	0,00	86,2%
04.01.23.99.99	Outras	15 900,00	0,00	13 705,30	0,00	13 705,30	0,00	0,00	13 705,30	0,00	86,2%
040123999901	Atestados	10 000,00	0,00	9 652,50	0,00	9 652,50	0,00	0,00	9 652,50	0,00	96,5%
040123999902	Certificações	5 800,00	0,00	3 984,50	0,00	3 984,50	0,00	0,00	3 984,50	0,00	68,7%
040123999903	Outras	100,00	0,00	68,30	0,00	68,30	0,00	0,00	68,30	0,00	68,3%
04.02	Multas e outras penalidades:	100,00	0,00	67,50	0,00	67,50	0,00	0,00	67,50	0,00	67,5%
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100,00	0,00	67,50	0,00	67,50	0,00	0,00	67,50	0,00	67,5%
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	424 244,00	0,00	408 427,82	0,00	408 427,82	0,00	0,00	408 427,82	0,00	96,3%
06.03	Administração central:	395 644,00	0,00	387 571,03	0,00	387 571,03	0,00	0,00	387 571,03	0,00	98,0%
06.03.01	Estado	395 644,00	0,00	387 571,03	0,00	387 571,03	0,00	0,00	387 571,03	0,00	98,0%
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	358 544,00	0,00	358 544,00	0,00	358 544,00	0,00	0,00	358 544,00	0,00	100,0%
06.03.01.05	Novo Estatuto Remuneratório	37 000,00	0,00	29 027,03	0,00	29 027,03	0,00	0,00	29 027,03	0,00	78,5%
06.03.01.99	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
06.05	Administração local:	28 600,00	0,00	20 856,79	0,00	20 856,79	0,00	0,00	20 856,79	0,00	72,9%

2017
 365

Controlo Orçamental - Receita de 01/01/2017 até 23/10/2017

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Classificação económica			Receitas por cobrar no início do ano (4)	Receitas líquidas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições (8)	Emitidos Pagos (9)	Receitas cobradas líquidas (10)=(7)-(9)	Receitas por cobrar no final do ano (11)=(4)+(5) (12)=(10)-(3)*100	Grau de execução (12)=(10)/ (3)*100
		Previsões corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início do ano (4)	Receitas líquidas (5)									
06.05.01	Continente	28 600,00	0,00	20 856,79	0,00	20 856,79	0,00	0,00	0,00	0,00	20 856,79	0,00	72,9%
06.05.01.01	Municípios	28 600,00	0,00	20 856,79	0,00	20 856,79	0,00	0,00	0,00	0,00	20 856,79	0,00	72,9%
06.05.01.01.01	Recenseamento Eleitoral	1 000,00	0,00	231,79	0,00	231,79	0,00	0,00	0,00	0,00	231,79	0,00	23,2%
06.05.01.01.02	Reparação e Manutenção de Recipientes Escolares	13 500,00	0,00	10 125,00	0,00	10 125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 125,00	0,00	75,0%
06.05.01.01.03	Reparação e Manutenção de Mobiliário Urbano	14 000,00	0,00	10 500,00	0,00	10 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 500,00	0,00	75,0%
06.05.01.01.04	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:												
07.02	Serviços:	21 900,00	0,00	15 369,80	0,00	15 369,80	0,00	0,00	0,00	0,00	15 369,80	0,00	70,2%
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	21 900,00	0,00	15 369,80	0,00	15 369,80	0,00	0,00	0,00	0,00	15 369,80	0,00	70,2%
07.02.01.01	Aluguer de Sala de Formação	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
07.02.01.02	Aluguer de Stands	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
07.02.02	Atividades de Saúde	21 200,00	0,00	15 001,50	0,00	15 001,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15 001,50	0,00	70,8%
07.02.02.05	Serviços específicos das autarquias	500,00	0,00	368,30	0,00	368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	73,7%
07.02.02.09	Outros	500,00	0,00	368,30	0,00	368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	73,7%
07.02.02.09.99	Fotocopias	400,00	0,00	348,30	0,00	348,30	0,00	0,00	0,00	0,00	348,30	0,00	87,1%
07.02.02.09.99.01	Atividades Culturais e Recreativas	100,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,0%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:												
08.01	Outras:	200,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	10,0%
08.01.99	Outras	200,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	10,0%
08.01.99.99	Diversas	200,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	10,0%
	TOTALS DAS RECEITAS CORRENTES	624 244,00	0,00	535 165,23	0,00	535 165,23	0,00	0,00	0,00	0,00	536 165,23	0,00	85,9%
	RECEITAS DE CAPITAL												

Controlo Orçamental - Receita de 01/01/2017 até 23/10/2017

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Previsões corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início do ano (4)	Receitas líquidadas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas cobradas brutais (7)	Reembolsos e restituição(s)		Receitas cobradas líquidas (10)=(7)-(9)	Receitas por cobrar no final do ano (11)=(4)+(5) -(6)-(7)	Grau de execução (12)=(10)/ (3)*100
							Emitidos (8)	Pagos (9)			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	60 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	166,7%
10.05	Administração Local:	60 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	166,7%
10.05.01	Continente	60 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	166,7%
10.05.01.01	Municípios	60 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	166,7%
10.05.01.01.01	Reparação e Pavimentação de Vias de Comunicação	60 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	166,7%
	TOTAIS DAS RECEITAS DE CAPITAL	60 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	166,7%
	OUTRAS RECEITAS										
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:	573 447,81	0,00	573 447,81	0,00	573 447,81	0,00	0,00	573 447,81	0,00	100,0%
16.01	Saldo orçamental:	573 447,81	0,00	573 447,81	0,00	573 447,81	0,00	0,00	573 447,81	0,00	100,0%
16.01.01	Na posse do serviço	573 447,81	0,00	573 447,81	0,00	573 447,81	0,00	0,00	573 447,81	0,00	100,0%
	TOTAIS DAS OUTRAS RECEITAS	573 447,81	0,00	573 447,81	0,00	573 447,81	0,00	0,00	573 447,81	0,00	100,0%
	Total	1257 691,81	0,00	1209 613,04	0,00	1209 613,04	0,00	0,00	1209 613,04	0,00	96,2%

Em 30 de Novembro de 2017
Bruna Guedes

Em 16 de Abril de 2018
Cecília

J. M. C. J.

Documentos de Prestação de Contas
Mapas de Execução Orçamental

01/01/2017

A

23/10/2017

*D
M
M
J
F*

EXECUÇÃO ANUAL

DO

PLANO PLURIANUAL

DE

INVESTIMENTOS



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)



*Dr. José Bento
Melo*

Execução do Plano Plurianual de Investimentos de 2017

Unitade: Euros

Objetivo	Código da classificação Económica	N.º proj. ou ação	Designação	Fonte de financiamento (%)	Datas		Montante previsto		Montante executado		Nível de execução financeiro-anual, % global	
					Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	
01			FUNCÕES GERAIS									
01.01	01/01.01	01/07.01.06.02	SERVICOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A	100	01/17	12/17	253 500	0	11 985	11 985	4,7% 0,0%
01.01.01.01	01/07.02.05	04/17	Administração geral	A	100	01/17	12/17	12 500	0	1 584	1 584	12,7% 0,0%
01.01.01.02	01/07.01.07	05/17	Aquisição de Equipamento Informático	A	100	01/17	12/17	11 000	0	368	368	3,3% 3,3%
01.01.01.03	01/07.01.08	06/17	Aquisição de Software Informático	A	100	01/17	12/17	33 000	0	240	240	0,7% 0,7%
01.01.01.04	01/07.01.09	07/17	Aquisição de Equipamento Administrativo	A	100	01/17	12/17	42 500	0	4 640	4 640	10,9% 10,9%
01.01.01.07	01/07.01.03.01	01/17	Instalação de Serviços	A	100	01/17	12/17	5 000	0	416	416	8,3% 8,3%
01.01.01.08	01/07.01.11	09/17	Ferramentas e Utensílios	A	100	01/17	12/17	46 000	0	4 736	4 736	10,3% 10,3%
01.01.01.09	01/07.01.10.02	08/17	Equipamento Básico	A	100	01/17	12/17	20 500	0	0	0	0,0% 0,0%
01.01.01.10	01/07.01.03.07	02/17	Outros	A	100	01/17	12/17	2 500	0	0	0	0,0% 0,0%
01.01.01.11	01/07.01.12	10/17	Artigos e Objetos de Valor	A	100	01/17	12/17					
			TOTAL DO PROGRAMA 01.01					253 500	0	11 985	11 985	4,7% 4,7%
			TOTAL DO OBJECTIVO 01					253 500	0	11 985	11 985	4,7% 4,7%
02			FUNCÕES SOCIAIS									
02.04	01/07.01.04.05	13/17	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	A	100	12/17						
02.04.06	01/07.03.03.05		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza									
			TOTAL DO PROGRAMA 02.04					90 000	0	90 000	0	0,0% 0,0%



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)
Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 2

J. M. G.

Execução do Plano Pluriannual de Investimentos de 2017

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação Económica	N.º proj. ou ação	Designação	Fonte de financiar- mento (%)		Datas	Montante previsto		Montante executado		Nível de execução financeiro-anual, % global
				A AC	A FC		Init- ciò	Fim	Anos seguin- tes	Ano	
			TOTAL DO OBJECTIVO 02						90 000	0	0,0%
03			FUNÇÕES ECONÓMICAS							0	0,0%
03.02	01/07.01.04.04	12/17	INDÚSTRIA E ENERGIA Iluminação Pública	A	100	12/17	10 000	0	10 000	0	0,0%
			TOTAL DO PROGRAMA 03.02						10 000	0	0,0%
03.03			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES Transportes rodoviários	A	100	01/17	12/17	130 000	0	130 000	0,5%
03.03.01	01/07.01.04.08	03/17	Viação Rural	A	100	04/20	11/17	100 000	0	100 000	0,6%
03.03.01.01	01/07.01.04.08	11/20	Viadutos, Arreios e obras complementares	A	100	100	10/00	0	10 000	0	0,0%
03.03.01.02	01/07.01.04.01	14/17	Sinalização e Trânsito	A	100	12/17	20 000	0	20 000	0	0,0%
			TOTAL DO PROGRAMA 03.03						130 000	0	130 000
03.05	01/07.01.04.13	15/17	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	A	100	12/17	30 000	0	30 000	0	0,0%
	01/07.03.03.13		TOTAL DO OBJECTIVO 03						170 000	0	170 000
			TOTAL GERAL						513 500	0	513 500
									16 559	0	16 559

«Montante previsto, Total» = «Montante executado, Anos anteriores» + «Montante previsto, Ano» + «Montante previsto, Anos seguintes»


União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)
Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 3

Bruno José

Execução do Plano Pluriannual de Investimentos de 2017

Em <u>30</u> de <u>Novembro</u> de <u>2017</u>	Órgão executivo
<i>Bruno José</i>	

Em <u>16</u> de <u>abril</u> de <u>2018</u>	Órgão deliberativo
<i>Bruno José</i>	

Documentos de Prestação de Contas
Mapas de Execução Orçamental

01/01/2017
A
23/10/2017
D
C
H

FLUXOS DE CAIXA

E

CONTAS DE ORDEM



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

L
J.
D.
C
H
N

**União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)**

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

FLUXOS DE CAIXA DE 01/01/2017 ATÉ 23/10/2017

(Unidade: Euros)

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		577 033,31	Despesas orçamentais		445 824,19
Execução orçamental	573 447,81		Correntes	406 120,45	
Operações de tesouraria ...	3 585,50		Capital	39 703,74	
Receitas orçamentais		636 165,23	Operações de tesouraria		51 916,49
Correntes	536 165,23		Saldo para a gerência seguinte		777 935,06
Capital	100 000,00		Execução orçamental	763 788,85	
Operações de tesouraria		62 477,20	Operações de tesouraria ...	14 146,21	
Total		1 275 675,74	Total		1 275 675,74

CONTAS DE ORDEM DE 01/01/2017 ATÉ 23/10/2017

Saldo da gerência anterior		0,00	Garantias e cauções acionadas ..		0,00
Garantias e cauções	0,00		Garantias e cauções devolvidas		0,00
Recibos para cobrança			Receita virtual cobrada		
Garantias e cauções prestadas ..		0,00	Receita virtual anulada		
Receita virtual liquidada			Saldo para a gerência seguinte		0,00
Total		0,00	Garantias e cauções		
			Recibos para cobrança		
			Total		0,00

Órgão executivo

Em 3º de Novembro de 2017

Bruno J. Soeiro

Órgão deliberativo

Em 16 de abril de 2018

Documentos de Prestação de Contas
Mapas de Execução Orçamental

01/01/2017
A
23/10/2017

OPERAÇÕES

DE

TESOURARIA



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)


 União das Freguesias de
 Faro (Sé e São Pedro)
 Concelho de Faro
 NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

OPERAÇÕES DE TESOURARIA DE 01/01/2017 ATÉ 23/10/2017

(Unidades: Euros)

CÓDIGOS	RUBRICAS DESIGNAÇÃO	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Crédito	Débito	Devedor	Credor	Saldo para a gerência seguinte
		Devedor	Credor	Crédito	Débito					
17	COBRANÇAS PARA TERCEIROS	0,00	3 585,50	51 916,49	62 477,20	0,00	0,00	14 146,21	14 146,21	
17.01	Para o Estado	0,00	3 585,50	51 916,49	62 477,20	0,00	0,00	14 146,21	14 146,21	
17.01.01	IRS - Trabalho Dependente	0,00	985,00	10 651,00	18 925,00	0,00	0,00	9 259,00	9 259,00	
17.01.02	IRS - Trabalho Independente	0,00	1 420,65	14 925,81	15 041,66	0,00	0,00	1 536,50	1 536,50	
17.01.03	A.D.S.E.	0,00	0,00	2 279,92	2 508,83	0,00	0,00	228,91	228,91	
17.01.04	Caixa Geral de Aposentações	0,00	737,20	7 921,57	7 945,43	0,00	0,00	761,06	761,06	
17.01.05	Caixa de Previdência / Segurança Social	0,00	196,65	2 844,17	2 980,84	0,00	0,00	333,32	333,32	
17.01.08	IRS-Rendimentos Prediais - Cat.F	0,00	162,50	1 625,00	1 625,00	0,00	0,00	162,50	162,50	
17.01.09	IRS - Sobretaxa Extraordinária	0,00	21,00	129,00	129,00	0,00	0,00	417,00	417,00	
17.01.10	IRC-Rendimentos Prediais	0,00	62,50	625,00	625,00	0,00	0,00	62,50	62,50	
17.01.11	PSP - Autos Animais	0,00	0,00	7,50	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.01.15	Penhora de Créditos - Finanças	0,00	0,00	3 178,32	3 688,74	0,00	0,00	510,42	510,42	
17.01.16	Penhora de Créditos - Segurança Social	0,00	0,00	7 729,20	8 604,20	0,00	0,00	875,00	875,00	
	Total	0,00	3 585,50	51 916,49	62 477,20	0,00	0,00	14 146,21	14 146,21	



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

OPERações DE TESOURARIA DE 01/01/2017 ATÉ 23/10/2017

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	Saldo Ant.	Recebido	Pago	Saldo
17	COBRANÇAS PARA TERCEIROS	3 585,50	62 477,20	51 916,49	14 146,21
17.01	Para o Estado	3 585,50	62 477,20	51 916,49	14 146,21
17.01.01	IRS - Trabalho Dependente	985,00	18 925,00	10 651,00	9 259,00
17.01.02	IRS - Trabalho Independente	1 420,65	15 041,66	14 925,81	1 536,50
17.01.03	A.D.S.E.	0,00	2 508,83	2 279,92	228,91
17.01.04	Caixa Geral de Aposentações	737,20	7 945,43	7 921,57	761,06
17.01.05	Caixa de Previdência / Segurança Social	196,65	2 980,84	2 844,17	333,32
17.01.08	IRS-Rendimentos Prediais - Cat.F	162,50	1 625,00	1 625,00	162,50
17.01.09	IRS - Sobretaxa Extraordinária	21,00	525,00	129,00	417,00
17.01.10	IRC-Rendimentos Prediais	62,50	625,00	625,00	62,50
17.01.11	PSP - Autos Animais	0,00	7,50	7,50	0,00
17.01.15	Penhora de Créditos - Finanças	0,00	3 688,74	3 178,32	510,42
17.01.16	Penhora de Créditos - Segurança Social	0,00	8 604,20	7 729,20	875,00
	TOTAL GERAL	3 585,50	62 477,20	51 916,49	14 146,21

BL *UL*
01/01/2017
A
23/10/2017
perit
JF

Documentos de Prestação de Contas
Mapas de Execução Orçamental

MODIFICAÇÕES

DO

ORÇAMENTO

RECEITA



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

**União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)**
Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1



Modificações do orçamento - Receita - 2017 - 1 Revisão

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Previsões iniciais (3)	Receita		Observações (7)
			Inscrições/ reforços (4)	Modificações orçamentais diminuições/ anulações (5)	
01	RECEITAS CORRENTES				
01.02	IMPOSTOS DIRETOS	145 000,00	0,00	0,00	145 000,00
01.02.02	Outros:	145 000,00	0,00	0,00	145 000,00
	Imposto municipal sobre imóveis	145 000,00	0,00	0,00	145 000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	32 900,00	0,00	0,00	32 900,00
04.01	Taxas:	32 800,00	0,00	0,00	32 800,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:	32 800,00	0,00	0,00	32 800,00
04.01.23.01	Mercados e feiras	3 500,00	0,00	0,00	3 500,00
04.01.23.04	Camões	13 400,00	0,00	0,00	13 400,00
04.01.23.99	Outras	15 900,00	0,00	0,00	15 900,00
04.01.23.99.99	Outras	15 900,00	0,00	0,00	15 900,00
040123999901	Atestados	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00
040123999902	Certificações	5 800,00	0,00	0,00	5 800,00
040123999903	Outras	100,00	0,00	0,00	100,00
04.02	Multas e outras penalidades:	100,00	0,00	0,00	100,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100,00	0,00	0,00	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	424 244,00	0,00	0,00	424 244,00
06.03	Administração central:	395 644,00	0,00	0,00	395 644,00
06.03.01	Estado	395 644,00	0,00	0,00	395 644,00
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	358 544,00	0,00	0,00	358 544,00

**União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)**
 Concelho de Faro
 NIF: 510.836.704



Pág. n.º 2

*W. B. G.
J. M. S.*

Modificações do orçamento - Receita - 2017 - 1 Revisão

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Previsões iniciais (3)	Receita			Observações (7)
			Modificações orçamentais Inscrições/ reforços (4)	Diminuições/ anulações (5)	Previsões corrigidas (6)=(3)+(4) (-5)	
06.03.01.05	Novo Estatuto Remuneratório	37 000,00	0,00	0,00	37 000,00	
06.03.01.99	Outras	100,00	0,00	0,00	100,00	
06.05	Administração Local:					
06.05.01	Continente	28 600,00	0,00	0,00	28 600,00	
06.05.01.01	Municípios	28 600,00	0,00	0,00	28 600,00	
06.05.01.01.01	Recenseamento Eleitoral	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	
06.05.01.01.02	Reparação e Manutenção Estabelecimentos Escolares	13 500,00	0,00	0,00	13 500,00	
06.05.01.01.03	Reparação e Manutenção de Mobiliário Urbano	14 000,00	0,00	0,00	14 000,00	
06.05.01.01.04	Outros	100,00	0,00	0,00	100,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:					
07.02	Serviços:					
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	21 900,00	0,00	0,00	21 900,00	
07.02.01.01	Aluguer de Sala de Formação	21 900,00	0,00	0,00	21 900,00	
07.02.01.02	Aluguer de Strands	200,00	0,00	0,00	200,00	
07.02.05	Atividades de Saúde					
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	100,00	0,00	0,00	100,00	
07.02.09.99	Outros	100,00	0,00	0,00	100,00	
07.02.09.99.01	Fotocópias	400,00	0,00	0,00	400,00	
07.02.09.99.02	Atividades Culturais e Recreativas	100,00	0,00	0,00	100,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:					
08.01	Outras:	200,00	0,00	0,00	200,00	
		200,00	0,00	0,00	200,00	

*B. M. Ferreira
M. J. Monteiro*

Modificações do orçamento - Receita - 2017 - 1 Revisão

Unidade: Euros

Classificação económica		Receita			Observações	
Código	Descrição	Previsões iniciais	Modificações orçamentais	Previsões corrigidas	Inscrições/ reforços (4)	Diminuições/ anulações (5)
(1)	(2)	(3)	(4)	(6)=(3)+(4) -(5)	(7)	(7)
08.01.99	Outras Diversas	200,00 200,00	0,00 0,00	0,00 0,00	200,00	200,00
08.01.99.99	TOTAIS DAS RECEITAS CORRENTES	624 244,00	0,00	0,00	624 244,00	
	RECEITAS DE CAPITAL					
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:					
10.05	Administração Local:					
10.05.01	Continente	60 000,00	0,00	0,00	60 000,00	60 000,00
10.05.01.01	Municípios	60 000,00	0,00	0,00	60 000,00	60 000,00
10.05.01.01.01	Reparação e Pavimentação de Vias de Comunicação	60 000,00	0,00	0,00	60 000,00	60 000,00
	TOTAIS DAS RECEITAS DE CAPITAL	60 000,00	0,00	0,00	60 000,00	60 000,00
	OUTRAS RECEITAS					
16	SALDO DA GERÉNCIA ANTERIOR:					
16.01	Saldo orçamental:	0,00	573 447,81	0,00	573 447,81	573 447,81
16.01.01	Na posse do serviço	0,00	573 447,81	0,00	573 447,81	573 447,81
	TOTAIS DAS OUTRAS RECEITAS	0,00	573 447,81	0,00	573 447,81	573 447,81


 União das Freguesias de
 Faro (Sé e São Pedro)
 Concelho de Faro
 NIF: 510.836.704

J. M. Brum

Pág. n.º 4

Modificações do orçamento - Receita - 2017 - 1 Revisão

Unidade: Euros

Classificação económica		Receita			Observações
Código (1)	Descrição (2)	Previsões iniciais (3)	Modificações orçamentais Inscrições/ reforços (4)	Diminuições/ anulações (5)	
Total	684 244,00	573 447,81	0,00	1 257 691,81	

Órgão executivo
 Em 30 de Novembro de 2017


Órgão deliberativo
 Em 16 de Abril de 2018


MODIFICAÇÕES

DO

ORÇAMENTO

DESPESA



*D. J. Pinto
2018*

Modificações do orçamento - Despesa - 2017 - 3 Alterações - 2 Revisões

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Dotações iniciais (3)	Despesa			Observações (8)
			Modificações orçamentais Inscrições/ reforços (4)	Diminuições/ anulações (5)	Reposições abatidas aos pagamentos (6)	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	670 744,00	593 647,81	20 200,00		1 244 191,81
01.01	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01	DESPESSAS COM O PESSOAL:					
01.01.01.01	Remunerações certas e permanentes:					
01.01.01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e n. de órgãos autárquicos	243 300,00	17 550,00	2 500,00		258 350,00
01.01.01.01.02	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	174 900,00	4 550,00	2 500,00		176 950,00
01.01.01.01.03	Pessoal em Funções	33 800,00	0,00	0,00		33 800,00
01.01.01.01.04	Pessoal contratado a termo	85 000,00	0,00	0,00		85 000,00
01.01.01.01.05	Pessoal em Funções	85 000,00	0,00	0,00		85 000,00
01.01.01.01.06	Recrutamento de Personal para novos postos de trabalho	12 800,00	4 500,00	0,00		17 300,00
01.01.01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	12 800,00	0,00	0,00		12 800,00
01.01.01.01.08	Representação	0,00	4 500,00	0,00		4 500,00
01.01.01.01.09	Subsídio de refeição	100,00	0,00	0,00		100,00
01.01.01.01.10	Membros dos Órgãos Autárquicos	6 700,00	0,00	0,00		6 700,00
01.01.01.01.11	Regime Contrato Individual de Trabalho	15 400,00	50,00	0,00		15 450,00
01.01.01.01.12	Pessoal Contratado a Termo	1 100,00	50,00	0,00		1 150,00
01.01.01.01.13	Subsídios de férias e de Natal	12 100,00	0,10	0,00		12 100,00
01.01.01.01.14	Pessoal dos Quadros - Contrato Individual de Trabalho	2 200,00	0,00	0,00		2 200,00
01.01.01.01.15	Pessoal Contratado a Termo	17 100,00	0,00	0,00		17 100,00
01.01.01.01.16	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	14 900,00	0,00	0,00		14 900,00
01.01.01.01.17	Abonos variáveis ou eventuais:	2 200,00	0,00	0,00		2 200,00
01.02		4 500,00	4 500,00	0,00		1 500,00
		21 100,00	4 500,00	0,00		25 600,00

*DR. Bento
M. J. Góesio*

Modificações do orçamento - Despesa - 2017 - 3 Alterações - 2 Revisões

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Despesa				Observações (8)
		Dotações iniciais (3)	Modificações orçamentais Inscrições/ reforços (4)	Diminuições/ anulações (5)	Ressificações abatidas aos pagamentos (6)	
01.02.02	Horas extraordinárias	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
01.02.04	Ajudas de custo	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
01.02.12	Indemizações por cessação de funções	15 000,00	4 500,00	0,00	0,00	19 500,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	4 600,00	0,00	0,00	0,00	4 600,00
01.02.13.03	Senhas de Presença	4 600,00	0,00	0,00	0,00	4 600,00
01.03	Segurança social:	47 300,00	8 500,00	0,00	0,00	55 800,00
01.03.01	Encargos com a saúde	1 000,00	2 000,00	0,00	0,00	3 000,00
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
01.03.04	Outras prestações familiares	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	39 000,00	5 500,00	0,00	0,00	44 500,00
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	7 000,00	500,00	0,00	0,00	7 500,00
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	32 000,00	5 000,00	0,00	0,00	37 000,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	22 000,00	5 000,00	0,00	0,00	27 000,00
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
01.03.09	Seguros	3 500,00	1 000,00	0,00	0,00	4 500,00
01.03.09.01	Seguro de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3 500,00	1 000,00	0,00	0,00	4 500,00
01.03.10	Outras despesas de segurança social	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01.03.10.01	Eventualidade na Maternidade, Paternidade e Adoção	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
02	AQUISIÇÃO DE BIENS E SERVIÇOS:	298 344,00	32 397,81	17 700,00	0,00	313 041,81
02.01	Aquisição de bens:	53 244,00	3 900,00	600,00	0,00	56 544,00
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	4 644,00	0,00	0,00	0,00	4 644,00
02.01.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias - Junta	644,00	0,00	0,00	0,00	644,00



*D. José
D. João*

Modificações do orçamento - Despesa - 2017 - 3 Alterações - 2 Revisões

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Dotações iniciais (3)	Despesa			Observações (8)
			Modificações orçamentais Inscrições/ reforços (4)	Diminuições/ anulações (5)	Reposições abatidas aos pagamentos (6)	
02.01.01.02	Materias Primas e Subsidiárias - Mobiliário Urbano	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	6 700,00	800,00	0,00	0,00	7 500,00
02.01.02.01	Gasolina	1 500,00	800,00	0,00	0,00	2 300,00
02.01.02.02	Gasóleo	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
02.01.02.99	Outros	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
02.01.04	Limpeza e higiene	2 500,00	600,00	0,00	0,00	3 100,00
02.01.06	Alimentação-Gêneros para confeccionar	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
02.01.08	Material de escritório	5 000,00	0,00	600,00	0,00	4 400,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
02.01.11	Material de consumo clínico e dentário	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
02.01.12	Material de transporte-Peças	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
02.01.14	Outro material-Peças	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	9 000,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
02.01.21	Outros bens	13 000,00	0,00	0,00	0,00	13 000,00
02.01.21.01	Outros Bens - Mobiliário Urbano	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
02.02	Aquisição de serviços:	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00
02.02.01	Encargos das instalações	245 100,00	28 497,81	17 100,00	0,00	256 497,81
		16 000,00	3 400,00	0,00	0,00	19 400,00



*D. Luís
B.M.
J. José*

Modificações do orçamento - Despesa - 2017 - 3 Alterações - 2 Revisões

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Despesa				Observações
		Dotações iniciais (3)	Modificações orçamentais Inscrições/ reforços (4)	Diminuições/ anulações (5)	Reposições abatidas aos pagamentos (6)	
02.02.01.01	Aqua	2 000,00	400,00	0,00	0,00	2 400,00
02.02.01.02	Eletricidade	10 000,00	2 000,00	0,00	0,00	12 000,00
02.02.01.03	Condomínio	4 000,00	1 000,00	0,00	0,00	5 000,00
02.02.02	Limpeza e higiene	18 500,00	0,00	0,00	0,00	18 500,00
02.02.03	Conservação de bens	11 000,00	0,00	0,00	0,00	11 000,00
02.02.03.01	Conservação de Bens - Mobiliário Urbano	8 000,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00
02.02.03.02	Lotação de edifícios	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
02.02.04	Lotação de outros bens	10 800,00	0,00	0,00	0,00	10 800,00
02.02.08	Comunicações	8 000,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00
02.02.09	Comunicações - Telefones Fixos	16 400,00	4 597,81	0,00	0,00	20 997,81
02.02.09.01	Telefones Móveis	6 000,00	2 000,00	0,00	0,00	8 000,00
02.02.09.02	Internet	7 000,00	450,00	0,00	0,00	7 450,00
02.02.09.03	Correios	2 000,00	647,81	0,00	0,00	2 647,81
02.02.09.04	Taxi	1 000,00	1 500,00	0,00	0,00	2 500,00
02.02.09.05	Transportes	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
02.02.10	Representação dos serviços	2 600,00	500,00	0,00	0,00	3 100,00
02.02.11	Seguros	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
02.02.12	Deslocações e estadas	8 000,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00
02.02.13	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
02.02.14	Formação	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
02.02.15	Seminários, exposições e similares	1 000,00	1 500,00	1 000,00	1 000,00	1 500,00
02.02.16	Publicidade	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
02.02.17		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Até breve
Até breve

Modificações do orçamento - Despesa - 2017 - 3 Alterações - 2 Revisões

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Despesa				Observações
		Dotações iniciais (3)	Modificações orçamentais Inscrições/ reforços (4)	Reposições abatidas nos pagamentos (5)	Dotações corrigidas (7)=(3)+(4) -(5)+(6)	
02.02.18	Vigilância e segurança	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	
02.02.19	Assistência técnica	15 000,00	3 500,00	1 000,00	17 500,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados	2 000,00	5 000,00	2 500,00	4 500,00	
02.02.22	Serviços de saúde	102 000,00	0,00	8 100,00	93 900,00	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	6 000,00	0,00	0,00	6 000,00	
02.02.25	Outros serviços	22 000,00	10 000,00	4 500,00	27 500,00	
02.02.25.01	Atividades da Junta	20 000,00	10 000,00	4 500,00	25 500,00	
02.02.25.02	Outros	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:	200,00	500,00	0,00	700,00	
03.03	Juros de locação financeira:	0,00	500,00	0,00	500,00	
03.03.05	Material de transporte	0,00	500,00	0,00	500,00	
03.06	Outros encargos financeiros	200,00	0,00	0,00	200,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros	200,00	0,00	0,00	200,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	28 500,00	5 000,00	0,00	33 500,00	
04.07	Instituições sem fins lucrativos:	20 000,00	5 000,00	0,00	25 000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	20 000,00	5 000,00	0,00	25 000,00	
04.08	Famílias:	8 500,00	0,00	0,00	8 500,00	
04.08.02	Outras	8 500,00	0,00	0,00	8 500,00	
04.08.02.01	Programas Ocupacionais	8 500,00	0,00	0,00	8 500,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	3 400,00	1 700,00	0,00	5 100,00	


 União das Freguesias de
 Faro (Sé e São Pedro)
 Concelho de Faro
 NIF: 510.836.704

Pág. n.º 6

*D. V. P. M.
 J. Bento*

Modificações do orçamento - Despesa - 2017 - 3 Alterações - 2 Revisões

Unidade: Euros

Classificação económica		Despesa				Observações	
Código (1)	Descrição (2)	Dotações iniciais (3)	Modificações orçamentais Inscrições/ reforços (4)	Diminuições/ anulações (5)	Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Doações corrigidas (7)=(3)+(4) -(5)+(6)	(8)
06.02	Diversas;	3 400,00	1 700,00	0,00		5 100,00	
06.02.03	Outras	3 400,00	1 700,00	0,00		5 100,00	
06.02.03.01	Outras restituições	200,00	0,00	0,00		200,00	
06.02.03.04	Serviços bancários	200,00	0,00	0,00		200,00	
06.02.03.05	Outras	3 000,00	1 700,00	0,00		4 700,00	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01		573 744,00	57 147,81	20 200,00		610 691,81	
DESPESAS DE CAPITAL							
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:							
07.01	Investimentos:	77 000,00	436 500,00	0,00		513 500,00	
07.01.03	Edifícios	77 000,00	336 500,00	0,00		413 500,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços	3 000,00	60 000,00	0,00		63 000,00	
07.01.03.07	Outros	2 500,00	40 000,00	0,00		42 500,00	
07.01.04	Construções diversas	500,00	20 000,00	0,00		20 500,00	
07.01.04.01	Viautótipos, arruamentos e obras complementares	60 000,00	140 000,00	0,00		200 000,00	
07.01.04.04	Luminariação pública	0,00	10 000,00	0,00		10 000,00	
07.01.04.05	Parques e jardins	0,00	50 000,00	0,00		50 000,00	
07.01.04.08	Viação rural	60 000,00	40 000,00	0,00		100 000,00	
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	0,00	20 000,00	0,00		20 000,00	
07.01.04.13	Outros	0,00	10 000,00	0,00		10 000,00	
07.01.06	Material de transporte	500,00	40 000,00	0,00		40 500,00	



*W. B.
D. S. P.
J. J. S. P.*

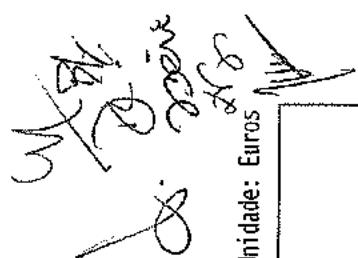
Modificações do orçamento - Despesa - 2017 - 3 Alterações - 2 Revisões

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Despesa				Observações
		Dotações iniciais (3)	Modificações orçamentais Inscrições/ reforços (4)	Diminuições/ anulações (5)	Reposições abatidas nos pagamentos (6)	
07.01.06.02	Outro - Compra de viaturas	500,00	40 000,00	0,00	40 000,00	40 000,00
07.01.07	Equipamento de informática	2 500,00	10 000,00	0,00	12 500,00	
07.01.08	Software Informatico	1 000,00	10 000,00	0,00	11 000,00	
07.01.09	Equipamento administrativo	3 000,00	30 000,00	0,00	33 000,00	
07.01.10	Equipamento básico	6 000,00	40 000,00	0,00	46 000,00	
07.01.10.02	Outro	6 000,00	40 000,00	0,00	46 000,00	
07.01.11	Ferramentas e utensílios	500,00	4 500,00	0,00	5 000,00	
07.01.12	Artigos e objetos de valor	500,00	2 000,00	0,00	2 500,00	
07.02	Locação financeira:	0,00	40 000,00	0,00	40 000,00	
07.02.05	Material de transporte-Locação financeira	0,00	40 000,00	0,00	40 000,00	
07.03	Bens de domínio público:	0,00	60 000,00	0,00	60 000,00	
07.03.03	Outras construções e infra-estruturas	0,00	60 000,00	0,00	60 000,00	
07.03.03.05	Bens do Domínio Público - Parques e Jardins	0,00	40 000,00	0,00	40 000,00	
07.03.03.13	Outras Construções e Infraestruturas - Outros	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:					
08.07	Instituições sem fins lucrativos:	20 000,00	100 000,00	0,00	120 000,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	20 000,00	100 000,00	0,00	120 000,00	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01	97 000,00	536 500,00	0,00	633 500,00	


 União das Freguesias de
 Faro (Sé e São Pedro)
 Concelho de Faro
 NIF: 510.836.704

Pág. n.º 8



Modificações do orçamento - Despesa - 2017 - 3 Alterações - 2 Revisões

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Dotações iniciais (3)	Despesa			Observações (8)
			Modificações orçamentais Inscrições/ reforços (4)	Diminuições/ anulações (5)	Reposições abatidas aos pagamentos (6)	
02	EDUCAÇÃO	13 500,00	0,00	0,00		13 500,00
	DESPESAS CORRENTES					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:					
02.01	Aquisição de bens:					
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	2 000,00	0,00	0,00		2 000,00
02.01.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	2 000,00	0,00	0,00		2 000,00
02.01.04	Limpeza e higiene	1 000,00	0,00	0,00		1 000,00
02.01.08	Material de escritório	1 000,00	0,00	0,00		1 000,00
02.01.21	Outros bens	5 500,00	0,00	0,00		5 500,00
02.01.21.01	Outros Bens	5 500,00	0,00	0,00		5 500,00
02.02	Aquisição de serviços:	4 000,00	0,00	0,00		4 000,00
02.02.03	Conservação de bens	3 000,00	0,00	0,00		3 000,00
02.02.03.01	Conservação de Bens	3 000,00	0,00	0,00		3 000,00
02.02.25	Outros serviços	1 000,00	0,00	0,00		1 000,00
02.02.25.02	Outros	1 000,00	0,00	0,00		1 000,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 02	13 500,00	0,00	0,00		13 500,00
	Total	684 244,00	593 647,81	20 200,00		1 257 691,81

*CJ
J. S. S.
2018*

União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)
Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Modificações do orçamento - Despesa - 2017 - 3 Alterações - 2 Revisões

Em <u>30</u> de <u>Novembro</u> de <u>2017</u>	Órgão executivo
<i>Bruno Gise</i>	

Em <u>16</u> de <u>Agosto</u> de <u>2018</u>	Órgão deliberativo
<i>J. S. S.</i>	



**MODIFICAÇÕES
AO
PLANO PLURIANUAL
DE
INVESTIMENTOS**



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)



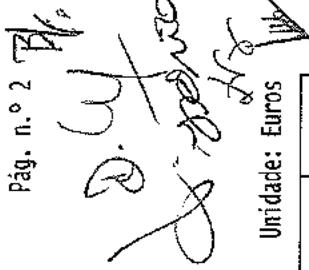
*C. J. Faro
Sé e São Pedro*

Modificação do Plano Plurianual de Investimentos - 2017 - 1 Revisão

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj., ou ação	Designação do programa e projeto/ação	Responsável	Datas	Despesas						Modifi-cação (+/-)	
						2017			Anos seguintes				
						Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	Dot. Corrigida inicial (d)	Dot. Corrigida inicial (e)	Dot. Corrigida final (f)		
01			FUNÇÕES GERAIS										
01.01			SERVICOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA										
01.01.01	01/07.01.06.02	04/17	Administração geral	01/17	12/17	17 000	253 500	17 000	253 500	0	0	0 236 500	
01.01.01.01	01/07.02.05	05/17	Aquisição de viaturas	01/17	12/17	500	80 500	500	80 500	0	0	0 80 000	
01.01.01.02	01/07.01.07	06/17	Aquisição de Equipamento Informático	01/17	12/17	2 500	12 500	2 500	12 500	0	0	0 0	
01.01.01.03	01/07.01.08	06/17	Aquisição de Software Informático	01/17	12/17	1 000	11 000	1 000	11 000	0	0	0 10 000	
01.01.01.04	01/07.01.09	07/17	Aquisição de Equipamento Administrativo	01/17	12/17	3 000	33 000	3 000	33 000	0	0	0 30 000	
01.01.01.07	01/07.01.03.01	01/17	Instalação de Serviços Ferramentas e Utensílios	01/17	12/17	2 500	42 500	2 500	42 500	0	0	0 40 000	
01.01.01.08	01/07.01.11	09/17	Ferramentas e Utensílios	01/17	12/17	500	5 000	500	5 000	0	0	0 4 500	
01.01.01.09	01/07.01.10.02	08/17	Equipamento Básico	01/17	12/17	6 000	46 000	6 000	46 000	0	0	0 40 000	
01.01.01.10	01/07.01.03.07	02/17	Outros Artigos e Objetos de Valor	01/17	12/17	500	20 500	500	20 500	0	0	0 20 000	
01.01.01.11	01/07.01.12			01/17	12/17	500	2 500	500	2 500	0	0	0 2 000	
			TOTAL DO PROGRAMA 01.01			17 000	253 500	17 000	253 500	0	0	0 236 500	


 União das Freguesias de
 Faro (Sé e São Pedro)
 Concelho de Faro
 NIF: 510.836.704


 Pág. n.º 2 Bl.
 D. António
 José Vaz

Modificação do Plano Pluriannual de Investimentos - 2017 - 1 Revisão

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj., ou ação	Designação do programa e projeto/ação	Responsável	Datas	Despesas						Modifi-cação (+/-)		
						2017			Anos seguintes					
						Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	Dot. Corrigida inicial (c)	Dot. Corrigida inicial (d)	Dot. Corrigida inicial (e)	2018 2019 2020 Outros		
			TOTAL DO OBJECTIVO 01			17 000	253 500	17 000	253 500	0	0	0	0	0
02			FUNÇÕES SOCIAIS											
02.04	01/07.01.04.05	13/17	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS											
02.04.06	01/07.03.03.05		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			12/17	0	90 000	0	90 000	0	0	0	90 000
			TOTAL DO PROGRAMA 02.04				0	90 000	0	90 000	0	0	0	90 000
			TOTAL DO OBJECTIVO 02				0	90 000	0	90 000	0	0	0	90 000
03			FUNÇÕES ECONÓMICAS											
03.02	01/07.01.04.04	12/17	INDÚSTRIA E ENERGIA											
03.02.00			Iluminação Pública			12/17	0	10 000	0	10 000	0	0	0	10 000
			TOTAL DO PROGRAMA 03.02				0	10 000	0	10 000	0	0	0	10 000
03.03		03.03.01	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES											
			Transportes rodoviários			60 000	130 000	60 000	130 000	0	0	0	0	70 000



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 3


D. Wilson
J. Santos

Modificação do Plano Plurianual de Investimentos - 2017 - 1 Revisão

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação do programa e projeto/ação	Responsável	Datas	Despesas						Modifi-cação (+/-)
						Fim	Iní-cio	Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	Anos seguintes	
03.03.01.01	01/07.01.04.08	03/17	Viação Rural			01/17	12/17	60 000	100 000	0	0	40 000
03.03.01.02	01/07.01.04.01	11/20	Viadutos, Arruamentos e obras complementares			04/20	11/17	0	10 000	0	0	10 000
03.03.01.03	01/07.01.04.09	14/17	Sinalização e Transporte					0	20 000	0	0	20 000
			TOTAL DO PROGRAMA 03.03					60 000	130 000	60 000	0	70 000
03.05	01/07.01.04.13 01/07.03.03.13	15/17	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS					12/17	0	30 000	0	0
			TOTAL DO OBJECTIVO 03					60 000	170 000	60 000	0	110 000
			TOTAL GERAL					77 000	513 500	77 000	0	436 500

Em 30 de Novembro de 2017
Órgão executivo
Bruno Gise.

Em 16 de Agosto de 2018

[Handwritten signature]

**Documentos de Prestação de Contas
Mapas de Execução Orçamental**

01/01/2017
A
23/10/2017

[Handwritten signature]

TRANSFERÊNCIAS

CORRENTES

RECEITA



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

-[Linhas de G.Rec., agrupado por Rubrica]-[25/10/2017 10:41][Pág.1]-

[Filtro]

Rubrica = "01.02.02. . . " (Imposto municipal sobre imóveis)

Rubrica: «01.02.02. . . » = Imposto municipal sobre imóveis

G.Rec.	Data	Iliquido	Retenção	Líquido	Interveniente
40	17/01/2017	1 710,97	0,00	1 710,97	NIF 0 Direcção-Geral dos Impostos
128	16/02/2017	560,88	0,00	560,88	NIF 0 Direcção-Geral dos Impostos
211	20/03/2017	269,90	0,00	269,90	NIF 0 Direcção-Geral dos Impostos
295	20/04/2017	2 181,43	0,00	2 181,43	NIF 0 Direcção-Geral dos Impostos
363	18/05/2017	47 821,88	0,00	47 821,88	NIF 0 Direcção-Geral dos Impostos
439	14/06/2017	1 302,17	0,00	1 302,17	NIF 0 Direcção-Geral dos Impostos
525	17/07/2017	2 046,76	0,00	2 046,76	NIF 0 Direcção-Geral dos Impostos
606	16/08/2017	27 955,24	0,00	27 955,24	NIF 0 Direcção-Geral dos Impostos
694	15/09/2017	778,41	0,00	778,41	NIF 0 Direcção-Geral dos Impostos
771	16/10/2017	305,92	0,00	305,92	NIF 0 Direcção-Geral dos Impostos
Totais:		84 933,56	0,00	84 933,56	
10 regs.					

(Licenciado para União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)]

[Contab 9.43a (c) Módula C]

-[Linhas de G.Rec., agrupado por Rubrica]-[25/10/2017 10:44][Pág.1]-

[Filtro]

Rubrica = "06.03.01.04. . ." (Fundo de Financiamento das Freguesias)

Rubrica: «06.03.01.04. . » = Fundo de Financiamento das Freguesias

G.Rec.	Data	Iríquido	Retenção	Líquido	Interveniente
32	13/01/2017	88 869,80	0,00	88 869,80	NIF 600 035 972 Direcção Geral das Autarquias Locais
281	13/04/2017	88 869,80	0,00	88 869,80	NIF 600 035 972 Direcção Geral das Autarquias Locais
529	17/07/2017	91 168,40	0,00	91 168,40	NIF 600 035 972 Direcção Geral das Autarquias Locais
765	12/10/2017	89 636,00	0,00	89 636,00	NIF 600 035 972 Direcção Geral das Autarquias Locais
Totais:		358 544,00	0,00	358 544,00	
- 4 regs.					

-[Licenciado para União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)]

[Contab 9.43a (c) Módula C]

-[Linhas de G.Rec., agrupado por Rubrica]-[25/10/2017 10:45][Pág.1]-

[Filtro]

Rubrica = "06.03.01.05. . ." (Novo Estatuto Remuneratório)

Rubrica: «06.03.01.05. . . » = Novo Estatuto Remuneratório

G.Rec.	Data	Ilíquido	Retenção	Líquido	Interveniente
282	13/04/2017	10 747,88	0,00	10 747,88	NIF 600 035 972 Direcção Geral das Autarquias Locais
356	16/05/2017	2 692,62	0,00	2 692,62	NIF 600 035 972 Direcção Geral das Autarquias Locais
443	14/06/2017	4 813,61	0,00	4 813,61	NIF 600 035 972 Direcção Geral das Autarquias Locais
530	17/07/2017	2 688,10	0,00	2 688,10	NIF 600 035 972 Direcção Geral das Autarquias Locais
604	14/08/2017	2 698,12	0,00	2 698,12	NIF 600 035 972 Direcção Geral das Autarquias Locais
702	18/09/2017	2 693,35	0,00	2 693,35	NIF 600 035 972 Direcção Geral das Autarquias Locais
775	16/10/2017	2 693,35	0,00	2 693,35	NIF 600 035 972 Direcção Geral das Autarquias Locais
Totais: 7 regis.		29 027,03	0,00	29 027,03	

-[Licenciado para União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)]-[Contab 9.43a (c) Módula C]-

-[Linhas de G.Rec., agrupado por Rubrica]————— [25/10/2017 10:45] [Pág.1]-

————— [Filtro]—————

Rubrica = "06.05.01.01.01. " (Recenseamento Eleitoral)

Rubrica: «06.05.01.01.01. » = Recenseamento Eleitoral

G.Rec.	Data	Iliquido	Retenção	Líquido	Interveniente
621	21/08/2017	231,79	0,00	231,79	NIF 506 579 425 Município de Faro
Totais: 1 regis.		231,79	0,00	231,79	

-[Licenciado para União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)]————— [Contab 9.43a (c) Módula C]-

-[Linhas de G.Rec., agrupado por Rubrica]-[25/10/2017 10:46][Pág.1]-

[Filtro]

Rubrica = "06.05.01.01.02. " (Reparação e Manutenção Estabelecimentos Escolares)

Rubrica: «06.05.01.01.02. » = Reparação e Manutenção Estabelecimentos Escolares

G.Rec.	Data	IT líquido	Retenção	Líquido	Interveniente
317	28/04/2017	3 375,00	0,00	3 375,00	NIF 506 579 425 Município de Faro
649	29/08/2017	3 375,00	0,00	3 375,00	NIF 506 579 425 Município de Faro
733	28/09/2017	3 375,00	0,00	3 375,00	NIF 506 579 425 Município de Faro
Totais:		10 125,00	0,00	10 125,00	
3 regs.					

-[Licenciado para União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)]

[Contab 9.43a (c) Módula C]



J. M. Lef

-[Linhas de G.Rec., agrupado por Rubrica]-

[25/10/2017 10:46][Pág.1]-

— [Filtro] —

Rubrica = "06.05.01.01.03. " (Reparação e Manutenção de Mobiliário Urbano)

Rubrica: «06.05.01.01.03. » = Reparação e Manutenção de Mobiliário Urbano

G.Rec.	Data	Iríquido	Retenção	Líquido	Interveniente
318	28/04/2017	3 500,00	0,00	3 500,00	NIF 506 579 425 Município de Faro
650	29/08/2017	3 500,00	0,00	3 500,00	NIF 506 579 425 Município de Faro
734	28/09/2017	3 500,00	0,00	3 500,00	NIF 506 579 425 Município de Faro
Totais:		10 500,00	0,00	10 500,00	
3 regs.					

-[Licenciado para União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)]-

[Contab 9.43a (c) Módula C]-

Documentos de Prestação de Contas
Mapas de Execução Orçamental

01/01/2017
A
23/10/2017

*RW LF
J. D.
SERIE
26/10/2017
F*

TRANSFERÊNCIAS

DE

CAPITAL - RECEITA



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

-[Linhas de G.Rec., agrupado por Rubrica]————— [25/10/2017 10:47] [Pág.1]-

_____ [Filtro] _____

Rubrica = "10.05.01.01.01. " (Reparação e Pavimentação de Vias de Comunicação)

Rubrica: «10.05.01.01.01. » = Reparação e Pavimentação de Vias de Comunicação

G.Rec.	Data	IT líquido	Retenção	Líquido	Interveniente
736	28/09/2017	100 000,00	0,00	100 000,00	NIF 506 579 425 Município de Faro
Totais: 1 regis.		100 000,00	0,00	100 000,00	

-[Licenciado para União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)]—————

[Contab 9.43a (c) Módula C]-

BVL. (ef)
X
gente
LJ
W



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE FARO

CERTIDÃO

Informamos que o Município de Faro, contribuinte n.º 506579425, efetuou pagamentos até à data de 23 de outubro de 2017 à **Freguesia de Faro Sé e São Pedro**, que totalizam o montante de **120.625,00** (cento e vinte mil seiscentos e vinte cinco euros), por conta do **orçamento de 2017**, discriminados da seguinte forma:

Reparação e Manutenção de Mobiliário Urbano.....	10.500,00€
Reparação e Pavimentação de Vias de Comunicação.....	100.000,00€
Reparação e Manutenção dos Edifícios do Pré-Escolar e 1.º Ciclo.....	10.125,00€

Vereador Departamento de Administração e Finanças

Adriano Guerra



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Divisão de Gestão
Financeira

Largo da Sé, 1
8004-001 Faro, Portugal
Tel.: 289 870 035
Fax: 289 870 039
daf@cm-faro.pt

6/11/2017
D. D.
Zéni
H.S
W

TRANSFERÊNCIAS

CORRENTES

DESPESA



[Filtro]

Rubrica Dsp. = "01. /04.07.01. . . " (Instituições sem fins lucrativos)

Rubrica: «01. /04.07.01. . . » = Instituições sem fins lucrativos

Ord. Pag	Data	Rub. Plano	Itíquo	Retenção	Líquido	Destinatário
115	02/02/2017	. . .	1 000,00	0,00	1 000,00	NIF 501 614 290 Judo Clube do Algarve
117	02/02/2017	. . .	250,00	0,00	250,00	NIF 503 307 920 Associação Oncológica do Algarve
118	03/02/2017	. . .	500,00	0,00	500,00	NIF 509 656 226 Associação Portuguesa Paralisia Cerebral
119	03/02/2017	. . .	1 900,00	0,00	1 900,00	NIF 509 656 226 Associação Portuguesa Paralisia Cerebral
311	21/03/2017	. . .	40,00	0,00	40,00	NIF 500 883 823 UNICEF - Comité Português para a UNICEF
319	23/03/2017	. . .	250,00	0,00	250,00	NIF 901 989 444 Desportos Combate J F Conceição Faro
361	06/04/2017	. . .	2 000,00	0,00	2 000,00	NIF 501 390 219 Grupo Coral Ossonoba
362	06/04/2017	. . .	1 900,00	0,00	1 900,00	NIF 509 656 226 Associação Portuguesa Paralisia Cerebral
363	06/04/2017	. . .	1 000,00	0,00	1 000,00	NIF 501 920 510 Clube dos Amadores de Pesca de Faro
431	24/04/2017	. . .	100,00	0,00	100,00	NIF 501 984 160 Clube de Petanca de Faro
458	02/05/2017	. . .	300,00	0,00	300,00	NIF 502 947 578 Casa do Alentejo no Algarve
479	09/05/2017	. . .	500,00	0,00	500,00	NIF 902 064 665 Academia Karaté de Faro
501	16/05/2017	. . .	330,00	0,00	330,00	NIF 504 009 109 COOBITAL Associação Cultural e Desportiva
2	25/05/2017	. . .	400,00	0,00	400,00	NIF 501 984 160 Clube de Petanca de Faro
622	13/06/2017	. . .	150,00	0,00	150,00	NIF 500 928 606 Casa do Povo da Conceição de Faro
692	26/06/2017	. . .	150,00	0,00	150,00	NIF 503 974 722 Associação de Tenis de Mesa do Algarve
715	30/06/2017	. . .	400,00	0,00	400,00	NIF 501 984 160 Clube de Petanca de Faro
733	06/07/2017	. . .	50,00	0,00	50,00	NIF 501 649 042 Associação R. Pensionistas Idosos Faro
750	13/07/2017	. . .	2 000,00	0,00	2 000,00	NIF 509 656 226 Associação Portuguesa Paralisia Cerebral
857	03/08/2017	. . .	300,00	0,00	300,00	NIF 504 333 747 Casa T. os Montes e Alto Douro no Algarve
858	03/08/2017	. . .	900,00	0,00	900,00	NIF 502 615 192 Associação Nossa Senhora dos Navegantes
859	03/08/2017	. . .	250,00	0,00	250,00	NIF 503 307 920 Associação Oncológica do Algarve
873	09/08/2017	. . .	250,00	0,00	250,00	NIF 0 Casa de Angola no Algarve
972	30/08/2017	. . .	41,79	0,00	41,79	NIF 500 883 823 UNICEF - Comité Português para a UNICEF
1011	13/09/2017	. . .	200,00	0,00	200,00	NIF 501 984 160 Clube de Petanca de Faro
1100	04/10/2017	. . .	100,00	0,00	100,00	NIF 506 116 786 Centro de Apoio ao Sem Abrigo
1111	06/10/2017	. . .	364,00	0,00	364,00	NIF 502 852 917 Movimento de Apoio à Problemática da Sida
Totais:			15 625,79	0,00	15 625,79	
- 27 regs.						

-[Licenciado para União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)]

[Contab 9.43a (c) Módula C]-

[Filtro]

Rubrica Dsp. = "01. /04.08.02.01. " (Programas Ocupacionais)

Rubrica: «01. /04.08.02.01. » = Programas Ocupacionais

Ord. Pag	Data	Rub. Plano	Itíquo	Retenção	Líquido	Destinatário
72	20/01/2017	. . .	27,95	0,00	27,95	NIF 205 182 500 Cátia Vanessa Correia Guilherme
72	20/01/2017	. . .	31,64	0,00	31,64	NIF 205 182 500 Cátia Vanessa Correia Guilherme
73	20/01/2017	. . .	83,84	0,00	83,84	NIF 193 916 576 Helder José Correia Nunes
73	20/01/2017	. . .	99,44	0,00	99,44	NIF 193 916 576 Helder José Correia Nunes
74	20/01/2017	. . .	83,84	0,00	83,84	NIF 193 107 473 José Luis Figueiredo Pisco
74	20/01/2017	. . .	99,44	0,00	99,44	NIF 193 107 473 José Luis Figueiredo Pisco
75	20/01/2017	. . .	83,84	0,00	83,84	NIF 208 253 750 Muzissadila Lussembo
75	20/01/2017	. . .	99,44	0,00	99,44	NIF 208 253 750 Muzissadila Lussembo
187	17/02/2017	. . .	83,84	0,00	83,84	NIF 193 916 576 Helder José Correia Nunes
187	17/02/2017	. . .	85,88	0,00	85,88	NIF 193 916 576 Helder José Correia Nunes
188	17/02/2017	. . .	83,84	0,00	83,84	NIF 193 107 473 José Luis Figueiredo Pisco
188	17/02/2017	. . .	85,88	0,00	85,88	NIF 193 107 473 José Luis Figueiredo Pisco
189	17/02/2017	. . .	83,84	0,00	83,84	NIF 208 253 750 Muzissadila Lussembo
3	17/02/2017	. . .	85,88	0,00	85,88	NIF 208 253 750 Muzissadila Lussembo
293	17/03/2017	. . .	85,10	0,00	85,10	NIF 193 916 576 Helder José Correia Nunes
293	17/03/2017	. . .	103,96	0,00	103,96	NIF 193 916 576 Helder José Correia Nunes
294	17/03/2017	. . .	85,10	0,00	85,10	NIF 193 107 473 José Luis Figueiredo Pisco
294	17/03/2017	. . .	103,96	0,00	103,96	NIF 193 107 473 José Luis Figueiredo Pisco
295	17/03/2017	. . .	85,10	0,00	85,10	NIF 208 253 750 Muzissadila Lussembo
295	17/03/2017	. . .	103,96	0,00	103,96	NIF 208 253 750 Muzissadila Lussembo
408	19/04/2017	. . .	85,10	0,00	85,10	NIF 193 107 473 José Luis Figueiredo Pisco
408	19/04/2017	. . .	81,36	0,00	81,36	NIF 193 107 473 José Luis Figueiredo Pisco
527	19/05/2017	. . .	85,10	0,00	85,10	NIF 193 107 473 José Luis Figueiredo Pisco
527	19/05/2017	. . .	99,44	0,00	99,44	NIF 193 107 473 José Luis Figueiredo Pisco
661	19/06/2017	. . .	89,88	0,00	89,88	NIF 223 046 140 Ângelo Ricardo Candeias Dias
661	19/06/2017	. . .	108,48	0,00	108,48	NIF 223 046 140 Ângelo Ricardo Candeias Dias
662	19/06/2017	. . .	87,07	0,00	87,07	NIF 199 637 474 Nuno Miguel Sousa Romão
662	19/06/2017	. . .	103,96	0,00	103,96	NIF 199 637 474 Nuno Miguel Sousa Romão
808	19/07/2017	. . .	84,26	0,00	84,26	NIF 199 637 474 Nuno Miguel Sousa Romão
808	19/07/2017	. . .	94,92	0,00	94,92	NIF 199 637 474 Nuno Miguel Sousa Romão
809	19/07/2017	. . .	84,26	0,00	84,26	NIF 236 197 843 Sergiy Mironchuk
809	19/07/2017	. . .	94,92	0,00	94,92	NIF 236 197 843 Sergiy Mironchuk
225	18/08/2017	. . .	84,26	0,00	84,26	NIF 236 197 843 Sergiy Mironchuk
225	18/08/2017	. . .	104,94	0,00	104,94	NIF 236 197 843 Sergiy Mironchuk
926	18/08/2017	. . .	84,26	0,00	84,26	NIF 134 541 995 António José Oliveira Santos
926	18/08/2017	. . .	104,94	0,00	104,94	NIF 134 541 995 António José Oliveira Santos
926	18/08/2017	. . .	56,17	0,00	56,17	NIF 134 541 995 António José Oliveira Santos
926	18/08/2017	. . .	63,28	0,00	63,28	NIF 134 541 995 António José Oliveira Santos
927	18/08/2017	. . .	70,22	0,00	70,22	NIF 142 148 601 Francisco António Inácio Madeira
927	18/08/2017	. . .	85,86	0,00	85,86	NIF 142 148 601 Francisco António Inácio Madeira
1043	19/09/2017	. . .	84,26	0,00	84,26	NIF 236 197 843 Sergiy Mironchuk
1043	19/09/2017	. . .	95,40	0,00	95,40	NIF 236 197 843 Sergiy Mironchuk
1044	19/09/2017	. . .	84,26	0,00	84,26	NIF 134 541 995 António José Oliveira Santos
1044	19/09/2017	. . .	95,40	0,00	95,40	NIF 134 541 995 António José Oliveira Santos
1045	19/09/2017	. . .	16,85	0,00	16,85	NIF 142 148 601 Francisco António Inácio Madeira
1045	19/09/2017	. . .	19,08	0,00	19,08	NIF 142 148 601 Francisco António Inácio Madeira
1046	19/09/2017	. . .	84,26	0,00	84,26	NIF 199 253 838 Ana Paula Lopes da Silva
1046	19/09/2017	. . .	95,40	0,00	95,40	NIF 199 253 838 Ana Paula Lopes da Silva
1046	19/09/2017	. . .	50,56	0,00	50,56	NIF 199 253 838 Ana Paula Lopes da Silva
1046	19/09/2017	. . .	62,01	0,00	62,01	NIF 199 253 838 Ana Paula Lopes da Silva
1182	19/10/2017	. . .	84,26	0,00	84,26	NIF 236 197 843 Sergiy Mironchuk
1182	19/10/2017	. . .	100,17	0,00	100,17	NIF 236 197 843 Sergiy Mironchuk
A transportar:			4 310,36	0,00	4 310,36	

[Linhas de Ord.Pag., agrupado por Rubrica] [25/10/2017 10:49] [Pág.2]

[Filtro]

Rubrica Dsp. = "01. /04.08.02.01. " (Programas Ocupacionais)

Ord.Pag	Data	Rub. Plano	IT líquido	Retenção	Líquido	Destinatário
	Transporte:		4 310,36	0,00	4 310,36	
1183	19/10/2017	. . .	84,26	0,00	84,26	NIF 134 541 995 António José Oliveira Santos
1183	19/10/2017	. . .	100,17	0,00	100,17	NIF 134 541 995 António José Oliveira Santos
1184	19/10/2017	. . .	56,17	0,00	56,17	NIF 199 253 838 Ana Paula Lopes da Silva
1184	19/10/2017	. . .	71,55	0,00	71,55	NIF 199 253 838 Ana Paula Lopes da Silva
1185	19/10/2017	. . .	84,26	0,00	84,26	NIF 103 941 347 Maria Filomena do Nascimento Branco
1185	19/10/2017	. . .	100,17	0,00	100,17	NIF 103 941 347 Maria Filomena do Nascimento Branco
1185	19/10/2017	. . .	56,17	0,00	56,17	NIF 103 941 347 Maria Filomena do Nascimento Branco
1185	19/10/2017	. . .	71,55	0,00	71,55	NIF 103 941 347 Maria Filomena do Nascimento Branco
1186	19/10/2017	. . .	84,26	0,00	84,26	NIF 240 628 551 Raul Dumitru Tamaian
1186	19/10/2017	. . .	100,17	0,00	100,17	NIF 240 628 551 Raul Dumitru Tamaian
	Totais:		5 119,09	0,00	5 119,09	
	62 regs.					

Licenciado para União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)]

[Contab 9.43a (c) Módula C]

{

2

Documentos de Prestação de Contas
Mapas de Execução Orçamental

01/01/2017
A
23/10/2017

*B.N. LF
Ji D
menia
H G
JL*

TRANSFERÊNCIAS

DE

CAPITAL - DESPESA



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

[Filtro]

Rubrica Dsp. = "01. /08.07.01. . . " (Instituições sem fins lucrativos)

Rubrica: «01. /08.07.01. . . » = Instituições sem fins lucrativos

Ord.Pag	Data	Rub. Plano	Irliquido	Retenção	Líquido	Destinatário
348	03/04/2017	. . .	1 729,23	0,00	1 729,23	NIF 200 702 149 João Carlos Faleiro Batista
439	26/04/2017	. . .	1 729,23	0,00	1 729,23	NIF 200 702 149 João Carlos Faleiro Batista
493	15/05/2017	. . .	4 920,00	0,00	4 920,00	NIF 505 254 271 Inselmat, Lda
630	13/06/2017	. . .	2 095,99	0,00	2 095,99	NIF 501 843 426 Vidreira Louletana, Lda
883	11/08/2017	. . .	3 200,00	0,00	3 200,00	NIF 514 174 676 TecnoMartins, Lda
977	01/09/2017	. . .	1 424,02	0,00	1 424,02	NIF 194 637 972 Carlos Manuel Barbosa Queirós
1072	25/09/2017	. . .	420,00	0,00	420,00	NIF 504 344 790 Pcqattro F. e Novas Tecnologias Lda
1073	26/09/2017	. . .	602,70	0,00	602,70	NIF 513 836 608 True Inox Unipessoal, Lda
1087	28/09/2017	. . .	1 035,06	0,00	1 035,06	NIF 504 608 584 Marcial Artsport, Lda
1089	28/09/2017	. . .	2 999,00	0,00	2 999,00	NIF 501 208 984 Associação de Futebol do Algarve
1094	29/09/2017	. . .	710,20	0,00	710,20	NIF 513 625 232 VFSPORT, LDA
1095	02/10/2017	. . .	448,90	0,00	448,90	NIF 503 322 415 Farpeças
1112	09/10/2017	. . .	710,20	0,00	710,20	NIF 513 625 232 VFSPORT, LDA
18	10/10/2017	. . .	1 120,00	0,00	1 120,00	NIF 510 610 064 Cor e musica, Lda
Totais:			23 144,53	0,00	23 144,53	
14 regs.						

Documentos de Prestação de Contas
Outros Documentos Definidos pelo Tribunal de Contas

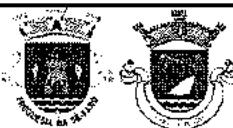
01/01/2017
A
23/10/2017

BV AF
L-2
2017
HCP

DIVIDAS

A

TERCEIROS



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Dividas a terceiros a 23/10/2017

Entidade: NIF 504 615 947; #«00001330» = MEO, S.A.

Ord. Pag	Data	Data Pag.	Ilíquido	Descontos	Líquido	Proveniência e Notas
1116	10/10/2017	/ /	24,59	0,00	24,59	Proveniência: pagamento de internet da sede da Junta
1136	16/10/2017	/ /	17,84	0,00	17,84	Proveniência: pagamento de internet do tablet
Totais: 2 regs.			42,43	0,00	42,43	

Entidade: NIF 503 504 564; #«EDP2» = EDP COMERCIAL

Ord. Pag	Data	Data Pag.	Ilíquido	Descontos	Líquido	Proveniência e Notas
1137	16/10/2017	/ /	83,84	0,00	83,84	Proveniência: pagamento de consumo de eletricidade no armazém
1188	19/10/2017	/ /	395,34	0,00	395,34	Proveniência: pagamento de consumo de eletricidade na sede da Junta
Totais: 2 regs.			479,18	0,00	479,18	

Entidade: NIF 507 142 217; #«FAGAR» = Fagar - Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E.M.

Ord. Pag	Data	Data Pag.	Ilíquido	Descontos	Líquido	Proveniência e Notas
1102	04/10/2017	/ /	269,85	0,00	269,85	Proveniência: pagamento de consumo de água na sede da Junta, na Delegação de São Pedro e no armazém.
Totais: 1 regs.			269,85	0,00	269,85	

Entidade: NIF 502 604 751; #«NOS» = Nos Comunicações, S.A

Ord. Pag	Data	Data Pag.	Ilíquido	Descontos	Líquido	Proveniência e Notas
1114	10/10/2017	/ /	28,99	0,00	28,99	Proveniência: pagamento de assinatura mensal da televisão
Totais: 1 regs.			28,99	0,00	28,99	

Entidade: NIF 507 744 772; #«SOUTHCAR» = SouthCare - Serviços Médicos, Lda.

Ord. Pag	Data	Data Pag.	Ilíquido	Descontos	Líquido	Proveniência e Notas
1187	19/10/2017	/ /	435,00	0,00	435,00	Proveniência: pagamento de serviços de saúde
Totais: 1 regs.			435,00	0,00	435,00	
Totais Finais: 7 regs.			1 255,45	0,00	1 255,45	

Documentos de Prestação de Contas
Outros Documentos Definidos pelo Tribunal de Contas

01/01/2017
A
23/10/2017
Zélio
L.P.

CARACTERIZAÇÃO

DA

ENTIDADE



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)



RM. C/

J. P.

Mário

H. F.

União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE		8.1
1	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: Freguesia de Faro	8.1.1
1.1	ENDEREÇO POSTAL: Rua Reitor Teixeira Guedes, 2 - 8004-026 FARO TELEFONE: 289 889 760 FAXE: 289 889 767 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 510.836.704 REGIME FINANCEIRO: Pocal Regime Simplificado OUTROS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: Organograma em anexo	
1.2	NÚMERO DE ELETORES Até 10 000..... Mais de 10 000 e menos de 40 000..... Igual ou superior a 40 000.....	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
FONTE: Comissão Recenseadora da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)		
2	LEGISLAÇÃO	8.1.2
Data de constituição: 29/09/2013. Publicada no D.R. de 28/01/2013. Lei nº 11-A/2013		
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8.1.3
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS A Freguesia tem Serviços Municipalizados?Não
3.2	EMPRESAS MUNICIPAIS Não aplicável a Freguesias.	
3.3	ÓRGÃOS Tem órgãos de natureza consultiva?..... Tem órgãos de fiscalização?.....NãoNão
3.4	ORGANOGRAMA Anexa-se o organograma e diploma que o aprovou.	
4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	8.1.4
A Freguesia tem como atividade principal prestar um conjunto de serviços em diversos setores com vista a satisfazer, de forma célere e próxima, as necessidades da sua população residente.		
5	RECURSOS HUMANOS	8.1.5
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO EM 01/01/2017 Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira -- Presidente Fernando Dourado de Almeida -- Secretário Ana Lucia Silva de Passos -- Tesoureiro Sandra Maria Barão Teixeira -- Vogal Ana Rita Gomes Tomé -- Vogal Carlos Pedro Sousa Gordinho -- Vogal Augusto Arnaldo Nunes Otero Taveira -- Vogal	





BN. AF
J. D.
Penit
H. P. W.

União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

8.1.6

- 1 - DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO: Aplicação de software orientada ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais em regime simplificado: POCAL Simplificado 9.46 (c) Módula C.
- 2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES: Não
- 3 - DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA: Não

7 OUTRA INFORMAÇÃO

8.1.7

7.1 REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS

	DATA DE APROVAÇÃO		DATA DE ALTERAÇÃO	
	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
Inventário	26/03/2017	21/04/2014		
Normas de Controlo Interno	26/03/2014	21/04/2014		
Balanço Inicial				
Normas Regulamentares à Execução do Orçamento				
Outras				

7.2 AÇÕES INSPEITIVAS

	ANOS DE INCIDÊNCIA			
	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2015	ANO 2014
Inspeção Geral de Finanças	---	---	---	---
Inspeção Geral da Administração do Território	---	---	---	---

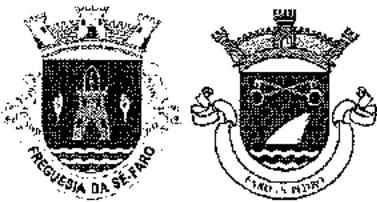
7.3 DOCUMENTOS DE GESTÃO

	DATA DE APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO	DATA DE PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO DELIBERATIVO	OBSERVAÇÕES
Plano Plurianual de Investimentos	22/11/2016	13/12/2016	Ano 2017
Orçamento	22/11/2016	13/12/2016	Ano 2017
Documentos de Prestação de Contas	22/03/2017	11/04/2017	Ano 2016
Outros			

8 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

FFF atribuído à Freguesia em 2017 - 358.544,00 €

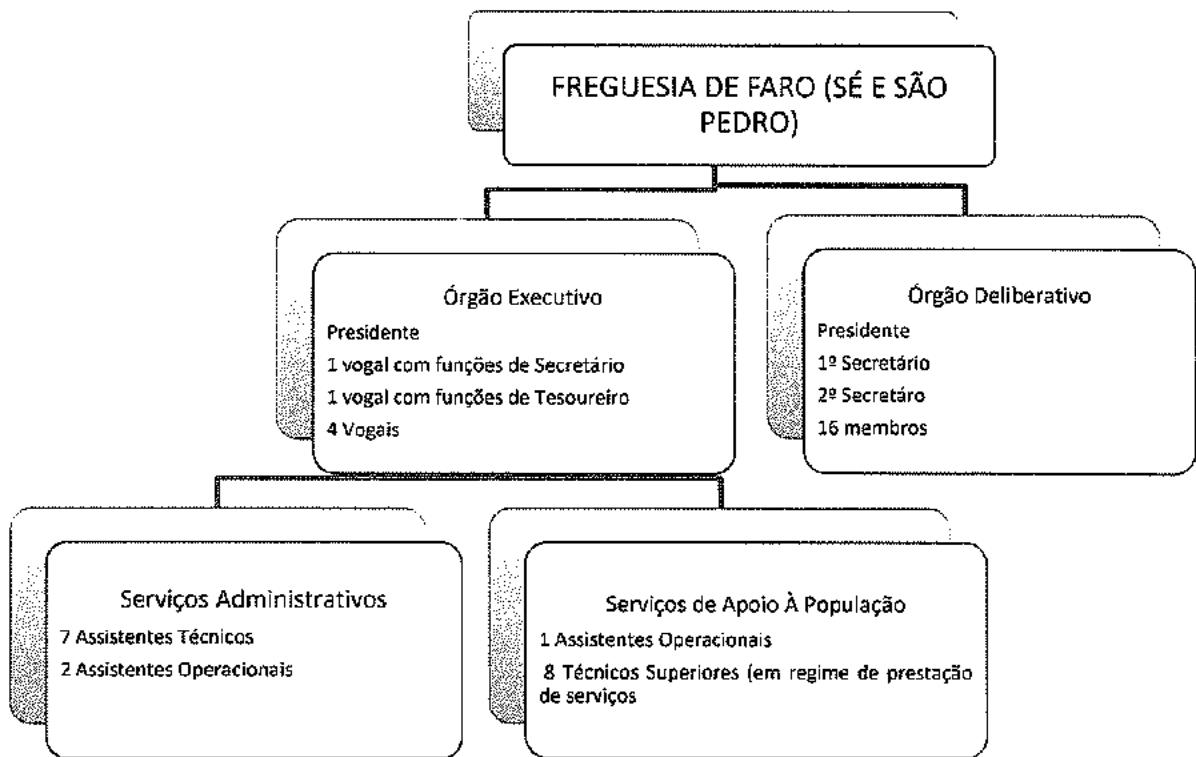
Faro, 23 de outubro de 2017.



*R.H. Cel
J. D.
Penio
Faro
P.M.*

JUNTA DA FREGUESIA DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)

ORGANOGRAMA



J. C. B. P.

Documentos de Prestação de Contas
Outros Documentos Definidos pelo Tribunal de Contas

01/01/2017
A
23/10/2017

D. G. F. V.

GUIAS DE REMESSA



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

ANEXO II

*Lei
D.
J.
M
H
JL*

GUIA DE REMESSA AO TRIBUNAL DE CONTAS

Designação da entidade	União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)
------------------------	---

Gerência	1 de janeiro de 2017 a 23 de outubro de 2017
----------	--

DOCUMENTOS ENVIADOS

Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeito de dispensa da remessa de contas

Fluxos de caixa

Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta

Relação nominal de responsáveis

Conta de operações de tesouraria ou documento equivalente

Dívidas a Terceiros

O dirigente responsável pela área administrativa e/ou financeira

Assinatura Bruno Fago



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)
Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

W
D.
J. J. Guedes
H. S.

GUIA DE REMESSA AO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Designação da entidade	União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)
------------------------	---

Gerência	1 de janeiro de 2017 a 23 de outubro de 2017
----------	--

DOCUMENTOS ENVIADOS

- Controlo orçamental - Despesa
- Controlo orçamental - Receita
- Execução anual do plano plurianual de investimentos
- Fluxos de caixa
- Contas de ordem
- Operações de tesouraria
- Caracterização da entidade
- Empréstimos
- Outras dívidas a terceiros
- Relatório de gestão
- Transferências obtidas e concedidas

O dirigente responsável pela área administrativa e/ou financeira

Assinatura Bruno Guedes



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

J. M.
D.
geral
H. S.
W.

GUIA DE REMESSA À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Designação da entidade	União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)
------------------------	---

Gerência	1 de janeiro de 2017 a 23 de outubro de 2017
----------	--

DOCUMENTOS ENVIADOS

- Controlo orçamental - Despesa
- Controlo orçamental - Receita
- Execução anual do plano plurianual de investimentos
- Fluxos de caixa
- Contas de ordem
- Operações de tesouraria
- Modificações ao orçamento - Receita
- Modificações ao orçamento - Despesa
- Modificação ao plano plurianual de investimentos
- Contratação administrativa
- Transferências e subsídios
- Caraterização da entidade
- Relatório de gestão

O dirigente responsável pela área administrativa e/ou financeira

Assinatura

Brumofase.



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

[Handwritten signature]

GUIA DE REMESSA À CCDR

Designação da entidade	União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)
------------------------	---

Gerência	1 de janeiro de 2017 a 23 de outubro de 2017
----------	--

DOCUMENTOS ENVIADOS

- Controlo orçamental - Despesa
- Controlo orçamental - Receita
- Execução anual do plano plurianual de investimentos
- Fluxos de caixa
- Contas de ordem
- Operações de tesouraria
- Caracterização da entidade
- Relatório de gestão

O dirigente responsável pela área administrativa e/ou financeira

Assinatura *[Signature]*

[Signature]



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

il
J
D
não
H8
VLR

GUIA DE REMESSA À DIREÇÃO GERAL DA AUTARQUIAS LOCAIS

Designação da entidade	União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)
------------------------	---

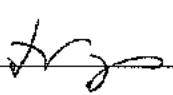
Gerência	1 de janeiro de 2017 a 23 de outubro de 2017
----------	--

DOCUMENTOS ENVIADOS

- Controlo orçamental - Despesa
- Controlo orçamental - Receita
- Execução anual do plano plurianual de investimentos
- Fluxos de caixa
- Contas de ordem
- Operações de tesouraria
- Caracterização da entidade
- Relatório de gestão

O dirigente responsável pela área administrativa e/ou financeira

Assinatura

 Bruno Fase.

Documentos de Prestação de Contas
Outros Documentos Definidos pelo Tribunal de Contas

01/01/2017
A
23/10/2017

*J. Lef
B/L
D.
M
H/S
M*

RESUMO DIÁRIO

DE

TESOURARIA



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

iM
BV
O
pén
H
V

**União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)**

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA EM 23/10/2017

REFERÊNCIA AOS REGISTOS		SALDO DO DIA ANTERIOR	ENTRADA DO DIA	SOMA	SAÍDA DO DIA	SALDO PARA O DIA SEGUINTE
D	CAIXA: Numerário	235,22	193,50	428,72	315,12	113,60
I	CAIXA: Cheques e vales postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CAIXA: Fundos de maneio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P	SUBTOTAL DE CAIXA	235,22	193,50	428,72	315,12	113,60
O	DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					
N	BANCO PORTUGUÊS INVESTIMENTO CONTA Nº 5-5037538.001.001	184 177,79	295,22	184 473,01	100,00	184 373,01
I	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS CONTA Nº 0303-102425-030	593 448,45	0,00	593 448,45	0,00	593 448,45
D	SUBTOTAL BANCÁRIO	777 626,24	295,22	777 921,46	100,00	777 821,46
E	TOTAL DE DISPONIBILIDADES	777 861,46	488,72	778 350,18	415,12	777 935,06
S	DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DOS MOVIMENTOS DE TESOURARIA	777 861,46	488,72	778 350,18	415,12	777 935,06
	OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	763 715,25	193,50	763 908,75	119,90	763 788,85
	RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		0,00			
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	14 146,21	0,00	14 146,21	0,00	14 146,21

Confirmo

O Tesoureiro

Conferi

O/A funcionário/a da contabilidade

Visto

O Presidente

Documentos de Prestação de Contas
Outros Documentos Definidos pelo Tribunal de Contas

01/01/2017
A
23/10/2017

Cy
BV
Z
JL
AS
P

RECONCILIAÇÕES

BANCÁRIAS



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510 836 704

D. Lelio
J. Mendes
M. M.

SÍNTESI DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)
------------------------	---

Instituição bancária	N.º de conta	Saldo em 23/10/2017	Saldo contabilístico	Observações
BANCO PORTUGUÊS INVESTIMENTO	... 5-5037538.001.001	184 503,01	184 373,01	Reconciliação efetuada e justificada a divergência por cheques em transito no valor de 130,00 € conforme listagem em anexo.
BANCO PORTUGUÊS INVESTIMENTO	... 16536174/001/001	0,00	0,00	
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	... 0303026082032	0,00	0,00	
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	... 21509-432	0,00	0,00	
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	... 0303-102425-030	593 401,50	593 448,45	Reconciliação efetuada e justificada a divergência de 46,95 € por um pagamento de portagens por débito bancário em 23/10/2017, cujo comprovativo se anexa. Esta despesa só é contabilizada no fim do mês após recebermos a fatura emitida pela Via Verde.
Santander Totta	000325228701020	0,00	0,00	
Santander Totta	000036306400001	0,00	0,00	
Totais		777 904,51	777 821,46	



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)
Concelho de Faro
NIF: 510 836 704

*J. J. Dírio
Melo*

SÍNTESSE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)
------------------------	---

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura Bruno Gaze

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeira

Assinatura _____

-[Movimentos Não Conferidos Pelo Extrato Bancário]

[25/10/2017 15:12] [Pág.1]-

BPI

D
janeiro
dr
ju

[Limites]

Data: DE 01/01/2017 ATÉ 23/10/2017

CONTA Nº 6 = BPI

Nº CONTA BANCO: 5-5037538.001.001 ** BANCO PORTUGUÊS INVESTIMENTO

Data	Dt ^a	Valor	TM	Descrição	Débitos	Créditos	C	O	Referência
19/10/2017	19/10/17	SCX		0.Pag.Nº 1134/2017; Chq.Nº 0647476848	100,00	0,00	x		
19/10/2017	19/10/17	SCX		0.Pag.Nº 1143/2017; Chq.Nº 9447476849	30,00	0,00	x		
Totais:					130,00	0,00			
2 regs.									

Créditos - Débitos = -130,00

-[Licenciado para União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)]

[GesBan]F 7.71d (c) Módula C]-

*S. J. M.
A. H.
A. P.
D.*

UNIAO FREGUESIAS DE FARO-SE E S.PEDRO
RUA REITOR TEIXEIRA GUEDES 2
8004-026 FARO

Sua Referência: 557/2017-MJ **Sua Comunicação de:** 29-12-2017 **Nossa Referência:** 201707687/2017 **Data:** 18-12-2017

Assunto: Certidão
Informação à data de 23-10-2017

Exmo.(s) Sr.(s),

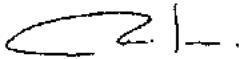
Vimos pela presente enviar a V. Exa.(s) a informação solicitada.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Banco BPI, SA



Fernanda Maria Alves
Director
Direcção de Operações



Rui Torres Agra
Subdirector
Direcção de Operações



UNIAO FREGUESIAS DE FARO-SE E S.PEDRO
RUA REITOR TEIXEIRA GUEDES 2
8004-026 FARO

BW
J. P.
Tenente
Ay
D.

NUC: 5037538

Contribuinte: 510836704

Posição em: 23-10-2017

Certidão

O Banco BPI, S.A., certifica para os devidos efeitos que nas contas abaixo mencionadas e em nome de UNIAO FREGUESIAS DE FARO-SE E S.PEDRO apresentava à data de 23-10-2017, o seguinte saldo:

Disponibilidades

DEPOSITOS A ORDEM-PORTUGAL

Nº Operação	Produto	Vencimento	Taxa	Saldo	Incumprimento
5037538001001	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO		0,00000%	184.503,01 EUR	0,00 EUR

J. te
AB
mene
Cf
D.

NUC: 5037538

Contribuinte: 510836704

Posição em: 23-10-2017

Certidão

O Banco BPI, S.A., certifica para os devidos efeitos que nas contas abaixo mencionadas e em nome de UNIAO FREGUESIAS DE FARO-SE E S.PEDRO, no periodo de a , foram creditados juros no valor de € :

<u>N. Operacao</u>	<u>Imposto</u>
--------------------	----------------

Sem informação de Juros p/ NUC



UNIAO FREGUESIAS DE FARO-SE E S.PEDRO
RUA REITOR TEIXEIRA GUEDES 2
8004-026 FARO

BW
LBB
Meric
AF
D

NUC: 5037538

Contribuinte: 510836704

Posição em: 23-10-2017

Sem informação de Juros p/ Conta



ID: 125620958.
Data da emissão: 10:49 23-10-2017

Consultar saldos e movimentos à ordem

Empresa FREGUESIA FARO SE S PEDRO

Nº de identificação Fiscal 510836704

Dados da operação

Conta	0303102425030 - EUR - Conta Extracto
Descrição	BX VALOR 03 TRANSACCO
Montante	46,95 EUR
Data valor	21-10-2017
Data do movimento	23-10-2017
Tipo de movimento	Débito

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 707 24 24 77 (das 8:00 às 22:00h / todos os dias do ano).

Caixadirecta Empresas

Na Caixa. Com certeza



J. A.
H. Gomes
A.

---- CERTIDÃO DE SALDOS E JUROS ----

Certifica-se que o saldo da conta de depósito à ordem nº 0303102425030 em nome de FREGUESIA FARO SE S PEDRO era em 23 de Outubro de 2017 de 593.401,50 EUR.

Foram pagos juros até esta data, na importância de 0,00 EUR,
aos quais foi deduzido IRC no valor de 0,00 EUR.

Faro, 07-12-2017

CAIXA GERAL DE DÉPÓSITOS

0303
Rua D. Francisco Gomes, 2
8000 FARO

(

(

THE UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARIES
100
UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY
2000 AD MELISSA

BV. AF.
J. J.
A
23/10/2017

Documentos de Prestação de Contas
Outros Documentos Definidos pelo Tribunal de Contas

01/01/2017
A
23/10/2017
merco
dr

RELAÇÃO NOMINAL

DOS

RESPONSÁVEIS



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

W. J. Ferreira

Relação Nominal de Responsáveis

Designação da Entidade: União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Ano de Cericância: 1 de janeiro de 2017 a 23 de outubro de 2017

Name do titular do cargo	Situação na Entidade/ Cargo	Remuneração/compensação anual liquida auferida (Euros)	Período de responsabilidade a que respeita a gerência	Morada
Ioaquim Ediardo Gonçalves Teixeira	Presidente	29 888,48	01/01/2017 - 23/10/2017	Rua Nova de São Luís, 48-B - 3ºEsq. - Faro - 8000-402 FARO
Fernando Dourado de Almeida	Secretário	2 862,52	01/01/2017 - 23/10/2017	Rua Capitão José Vieira Branco, 10 - 3ºDtº - Faro - 8000-239 FARO
Ara Lúcia Sifva de Passos	Tesoureiro	2 862,52	01/01/2017 - 23/10/2017	Largo Terreiro do Bispo, 1 - 2º Dto. - Faro - 8000-156 FARO
Sandra Maria Barão Teixeira	Vogal	538,65	01/01/2017 - 23/10/2017	Nº 229A - Belmonte de Cima - Olhão - 8700-174 OLHÃO
Ara Rita Gomes Tomé	Vogal	487,35	01/01/2017 - 23/10/2017	Rua Professor Alberto Uva, 28 - 1º Ftr. - Faro - 8000-176 FARO
Carlos Pedro Sousa Gordinho	Vogal	589,95	01/01/2017 - 23/10/2017	Rua Bernardo Passos, 22 - 1º - Faro - 8000-230 FARO
Augusto Arnaldo Nunes Otero Taveira	Vogal	410,40	01/01/2017 - 23/10/2017	Rua 25 de Abril, 32-N - Montenegro - 8005-166 FARO

DATA DE POSSE DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO NO ATUAL MANDATO (2013-2017): 14/10/2013

O dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura Bruno J. Ferreira

30/10/2017
Documentos de Prestação de Contas
Outros Documentos Definidos pelo Tribunal de Contas

01/01/2017

A
23/10/2017

Série

268

100

J

MAPA RESUMO DE INVENTÁRIO



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Pág. n.º 1

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Resumo de Inventário em 23/10/2017

Valores em Euros

Classe	Tipo	Bem		Quantidade	Valor Líquido
101		EQUIPAMENTO INFORMÁTICO:			
	01	HARDWARE:			
101	01	Bastidores (armário)		1	0,00
101	01	Computadores		30	5 084,32
101	01	Equipamento de rede		1	0,00
101	01	Equipamento de switching		1	0,00
101	01	Impressoras		12	26,66
101	01	Leitores ópticos		1	0,00
101	01	Monitores		25	413,22
101	01	Router		2	9,19
101	01	Scanners (digitalizador de imagem)		3	0,00
101	01	Teclados		15	25,76
101	01	Unidades de disco		2	90,73
101	01	Outro equipamento informático		18	247,74
	02	SOFTWARE:			
101	02	Sistemas operativos		8	0,00
101	02	Outros softwares		11	0,00
102		EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES:			
	01	EQUIP. TELECOM. E SIST. INTERCOMUN. E DIF. SONORA			
102	01	Central telefónica (PTCA)		3	27,50
102	01	Telecopiadores (fax)		1	0,00
102	01	Telefones		18	0,00
102	01	Teléfonos		3	222,38
103		EQUIP. E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA:			
	01	MOBILIÁRIO:			
103	01	Armários		52	187,36
103	01	Bioratos		2	0,00
103	01	Blocos de gavetas		25	184,56
103	01	Cadeiras		28	145,47
103	01	Cofres		2	0,00
103	01	Estantes		16	0,00
103	01	Ficheiros		23	0,00
103	01	Mesas		23	0,00
103	01	Placards		12	115,32
103	01	Secretárias		46	477,06
103	01	Sofás		11	0,00
103	01	Outro mobiliário		7	40,50



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 2

Resumo de Inventário em 23/10/2017

Valores em Euros

Classe	Tipo	Bem	Quantidade	Valor Líquido
	02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO:		
103	02	04 De calcular	2	0,00
103	02	06 De escrever	2	0,00
103	02	10 Selos brancos e sinetas	1	0,00
103	02	11 Outras máquinas e aparelhos	3	86,24
103	02	99 Outro equipamento e material de escritório	2	0,00
	03	EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA:		
103	03	01 Fotocopiadores	4	1 869,60
103	03	03 Cuihotíres	3	14,74
104		EQUIP. INVESTIGAÇÃO, MEDIDA E UTIL. TÉCN. ESPECIAL		
	01	EQUIPM. E MAT. LABORATÓRIO (INC. P/ SERV. SAÚDE):		
104	01	13 Frigoríficos	2	0,00
	06	INSTRUM.ÓTICOS EQUIP. FOTOCRÁFICO/CINEMATOGRÁFICO:		
104	06	19 Máquinas fotográficas	2	0,00
	07	EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA:		
104	07	06 Gavaletes	45	0,00
	08	INSTRUMENTOS PARA MEDIDA DO TEMPO:		
104	08	06 Relógios	3	0,00
105		EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE:		
	01	EQUIPAMENTO E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS:		
105	01	02 Pequeno material de curativos	1	97,16
105	01	41 Aparelhos de raios x	2	0,00
105	01	99 Outros equipamentos e aparelhos médico-cirúrgicos	28	22 734,08
	04	MOBILIÁRIO HOSPITALAR:		
105	04	02 Bancos para consulta	2	0,00
105	04	04 Carrinhos de enfermagem	1	0,00
105	04	06 Marquesas	4	0,00
105	04	99 Outro material e equipamento de uso específico	15	170,50
	05	DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO:		



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 3

Resumo de Inventário em 23/10/2017

Valores em Euros

Classe	Tipo	Bem	Quantidade	Valor Líquido
105	05	02 Autoclaves	2	2 188,00
105	05	99 Outro equipamento de uso específico	2	151,41
	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE:		
105	06	08 Utensílios de cozinha	1	10,80
	07	OUTROS:		
105	07	01 Armários	1	0,00
	08	OUTROS EQ.BÁSICOS E OUTRAS MÁQUINAS E INSTALAÇÕES:		
105	08	99 Outros	12	510,77
106		EQUIP.E MAT. RECREATIVO,DESPORT.,EDUCAÇÃO,CULTURA:		
	02	EQUIP. E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO:		
106	02	99 Outro equipamento e utensílios de uso específico	1	0,00
	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL ÁUDIO-VISUAL:		
106	03	01 Amplificadores	1	510,31
106	03	03 Colunas para reprodução de som	4	0,00
106	03	07 Ecrãs	2	0,00
106	03	10 Gravadores	1	0,00
106	03	11 Gravadores/reprodutores	1	0,00
106	03	12 Misturadores	1	0,00
106	03	14 Projetores diversos	4	392,16
106	03	16 Retroprojetores	1	0,00
106	03	18 Televisores	3	0,00
106	03	99 Outros	13	0,00
	04	INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCL. EQUIP. DE ORQUESTRA:		
106	04	24 Estantes portáteis	1	0,00
	05	LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS:		
106	05	06 Livros	61	4 466,84
	06	CERAS ARTE, MÓVEIS ANTÍCOS, COLEÇÕES, ANTIGUIDAD:		
106	06	06 Cadeirões	4	140,00
106	06	25 Quadros	41	1 360,00
106	06	26 Selos	3	1 604,52



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Resumo de Inventário em 23/10/2017

(A) 31/10/2017
Valores em Euros

Classe	Tipo	Bem	Quantidade	Valor Líquido
107		EQUIP. DE CONFORTE, DE HIGIENE E UTILIZAÇÃO COMM:		
	01	MOBILIÁRIO E EQUIP. COMM (EXCL. MOBIL. ESCRITÓR.)		
107	01	02 Armários	6	0,00
107	01	03 Bancos	138	0,00
107	01	07 Cadeiras	2	0,00
107	01	13 Escadas/escadotes	3	0,00
107	01	15 Espelhos	4	0,00
107	01	20 Mesas	75	0,00
107	01	22 Prateleiras	8	15,36
	02	ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTE:		
107	02	04 Carpetes	1	0,00
107	02	06 Cinzeiros	4	0,00
107	02	15 Quadros e molduras	99	178,10
107	02	16 Reposteriros, toldos, estores, cortinas e cortinados	25	407,59
107	02	20 Vámos	3	4,00
107	02	99 Outros artigos e utensílios	21	45,98
	03	EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO.:		
107	03	03 Candeeiros, gálobos, lustres, prafonier	1	0,00
107	03	99 Outro equipamento e dispositivos de iluminação	1	0,00
	04	EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR.:		
107	04	01 Aparelhos de ar condicionado	22	1 077,00
107	04	15 Ventoinhas	2	22,73
	05	EQUIP. AQUECIM. AMBIENTE E AQ. DE ÁGUA DOMÉSTICOS:		
107	05	02 Aquecedores	3	0,00
107	05	99 Outro equipamento de uso específico	1	0,00
	06	EQUIPAMENTO DE COZINHA:		
107	06	02 Equipamento frigorífico e de refrigeração	2	259,00
107	06	04 Máquinas e aparelhos de cozinha	1	9,38
	07	EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPAS:		
107	07	02 Máquinas de costura	1	0,00
	08	EQUIPAMENTO DE LIMPEZA:		
107	08	01 Aspiradores	1	15,18



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Pág. n.º 5

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Resumo de Inventário em 23/10/2017

Valores em Euros

Classe	Tipo	Bem	Quantidade	Valor Líquido
107	08	02 Baldes	6	0,00
	09	EQUIPAMENTO SANITÁRIO:		
107	09	02 Baldes	3	0,00
107	09	99 Outro material de uso específico	6	0,00
109		EQUIPAMENTO PARA A AGRICULTURA E JARDINAGEM:		
	08	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM:		
109	08	06 Utensílios e ferramentas de uso específico	1	299,00
110		EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA:		
	15	EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR MADEIRA:		
110	15	01 Berbequins	1	680,56
110	15	09 Rebatedoras	1	24,44
110	15	10 Serras e tornos mecânicos	1	205,60
110	15	99 Outras máquinas e instrumentos de uso específico	1	0,00
	16	EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR METAIS:		
110	16	02 Equipamento de soldadura	1	373,92
	25	BOMBAS E COMPRESSORES:		
110	25	04 Compressores	1	152,71
111		EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS:		
	08	FERRAMENTAS MEDIDA, CALIBRADORES VERIFICAÇÃO...:		
111	08	99 Outras ferramentas e utensílios de precisão	1	0,00
112		EQUIP.SINALIZAÇÃO, ALARME, COMBATE A INCÊNDIOS...:		
	01	EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS:		
112	01	08 Extintores	8	0,00
	08	SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E ALARME:		
112	08	99 Outro equipamento de uso específico	2	0,00
117		ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS:		



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 6

Resumo de Inventário em 23/10/2017

Valores em Euros

Classe	Tipo	Bem	Quantidade	Valor Líquido
	05	EQUIPAMENTO DE VALORIZAÇÃO MULTIMATERIAL:		
117	05	01 Contentores	1	9,65
118		OUTROS BENS:		
	02	ARTIGOS ECLESTÁSTICOS:		
118	02	01 Móbilário e equipamento religioso	1	0,00
118	02	02 Utensílios de culto	1	0,00
	04	HERÁLDICA E HONRÍFICA:		
118	04	01 Pátes, mastros e lângas	4	0,00
118	04	02 Bandeiras, guirões, galhardetes, flâmulas e	15	0,00
118	04	99 Outros	2	0,00
	05	EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO:		
118	05	04 Placas de identificação	6	0,00
	07	MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS:		
118	07	08 Ferramentas e utensílios	2	5,52
118	07	99 Máquinas e aparelhos não especificados	2	0,00
150		OUTROS		
	01	EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
150	01	01 Máquina de Empalhificar	2	67,49
150	01	36 Tendas em Lona	31	14 805,00
201		VÉHICULOS A GASOLINA:		
	01	LICEIROS DE PASSAGEIROS:		
201	01	01 Até 1000 de cilindrada	1	0,00
201	01	02 Mais de 1000 até 1300	1	3 607,20
202		VÉHICULOS A GÁSÓLIO:		
	01	LICEIROS DE PASSAGEIROS:		
202	01	02 Mais de 1500 até 2000	2	0,00
202	01	03 De 2001 até 3000	2	0,00
	02	MESTOS:		



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Pág. n.º 7

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Resumo de Inventário em 23/10/2017

Valores em Euros

Classe	Tipo	Bem		Quantidade	Valor Líquido
202	02	08	De 2001 até 3000	2	6 645,00
301			IMÓVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA:		
	02		EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS:		
301	02	01	Instalação de serviços de natureza administrativa	2	268 038,80
				Total	340 453,57

Documentos de Prestação de Contas
Relatório de Gestão

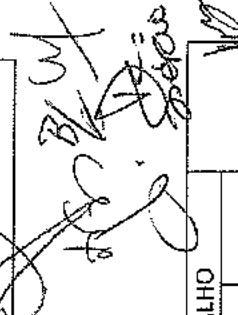
01/01/2017
A
23/10/2017

W
B
D
M
L
J

MAPA
DO
PESSOAL



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)



 provado em reunião Ordinária de Junta de Freguesia de São Pedro

07/06/2014 Presidente

 Aprovado em reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia

20/06/2014 Presidente



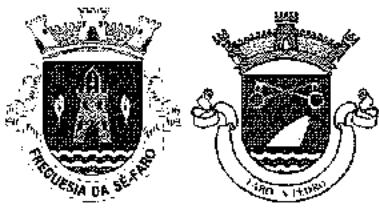
União das Freguesias de São Pedro

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)

Nos termos do Artº 29º da Lei Nº 35/2014, de 20 de junho

ATRIBUIÇÕES/COM PETÊNCIAS	ATIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA/PROFISSIONAL	NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO			OBS.
				EXISTENTES	OCCUPADOS	A CRIAR	
Serviços Administrativos							
Apoio aos órgãos Autárquicos (Executivo e Deliberativo): Trabalho de elaboração e preparação de documentação para reuniões, elaboração de propostas, atas e outros documentos segundo instruções dos mesmos. Execução de deliberações.	ASSISTENTE TÉCNICO	12º Ano de Escolaridade	7	6 (a)	1	8	
Gestão Administrativa e Financeira: Coordenação dos recursos humanos existentes. Elaboração dos documentos previsionais (GOP e Orçamento), gestão e execução. Elaboração da documentação da prestação de contas. Recursos Humanos: Gestão geral. Recrutamento e seleção. Controle de férias, faltas e licenças. Processamento de vencimentos.	SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
Património: Manter atualizado o inventário do cadastro e património da Junta de Freguesia.							
Expediente geral e atendimento ao público; Emissão de atestados, declarações, certidões e outros documentos. Gestão do arquivo e da correspondência. Atendimentos efetuados na sede da Junta e Delegações de São Pedro e Culalra.	ASSISTENTE OPERACIONAL	Escolaridade obrigatória	4	3 (a)	3(a)	7	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, nomeadamente serviços de limpeza e organização das instalações. Apoio aos serviços de saúde, tarefas de atendimento e encaminhamento dos fregueses, e apoio aos diversos serviços prestados pela Junta quer no âmbito social quer no âmbito da saúde, providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento, e pode comportar esforço físico. Serviço Externo.	Serviços externos						
Asseguram o cumprimento dos protocolos de descentralização de competências da CMF, nomeadamente, conservação, manutenção e reparação de mobiliário urbano, conservação, manutenção e reparação nos edifícios das Escolas E.B.I. Execução de pequenos trabalhos de electricidades, carpintaria, canalização, pintura e outros serviços em cumprimento dos protocolos existentes e outros. Condução de viaturas.	SERVICOS EXTERNOS						
TOTAL				13	11	5	18

- a) Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
- b) Contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto



Junta de Freguesia de Faro (Sé e São Pedro)

DOCUMENTOS

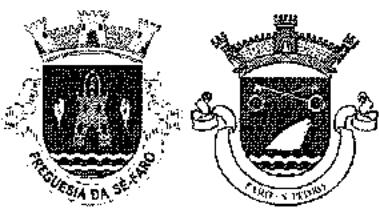
OBRIGATÓRIOS

DE ACORDO COM A

RESOLUÇÃO N° 3/2016

Nº 8, ALÍNEA b)

01/01/2017 a 23/10/2017



(Handwritten notes on the right margin: '31/1/17', 'C', 'série', '268', and a signature)

Junta de Freguesia de Faro (Sé e São Pedro)

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE

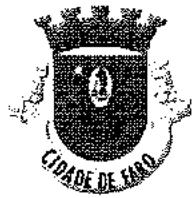
COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I

MOBILIÁRIO

URBANO

01/01/2017 a 23/10/2017



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Acordo de Execução de Delegação de Competências

Entre:

O Município de Faro, com o número de identificação de pessoa coletiva 506579425, sito no Largo da Sé, na cidade de Faro, com o endereço eletrónico geral@cm-faro.pt, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rogério Conceição Bacalhau Coelho, com poderes para o ato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada por Primeira Outorgante.

E:

A União das Freguesia de Faro (Sé e São Pedro), com o número de identificação coletiva 510836704, com sede na Rua Reitor Teixeira Guedes, n.º 2, 8000-026 Faro, com o endereço eletrónico geral@uf-faro.pt, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente, Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art. 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada por Segunda Outorgante.

Considerando:

- A. Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem como vetor primordial a descentralização administrativa, vocacionada essencialmente para a promoção de uma aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
- B. Que de acordo com o art. 131.º os municípios concretizam a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;



W BV D'K
União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

- C. Que, nos termos do nº 1 do art. 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consideram-se delegadas na União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), as competências aí expressamente referidas;
- D. Que a produção dos efeitos desta delegação legal está dependente da celebração de um acordo de execução, nos termos do art. 133.º;
- E. Que o exercício destas competências pela Freguesia não determina o aumento da despesa pública global; promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais e concretiza uma boa articulação entre o município e a freguesia;

É celebrado o presente acordo de execução, nos termos do disposto nas alíneas c), e) e f) do nº 1 do art. 132.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I OBJETO, FORMA E PRAZO DO ACORDO

Cláusula 1.ª

Objeto do acordo

O presente acordo de execução tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Faro, na União das Freguesias de Faro Sé e São Pedro, no que diz respeito às seguintes competências:

- 1) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- 2) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

- 3) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos no número anterior.

Cláusula 2.ª

Forma do acordo

O presente acordo de execução de delegação de competências é celebrado por escrito e composto pelo respetivo clausulado e anexos que dele fazem parte integrante.

Cláusula 3.ª

Disposições e cláusulas por que se rege o acordo de execução

1. Na execução do presente Acordo observar-se-ão:
 - a) O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;
 - b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Subsidiariamente observar-se-ão, ainda:
 - a) As disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e sucessivas alterações legislativas, em especial da sua Parte III, com as devidas adaptações;
 - b) O Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 4.ª

Prazo do acordo

O período de vigência do acordo de execução coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Faro, sem prejuízo do disposto na cláusula 24.ª.



TÍTULO II

**MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO INSTALADO NO
ESPAÇO PÚBLICO, COM EXCEÇÃO DAQUELE QUE SEJA OBJETO DE CONCESSÃO;
REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-
ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E MANUTENÇÃO DOS SEUS ESPAÇOS
ENVOLVENTES.**

CAPÍTULO I MOBILIÁRIO URBANO

Cláusula 5.ª

Mobiliário urbano

Constituem parte integrante do mobiliário municipal, diverso mobiliário urbano instalado no espaço público de diferentes dimensões e características cuja manutenção, reparação e substituição constituem objeto do presente acordo de delegação de competências.

Cláusula 6.ª

Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano

1. As intervenções no mobiliário urbano compreendem:
 - a) A manutenção do mobiliário existente através da sua limpeza e demais procedimentos que se mostrem necessários;
 - b) Pequenas obras de reparação e conservação do mobiliário, com prioridade para pinturas, limpeza e substituição de peças partidas e/ou danificadas;
 - c) Substituição do mobiliário, com idênticas características, quando não for possível proceder à sua reparação.
2. O exercício da delegação de competências é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo em atenção o mobiliário em causa, tipologia dos equipamentos e o desgaste e utilização a que estão sujeitos.



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

BVW
WY
JG
Mário
HCB
WJ

CAPÍTULO II

REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES

Cláusula 7.ª

Estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

O Município de Faro é proprietário e legítimo possuidor de um conjunto de estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico (Anexo I).

Cláusula 8.ª

Reparações

1. Apoiar a execução de trabalhos de conservação, reparação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos estabelecimentos do 1º ciclo, recorrendo à utilização de mão-de-obra da Junta de Freguesia e ao respetivo apoio logístico, sempre que a mesma disponha de mão-de-obra com competência para tal, em particular os trabalhos descritos no anexo II do presente protocolo;
2. As reparações a efetuar nos estabelecimentos de educação referidos no artigo anterior compreendem:
 - a) Pequenas obras de reparação e conservação dos estabelecimentos escolares, com prioridade para pinturas, limpeza de telhados e substituição de telhas partidas e/ou danificadas, bem como limpeza de caleiras e algerozes;
 - b) Reparação de equipamentos;
 - c) Manutenção e reparação de equipamentos de aquecimento;
 - d) Manutenção anual do sistema de AVAC, quando aplicável.
3. As reparações constantes das alíneas do número anterior integram, em especial as elencadas no Anexo II ao presente acordo de execução, que dele faz parte integrante, quando existirem recursos humanos.



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Cláusula 9.º

Manutenção de espaços envolventes

A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação compreende a limpeza, manutenção e conservação dos espaços de jogo e recreio, bem como dos demais logradouros escolares, quando existirem recursos humanos.

CAPÍTULO III

RECURSOS PATRIMONIAIS E HUMANOS

Cláusula 10.º

Recursos Patrimoniais e Humanos

Cedência pontual, quando solicitada e de acordo com a disponibilidade, de uma máquina retroescavadora e de um camião, incluindo dois trabalhadores na qualidade de manobradores, bem como o combustível utilizado aquando da utilização destas viaturas.

CAPÍTULO IV

RECURSOS FINANCEIROS

Cláusula 11.º

Recursos financeiros e modo de afetação

Os recursos financeiros referentes aos capítulos I e II, deste Título II, destinados ao cumprimento deste acordo de execução são disponibilizados pela Primeira Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante, com a periodicidade trimestral, até ao limite máximo anual, em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o Anexo III e que faz parte integrante do presente acordo de execução.



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

BV, LF
O. Ferreira
A. G. J.
J.

CAPÍTULO V

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Cláusula 12.ª

Direitos da Primeira Outorgante

Constituem direitos da Primeira Outorgante:

- a) Verificar o estado de conservação do mobiliário urbano;
- b) Visitar os estabelecimentos escolares objeto de pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes efetuadas ao abrigo do presente acordo de execução;
- c) Solicitar à Segunda Outorgante informações e documentação, nos termos da cláusula 20.ª;
- d) Apresentar à Segunda Outorgante sugestões e propostas.

Cláusula 13.ª

Obrigações da Primeira Outorgante

No âmbito do presente acordo de execução, a Primeira Outorgante obriga-se a:

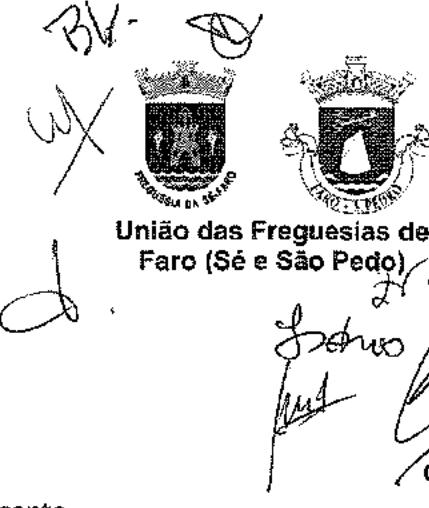
- a) Pagar à Segunda Outorgante as despesas inerentes às competências delegadas a que se refere a cláusula 1.ª, com exceção dos encargos que derivem do consumo de água e eletricidade relativo às escolas;
- b) Verificar o cumprimento do acordo de execução;
- c) Elaborar um relatório anual de análise de acordo com o fixado no n.º 3 da cláusula 20.ª;

Cláusula 14.ª

Direitos da Segunda Outorgante

Constituem direitos da Segunda Outorgante:

- a) Receber atempadamente as transferências;
- b) Solicitar à Primeira Outorgante apoio técnico no planeamento das intervenções.



Cláusula 15.º

Obrigações da Segunda Outorgante

No âmbito do presente acordo de execução, a Segunda Outorgante fica obrigada a:

- a) Proceder de forma correta e equilibrada à manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano;
- b) Proceder de forma correta e equilibrada às reparações nos estabelecimentos de educação e à manutenção de espaços envolventes, de acordo com critérios de eficiência, eficácia e economia;
- c) Respeitar e fazer respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada uma das competências;
- d) Pautar toda a sua atuação sob critérios de eficiência, eficácia e economia, no cumprimento das competências delegadas;
- e) Assegurar os meios necessários ao cumprimento do presente acordo de execução, sendo da sua responsabilidade o pagamento das despesas por estes originadas;
- f) Entregar à Primeira Outorgante os relatórios semestrais.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES COMUNS

CAPÍTULO I RELATÓRIOS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Cláusula 16.º

Obrigações adicionais

Para uma articulação entre a Primeira Outorgante e a Segunda Outorgante, no âmbito do cumprimento deste acordo de execução, podem os representantes indicados por ambas, reunir-se, semestralmente, ou sempre que necessário, devendo ser elaboradas atas das reuniões.



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Cláusula 17.º

Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante

1. A Segunda Outorgante deve disponibilizar à Primeira Outorgante, relatórios semestrais de avaliação de execução do acordo firmado.
2. A Segunda Outorgante terá de entregar os relatórios a que se refere o número anterior, até ao dia 10 (dez) do mês seguinte a que disser respeito o semestre.
3. Para efeitos de apresentação dos relatórios e para cada ano de vigência do contrato, os semestres referem-se aos períodos abaixo indicados:
 - 1.º semestre: 1 de janeiro a 30 de junho;
 - 2.º semestre: 1 de julho a 31 de dezembro.
4. A Primeira Outorgante pode, ainda, solicitar outros relatórios adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação do interesse público.

Cláusula 18.º

Verificação dos relatórios

Para uma articulação entre a Primeira Outorgante e a Segunda Outorgante, no âmbito do cumprimento deste acordo de execução, será constituída uma equipa formada por membros a designar por ambas as Partes Outorgantes, para reunião semestral ou sempre que necessário, devendo ser elaboradas atas das reuniões.

Cláusula 19.º

Ocorrências e emergências

A Segunda Outorgante deve comunicar à Primeira Outorgante, imediatamente, por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o objeto do presente acordo de delegação de competências a que se refere a cláusula 1.º.



Cláusula 20.^a

Verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução

1. A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do acordo de execução, mediante a realização de vistorias e inspeções à gestão, limpeza, reparações e manutenções realizadas pela Segunda Outorgante, bem como exigir-lhe informações e documentos considerados necessários.
2. As determinações da Primeira Outorgante emitidas no âmbito da verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.
3. A Primeira Outorgante através da sua equipa de acompanhamento elabora um relatório anual de análise, com fundamento nas informações disponibilizadas pelos seus serviços técnicos e pela Segunda Outorgante, tendo em vista a avaliação do cumprimento do acordo de execução e se necessário a determinação da correção de eventuais desconformidades detetadas.

CAPÍTULO II

MODIFICAÇÃO, RESOLUÇÃO E CESSÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO

Cláusula 21.^a

Modificação do acordo de execução

1. O presente acordo de execução pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes, sempre que as circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de acordar a delegação de competências tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa-fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do acordo de execução.
2. A modificação do acordo de execução obedece à forma escrita.



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Cláusula 22.^a

Resolução pelas partes outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do acordo de execução, as partes podem resolver o presente acordo de execução quando se verifique:
 - a) incumprimento definitivo por facto imputável a um dos Outorgantes;
 - b) por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado;
2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) e e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 23.^a

Revogação

O presente acordo de execução não é suscetível de revogação.

Cláusula 24.^a

Caducidade

1. O acordo de execução caduca nos termos gerais, designadamente, pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na cláusula 4.^a, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
2. O acordo de execução considera-se renovado após a instalação da Assembleia Municipal de Faro, não determinando a mudança dos titulares dos órgãos do Município de Faro e da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), a sua caducidade, salvo se aquele órgão deliberativo autorizar a denúncia deste acordo, no prazo de seis meses, após a sua instalação.



X BVR D
J- União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

J. A. M.
A. P.
J. R.

J. R.

CAPÍTULO III COMUNICAÇÕES, PRAZOS E FORO COMPETENTE

Cláusula 25.º

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes Outorgantes, estas deverão ser dirigidas, através de correio eletrónico, com aviso de receção e leitura para o respetivo endereço eletrónico, identificado neste acordo de execução.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do presente acordo de execução deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 26.º

Contagem dos prazos

Os prazos previstos neste acordo de execução são contínuos.

Cláusula 27.º

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste acordo de execução de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 28.º

Entrada em vigor

O presente acordo de execução entra em vigor no dia 31/03/2015 (Data da sua assinatura)



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Parágrafo Único:

A minuta deste acordo de execução foi presente a reunião da Câmara Municipal de Faro, de 18/12/2014 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetida à sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Faro, de 29/12/2014, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art. 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), em 07/01/2015, em conformidade com o disposto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do art. 16.º da referida Lei, submetido à sessão da Assembleia da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), em 22/01/2014, para efeitos de autorização, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Retificação do número de habitantes, constante do Mapa Financeiro Geral e do Anexo III – Mapa Financeiro do Acordo de Execução de Delegação de Competências na União de Freguesias de Faro, Sé e São Pedro, através da Proposta n.º 97/2015/CM, aprovada em reunião de câmara de 19/02/2015 e em sessão da Assembleia Municipal, em 12/03/2015.

Faro, 31/03/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Faro

Rogério Conceição Bacalhau Coelho

O Presidente da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira

Informação de Compromisso n.º: 13951/2015, de 30/01/2015

n.º: 13955/2015, de 30/01/2015



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

ANEXO I

Freguesias	Escolas	Nº Espaços Educativos	Total
União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)	Escola E.B. 1 de S. Luís	20	135
	Escola E. B. 1 do Bom João	17	
	Escola E. B. 1 de Vale Carneiros	15	
	Escola E. B. 1 da Ilha da Culatra	4	
	Escola E.B. 1 de Faro n.º 4 (Penha)	20	
	Escola E.B. 1 do Areal Gordo	5	
	Escola E.B. 1 do Carmo	10	
	Escola E.B. 1 do Alto Rodes	18	
	Escola E.B. 1 de Marchil	3	
	Escola E.B. 1 do Patação	4	
	Jardim de Infância de Faro	4	
	Escola E.B. 1 /JI Lejana	15	



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

ANEXO II

Reparações e Manutenção dos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico

Carpintaria:

- Substituição de vidros
 - Substituição ou reparação de fechaduras
 - Substituição de ferragens
 - Afinação de portas e janelas
 - Colocação de cabides
 - Deslocação e fixação de quadros e “placards”

Instalações Sanitárias:

- Reparação de autoclismos
 - Desentupimento de esgotos
 - Substituição ou reparação de torneiras
 - Reparação das ligações de água aos aparelhos
 - Colocação de tampos de sanitas
 - Colocação de toalheiros
 - Colocação de porta rolos de papel higiénico
 - Fixação de lojas de sanitários

Instalação Elétrica:

- Substituição de lâmpadas
 - Reparação ou substituição de tomadas
 - Reparação ou substituição de interruptores
 - Afinação de quadros elétricos
 - Fixação ou substituição de fios soltos ou partidos

Cobertura do Edifício:

- Substituição de telhas partidas
 - Limpeza de telhados
 - Reparação de pequenas peças da estrutura da cobertura (ripas de madeira, betão, etc.)



- Reparação e limpeza de algeroz e tubos de queda

Serralharia:

- Substituição ou reparação de fechaduras em portas metálicas
- Reparação de portas, cancelas, portões, janelas e gradeamentos em ferro ou outro metal
- Reparação e colocação de vedações em rede metálica

Diversos:

- Limpeza das salamandras e respetivas chaminés
- Limpeza e regularização do piso dos recreios
- Pequenas reparações em muros de vedação
- Pequenas reparações dos rebocos das paredes dos edifícios e pinturas das zonas reparadas
- Limpeza ou substituição das areias dos parques infantis
- Pequenas reparações do mobiliário
- Pequenas reparações e tratamento dos pisos das salas
- Manutenção de bancos, bebedouros e equipamento desportivo infantil
- Limpeza de valetas e sumidouros
- Espaços ajardinados dos estabelecimentos de ensino



BR. 14
D.
J. O. M. H. P. K.
União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

ANEXO III - Mapa Financeiro

Mobiliário Urbano

Método de Cálculo: Encargo médio suportado pelo município por habitante = 0,45€

Freguesia	Nº de Habitantes	Valor por habitante = 0,45€
União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)	44.578	14.000,00€ a)

- a) Face à disparidade de número de habitantes entre a União de Freguesias de Faro e das demais, foi necessário utilizar um fator de correção que equipare a necessidade de investimento, tendo presente o benefício auferido por esta Freguesia provocado por economias de escala.

Reparação e Manutenção dos Estabelecimentos Escolares e Espaços Envolventes

Método de Cálculo: Valor equivalente ao suportado pelo município nos anos anteriores

Freguesia	Nº de Espaços Escolares	Valor por Espaço Escolar = 100€
União de Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)	135	13.500€

Mapa Resumo

Freguesia	Espaços Verdes	Limpeza Vias, Sumidouros	Mobiliário Urbano	Reparações Escolas e Espaços Envolventes	Total
União de Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)	-----	-----	14.000,00€	13.500,00€	27.500,00€



WV
União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

J. - Mário
H.O

ANEXO IV - RECURSOS PATRIMONIAIS E HUMANOS

Cedência pontual, quando solicitada e de acordo com a disponibilidade

1 Retroescavadora	1 Camião	2 Manobradores	Combustível
-------------------	----------	----------------	-------------



BR. AF
JG
União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

ANEXO V

Relatório de Atividades Desenvolvidas

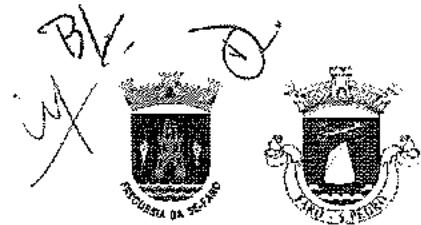
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)

Competência: Manutenção, Reparação e Substituição de Mobiliário Urbano

Semestre: _____

Tipo de Mobiliário	Descrição das Intervenções Efetuadas				
	Limpeza	Pintura	Substituição de Peças	Substituição de Mobiliário	Outras

Obs.



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

ANEXO VI

Relatório de Atividades Desenvolvidas

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)

Competência: Assegurar a Realização de Pequenas Reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do Primeiro Ciclo Ensino Básico

Semestre: _____

Estabelecimento de Ensino	Descrição das Intervenções Efetuadas							
	Eletricidade	Pichelaria	Carpintaria	Pinturas	Coberturas	Vidraria	Pavimentos	Outros

Obs.



BV. GL
D
União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

ANEXO VII

Relatório de Atividades Desenvolvidas

UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)

Competência: Promover a Manutenção dos Espaços Envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do Primeiro Ciclo Ensino Básico

Semestre: _____

Estabelecimento de Ensino	Descrição das Intervenções Efetuadas					

Obs.



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

BV. UF
X. Mário
H
JL

DATA
28/04/2017

NÚMERO	ANO
318	2017

Guia de Recebimento

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Município de Faro
MORADA: Largo da Sé * 8004-001 FARO
N.º ID. FISCAL: 506.579.425

L.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	RECEITAS ORÇAMENTAIS
1	06.05.01.01.03	Reparação e Manutenção de Mobiliário Urbano	0,00	3.500,00
		SUBTOTALS	0,00	3.500,00

TOTAL 3.500,00

OBSERVAÇÕES: Transferência de verba ao abrigo do Acordo de Execução de Delegação de Competências para Reparação e Manutenção de Mobiliário Urbano.

VALOR DA GUIA DE RECEBIMENTO: TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS

O SERVIÇO EMISSOR
Município

A TESOUREIRA
Maria Joaquina

O PRESIDENTE
[Assinatura]

Recebimento em 28/04/2017

Descarga/informação bancária:
CONTA: 5-5037538.001.001. BANCO: BANCO PORTUGUÊS INVESTIMENTO. Transferência bancária.

PROCESSADO POR COMPUTADOR



Contas DO > Movimentos

Nome UNIAO FREGUESIAS DE FARO-SE E S.PEDRO
Conta 5-5037538.001.001 - Conta 5-5037538.001.001

Saldo Disponível 134.024,77 EUR**Saldo Contabilístico** 134.024,77 EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição do Movimento	Valor em EUR
27-04-2017		TRF 0001704 DE MUNICIPIO DE FARO	3.375,00
27-04-2017		TRF 0021323 DE MUNICIPIO DE FARO	3.500,00

Montante **Tipo** Movimentos a Crédito

Entre e

Data Mov. entre 27-04-2017 e 27-04-2017 (ddmmaaaa)

Tipo Transferências Nacionais

Notas:

- Esta opção permite consultar os movimentos efectuados no mês corrente e nos três meses anteriores. Por defeito são apresentados os movimentos do mês corrente e do mês anterior. Para consultar outras datas utilize o filtro Data Mov. entre.
- O fornecimento do seu Nº Conta BPI a terceiros pode permitir o conhecimento do nome associado à conta.

Documento processado em 28-04-2017, 15h37



VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO CAVACO

Sua referência:

Exmo. Senhor

Sua comunicação:

Joaquim Teixeira

Ofício nº:

Presidente da Junta de Freguesia

Nossa referência:

Freguesia de Faro, Sé e São Pedro

005/42 10/04/17 1504

Rua Reitor Teixeira Guedes, 2

Data:

8004-026 - FARO

Assunto: Pagamentos por transferência bancária

Comunica-se a V. Ex.^a que foi transferida, a 27 de abril de 2017, a importância de € 6 875,00, para a vossa conta bancária com o IBAN nº PT50001000005037538010165, da instituição bancária B.P.I. S.A., para pagamento dos seguintes documentos:

Ord. Pag.	Descrição	Valor
1409	DOC.INTERN: 86a - 1. ^a tranche de 17-02-2017 Referente a: Acordo de execução de delegação de competências - 1. ^a tranche de 2017.	3 375,00 3 375,00
1410	DOC.INTERN: 86 - 1. ^a tranche de 17-02-2017 Referente a: Acordo de execução de delegação de competências - 1. ^a tranche de 2017.	3 500,00 3 500,00

Solicita-se o envio do(s) respetivo(s) recibo(s), emitido(s) ao Município de Faro, devidamente assinado(s).

Caso já tenha procedido à entrega do(s) mesmo(s), queira considerar sem efeito a frase anterior.

Com os melhores cumprimentos,

FREGUESIA DE FARO (SÉ e S. PEDRO)
ENTRADA

2017/0286
Received em 15/05/2017
Enviado em 1/1
Assinat. <i>[Signature]</i>

Recebido em 15/05/2017
Enviado em 1/1
Assinat. *[Signature]*

O Vereador da Câmara Municipal de Faro,

[Signature]
José António Cavaco

SC/ml

[Signature]



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Vereador José António Cavaco

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 802
Fax: 289 870 039
jose.cavaco@cm-faro.pt



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)
Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

menos
HJ
16

DATA

29/08/2017

Guia de Recebimento

NÚMERO	ANO
650	2017

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Município de Faro
MORADA: Largo da Sé * 8004-001 FARO N.º ID. FISCAL: 506.579.425

L.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	RECEITAS ORÇAMENTAIS
1	06.05.01.01.03	Reparação e Manutenção de Mobiliário Urbano	0,00	3.500,00
SUBTOTais				0,00 3.500,00

TOTAL 3.500,00

OBSERVAÇÕES: Transferência ao abrigo do Acordo de Execução de Delegação de Competências para Manutenção e Reparação de Mobiliário Urbano.

VALOR DA GUIA DE RECEBIMENTO: TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS

O SERVIÇO EMISSOR

A TESOURERA

O PRESIDENTE

Recebimento em 29/08/2017

Descarga/informação bancária:

CONTA: 5-5037538.001.001. BANCO: BANCO PORTUGUÊS INVESTIMENTO. Transferência bancária.

PROCESSADO POR COMPUTADOR



VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO CAVACO

*J.W.
J.A.C
menic
D.J.*

Sua referência:

Exmo. Senhor

Sua comunicação:

Joaquim Teixeira

Ofício nº:
Nossa referência:

Presidente da Junta de Freguesia
Freguesia de Faro, Sé e São Pedro

Data:

Rua Reitor Teixeira Guedes, 2
8004-026 - FARO

012375 29 SEP'17 1404

Assunto: Pagamentos por transferência bancária

Comunica-se a V. Ex.^a que foi transferida, a 28 de agosto de 2017, a importância de € 6 875,00, para a vossa conta bancária com o IBAN nº PT50001000005037538010165, da instituição bancária B.P.I. S.A., para pagamento dos seguintes documentos:

Ord. Pag.	Descrição	Valor
2900	DOC.INTERN: 86a - 2.ª tranche de 17-02-2017 Referente a: Acordo de execução de delegação de competências - 2.ª tranche de 2017.	3 375,00 3 375,00
2901	DOC.INTERN: 86 - 2.ª tranche de 17-02-2017 Referente a: Acordo de execução de delegação de competências - 2.ª tranche de 2017.	3 500,00 3 500,00

Solicita-se o envio do(s) respetivo(s) recibo(s), emitido(s) ao Município de Faro, devidamente assinado(s). Caso já tenha procedido à entrega do(s) mesmo(s), queira considerar sem efeito a frase anterior.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador da Câmara Municipal de Faro,

José António Cavaco

SC/ml



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Vereador José António Cavaco

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 802
Fax: 289 870 039
jose.cavaco@cm-faro.pt



Contas DO > Movimentos

Nome UNIAO FREGUESIAS DE FARO-SE E S.PEDRO

Conta 5-5037538.001.001 - Conta 5-5037538.001.001

Saldo Disponível 101.111,29 EUR

Saldo Contabilístico 101.111,29 EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição do Movimento	Valor em EUR
28-08-2017		TRF 0001845 DE MUNICIPIO DE FARO	3.375,00
28-08-2017		TRF 0022898 DE MUNICIPIO DE FARO	3.500,00

Montante Tipo Movimentos a Crédito

Entre e

Data Mov. entre 28-08-2017 e 28-08-2017 (ddmmaaaa)

Tipo Transferências Nacionais

Notas:

- Esta opção permite consultar os movimentos efectuados no mês corrente e nos três meses anteriores. Por defeito são apresentados os movimentos do mês corrente e do mês anterior. Para consultar outras datas utilize o filtro Data Mov. entre.
- O fornecimento do seu N° Conta BPI a terceiros pode permitir o conhecimento do nome associado à conta.

Documento processado em 30-08-2017, 09h06



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)
Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

BV/UF
Pág. n.º 1

*J. men
Luis
Miguel*

DATA
28/09/2017

Guia de Recebimento

NÚMERO	ANO
734	2017

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Município de Faro N.º ID. FISCAL: 506.579.425
MORADA: Largo da Sé * 8004-001 FARO

L.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	RECEITAS ORÇAMENTAIS
1	06.05.01.01.03	Reparação e Manutenção de Mobiliário Urbano	0,00	3.500,00
Não sujeito; não tributado		SUBTOTALS	0,00	3.500,00
		TOTAL	3.500,00	

OBSERVAÇÕES: Transferência de verba ao abrigo do Acordo de Execução de Delegação de Competências para manutenção e reparação de mobiliário urbano.

VALOR DA GUIA DE RECEBIMENTO: TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS

O SERVIÇO EMISSOR
<i>H. Guedes</i>

O TESOUREIRO
<i>Ana</i>

O PRESIDENTE
<i>C. Teixeira Guedes</i>

Recebimento em 28/09/2017

Descarga/informação bancária:

CONTA: 5-5037538.001.001. BANCO: BANCO PORTUGUÊS INVESTIMENTO. Transferência bancária.

PROCESSADO POR COMPUTADOR



VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO CAVACO

B.M. AF
J.O.
senso
J.F.S
B

Sua referência:

Exmo. Senhor

Sua comunicação:

Joaquim Teixeira

Ofício nº:

Presidente da Junta de Freguesia

Nossa referência:

Freguesia de Faro, Sé e São Pedro

Data:

Rua Reitor Teixeira Guedes, 2

01/09/2017

8004-026 - FARO

Assunto: Pagamentos por transferência bancária

Comunica-se a V. Ex.^a que foi transferida, a 27 de setembro de 2017, a importância de € 106 875,00, para a vossa conta bancária com o IBAN nº PT50001000005037538010165, da instituição bancária B.P.I. S.A, para pagamento dos seguintes documentos:

Ord. Pag.	Descrição	Valor
3437	SUBS.ANUAL: 6C de 20-09-2017 Referente a: Contrato Interadministrativo de Delegação de competências - Reparação e Pavimentação de Vias de Comunicação tituladas pelo Município.	100 000,00 100 000,00
3445	DOC.INTERN: 86a - 3.ª tranche de 17-02-2017 Referente a: Acordo de execução de delegação de competências - 3.ª tranche de 2017.	3 375,00 3 375,00
3446	DOC.INTERN: 86 - 3.ª tranche de 17-02-2017 Referente a: Acordo de execução de delegação de competências - 3.ª tranche de 2017.	3 500,00 3 500,00

Solicita-se o envio do(s) respetivo(s) recibo(s), emitido(s) ao Município de Faro, devidamente assinado(s). Caso já tenha procedido à entrega do(s) mesmo(s), queira considerar sem efeito a frase anterior.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador da Câmara Municipal de Faro,

Jose António Cavaco

SC/ml



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Vereador José António Cavaco

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 802
Fax: 289 870 039
jose.cavaco@cm-faro.pt



Contas DO > Movimentos

Nome UNIAO FREGUESIAS DE FARO-SE E S.PEDRO

Conta 5-5037538.001.001 - Conta 5-5037538.001.001

Saldo Disponível 200.119,21 EUR

Saldo Contabilístico 200.119,21 EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição do Movimento	Valor em EUR
28-09-2017		TRF 0000487 DE MUNICIPIO DE FARO	3.500,00

Montante Tipo Movimentos a Crédito

Entre e

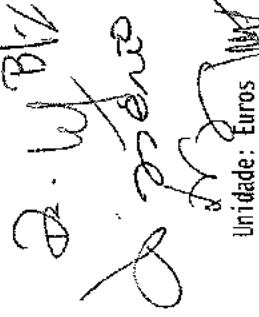
Data Mov. entre e (ddmmaaaa)

Tipo Transferências Nacionais

Notas:

- Esta opção permite consultar os movimentos efectuados no mês corrente e nos três meses anteriores. Por defeito são apresentados os movimentos do mês corrente e do mês anterior. Para consultar outras datas utilize o filtro Data Mov. entre.
- O fornecimento do seu Nº Conta BPI a terceiros pode permitir o conhecimento do nome associado à conta.

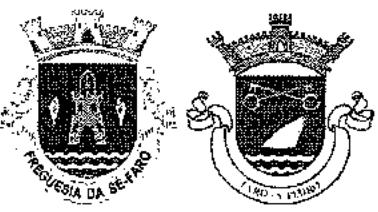
Documento processado em 29-09-2017, 09h19


 Dr. Luís Brás

Controlo Orçamental - Receita de 01/01/2017 até 23/10/2017

Unidade: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Previsões corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início do ano (4)	Receitas liquidadas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas (10)=(7)-(9)	Receitas por cobrar no final do ano (11)=(4)+(5)-(6)-(7)	Grau de execução orçamental (12)=(10)/(3)*100
							Emitidos (8)	Pagos (9)			
06.05.01	Continente	28 600,00	0,00	20 856,79	0,00	20 856,79	0,00	0,00	20 856,79	0,00	72,9%
06.05.01.01	Municípios	28 600,00	0,00	20 856,79	0,00	20 856,79	0,00	0,00	20 856,79	0,00	72,9%
06.05.01.01.01	Recenseamento Eleitoral	1 000,00	0,00	231,79	0,00	231,79	0,00	0,00	231,79	0,00	23,2%
06.05.01.01.02	Reparação e Manutenção Estabelecimentos Escola	13 500,00	0,00	10 125,00	0,00	10 125,00	0,00	0,00	10 125,00	0,00	75,0%
06.05.01.01.03	Reparação e Manutenção de Mobiliário Urbano	14 000,00	0,00	10 500,00	0,00	10 500,00	0,00	0,00	10 500,00	0,00	75,0%
06.05.01.01.04	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:										
07.02	Serviços:										
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	21 900,00	0,00	15 369,80	0,00	15 369,80	0,00	0,00	15 369,80	0,00	70,2%
07.02.01.01	Aluguer de Sala de Formação	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
07.02.01.02	Aluguer de Stands	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
07.02.02	Atividades de saúde	21 200,00	0,00	15 001,50	0,00	15 001,50	0,00	0,00	15 001,50	0,00	70,8%
07.02.02.05	Serviços específicos das autarquias	500,00	0,00	368,30	0,00	368,30	0,00	0,00	368,30	0,00	73,7%
07.02.02.09	Outros	500,00	0,00	368,30	0,00	368,30	0,00	0,00	368,30	0,00	73,7%
07.02.02.09.99	Fotocópias	400,00	0,00	348,30	0,00	348,30	0,00	0,00	348,30	0,00	87,1%
07.02.02.09.99.01	Atividades Culturais e Recreativas	100,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,0%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:										
08.01	Outras:										
08.01.99	Outras	200,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	10,0%
08.01.99.99	Diversas	200,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	10,0%
	TOTALS DAS RECEITAS CORRENTES	624 244,00	0,00	535 165,23	0,00	536 165,23	0,00	0,00	536 165,23	0,00	85,9%
	RECEITAS DE CAPITAL										



Junta de Freguesia de Faro (Sé e São Pedro)

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO II

ESTABELECIMENTOS

PRÉ ESCOLAR E 1º CICLO

DO ENSINO BÁSICO

01/01/2017 a 23/10/2017



BV. LF.
JL.
HG.
Mário
JL.
JL.

União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Acordo de Execução de Delegação de Competências

Entre:

O **Município de Faro**, com o número de identificação de pessoa coletiva 506579425, sito no Largo da Sé, na cidade de Faro, com o endereço eletrónico geral@cm-faro.pt, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rogério Conceição Bacalhau Coelho, com poderes para o ato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada por Primeira Outorgante.

E:

A **União das Freguesia de Faro (Sé e São Pedro)**, com o número de identificação coletiva 510836704, com sede na Rua Reitor Teixeira Guedes, n.º 2, 8000-026 Faro, com o endereço eletrónico geral@uf-faro.pt, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente, Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art. 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada por Segunda Outorgante.

Considerando:

- A. Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem como vetor primordial a descentralização administrativa, vocacionada essencialmente para a promoção de uma aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
- B. Que de acordo com o art. 131.º os municípios concretizam a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;



- C. Que, nos termos do nº 1 do art. 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consideram-se delegadas na União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), as competências aí expressamente referidas;
- D. Que a produção dos efeitos desta delegação legal está dependente da celebração de um acordo de execução, nos termos do art. 133.º;
- E. Que o exercício destas competências pela Freguesia não determina o aumento da despesa pública global; promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais e concretiza uma boa articulação entre o município e a freguesia;

É celebrado o presente acordo de execução, nos termos do disposto nas alíneas c), e) e f) do nº 1 do art. 132.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I OBJETO, FORMA E PRAZO DO ACORDO

Cláusula 1.ª

Objeto do acordo

O presente acordo de execução tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Faro, na União das Freguesias de Faro Sé e São Pedro, no que diz respeito às seguintes competências:

- 1) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- 2) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

- 3) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos no número anterior.

Cláusula 2.ª

Forma do acordo

O presente acordo de execução de delegação de competências é celebrado por escrito e composto pelo respetivo clausulado e anexos que dele fazem parte integrante.

Cláusula 3.ª

Disposições e cláusulas por que se rege o acordo de execução

1. Na execução do presente Acordo observar-se-ão:
 - a) O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;
 - b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Subsidiariamente observar-se-ão, ainda:
 - a) As disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e sucessivas alterações legislativas, em especial da sua Parte III, com as devidas adaptações;
 - b) O Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 4.ª

Prazo do acordo

O período de vigência do acordo de execução coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Faro, sem prejuízo do disposto na cláusula 24.ª.



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Odeus

TÍTULO II

**MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO INSTALADO NO
ESPAÇO PÚBLICO, COM EXCEÇÃO DAQUELE QUE SEJA OBJETO DE CONCESSÃO;
REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-
ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E MANUTENÇÃO DOS SEUS ESPAÇOS
ENVOLVENTES.**

CAPÍTULO I MOBILIÁRIO URBANO

Cláusula 5.ª

Mobiliário urbano

Constituem parte integrante do mobiliário municipal, diverso mobiliário urbano instalado no espaço público de diferentes dimensões e características cuja manutenção, reparação e substituição constituem objeto do presente acordo de delegação de competências.

Cláusula 6.ª

Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano

1. As intervenções no mobiliário urbano compreendem:
 - a) A manutenção do mobiliário existente através da sua limpeza e demais procedimentos que se mostrem necessários;
 - b) Pequenas obras de reparação e conservação do mobiliário, com prioridade para pinturas, limpeza e substituição de peças partidas e/ou danificadas;
 - c) Substituição do mobiliário, com idênticas características, quando não for possível proceder à sua reparação.
2. O exercício da delegação de competências é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo em atenção o mobiliário em causa, tipologia dos equipamentos e o desgaste e utilização a que estão sujeitos.



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

CAPÍTULO II

REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES

Cláusula 7.ª

Estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

O Município de Faro é proprietário e legítimo possuidor de um conjunto de estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico (Anexo I).

Cláusula 8.ª

Reparações

1. Apoiar a execução de trabalhos de conservação, reparação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos estabelecimentos do 1º ciclo, recorrendo à utilização de mão-de-obra da Junta de Freguesia e ao respetivo apoio logístico, sempre que a mesma disponha de mão-de-obra com competência para tal, em particular os trabalhos descritos no anexo II do presente protocolo;
2. As reparações a efetuar nos estabelecimentos de educação referidos no artigo anterior compreendem:
 - a) Pequenas obras de reparação e conservação dos estabelecimentos escolares, com prioridade para pinturas, limpeza de telhados e substituição de telhas partidas e/ou danificadas, bem como limpeza de caleiras e algerozes;
 - b) Reparação de equipamentos;
 - c) Manutenção e reparação de equipamentos de aquecimento;
 - d) Manutenção anual do sistema de AVAC, quando aplicável.
3. As reparações constantes das alíneas do número anterior integram, em especial as elencadas no Anexo II ao presente acordo de execução, que dele faz parte integrante, quando existirem recursos humanos.



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Cláusula 9.º
Manutenção de espaços envolventes

A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação compreende a limpeza, manutenção e conservação dos espaços de jogo e recreio, bem como dos demais logradouros escolares, quando existirem recursos humanos.

CAPÍTULO III
RECURSOS PATRIMONIAIS E HUMANOS

Cláusula 10.º
Recursos Patrimoniais e Humanos

Cedência pontual, quando solicitada e de acordo com a disponibilidade, de uma máquina retroescavadora e de um camião, incluindo dois trabalhadores na qualidade de manobradores, bem como o combustível utilizado aquando da utilização destas viaturas.

CAPÍTULO IV
RECURSOS FINANCEIROS

Cláusula 11.º
Recursos financeiros e modo de afetação

Os recursos financeiros referentes aos capítulos I e II, deste Título II, destinados ao cumprimento deste acordo de execução são disponibilizados pela Primeira Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante, com a periodicidade trimestral, até ao limite máximo anual, em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o Anexo III e que faz parte integrante do presente acordo de execução.



3/6 AL
União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

[Handwritten signatures]

CAPÍTULO V

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Cláusula 12.º

Direitos da Primeira Outorgante

Constituem direitos da Primeira Outorgante:

- a) Verificar o estado de conservação do mobiliário urbano;
- b) Visitar os estabelecimentos escolares objeto de pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes efetuadas ao abrigo do presente acordo de execução;
- c) Solicitar à Segunda Outorgante informações e documentação, nos termos da cláusula 20.º;
- d) Apresentar à Segunda Outorgante sugestões e propostas.

Cláusula 13.º

Obrigações da Primeira Outorgante

No âmbito do presente acordo de execução, a Primeira Outorgante obriga-se a:

- a) Pagar à Segunda Outorgante as despesas inerentes às competências delegadas a que se refere a cláusula 1.º, com exceção dos encargos que derivem do consumo de água e eletricidade relativo às escolas;
- b) Verificar o cumprimento do acordo de execução;
- c) Elaborar um relatório anual de análise de acordo com o fixado no n.º 3 da cláusula 20.º;

Cláusula 14.º

Direitos da Segunda Outorgante

Constituem direitos da Segunda Outorgante:

- a) Receber atempadamente as transferências;
- b) Solicitar à Primeira Outorgante apoio técnico no planeamento das intervenções.



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Cláusula 15.º

Obrigações da Segunda Outorgante

No âmbito do presente acordo de execução, a Segunda Outorgante fica obrigada a:

- a) Proceder de forma correta e equilibrada à manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano;
- b) Proceder de forma correta e equilibrada às reparações nos estabelecimentos de educação e à manutenção de espaços envolventes, de acordo com critérios de eficiência, eficácia e economia;
- c) Respeitar e fazer respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada uma das competências;
- d) Pautar toda a sua atuação sob critérios de eficiência, eficácia e economia, no cumprimento das competências delegadas;
- e) Assegurar os meios necessários ao cumprimento do presente acordo de execução, sendo da sua responsabilidade o pagamento das despesas por estes originadas;
- f) Entregar à Primeira Outorgante os relatórios semestrais.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES COMUNS

CAPÍTULO I RELATÓRIOS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Cláusula 16.º

Obrigações adicionais

Para uma articulação entre a Primeira Outorgante e a Segunda Outorgante, no âmbito do cumprimento deste acordo de execução, podem os representantes indicados por ambas, reunir-se, semestralmente, ou sempre que necessário, devendo ser elaboradas atas das reuniões.



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Cláusula 17.º

Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante

1. A Segunda Outorgante deve disponibilizar à Primeira Outorgante, relatórios semestrais de avaliação de execução do acordo firmado.
2. A Segunda Outorgante terá de entregar os relatórios a que se refere o número anterior, até ao dia 10 (dez) do mês seguinte a que disser respeito o semestre.
3. Para efeitos de apresentação dos relatórios e para cada ano de vigência do contrato, os semestres referem-se aos períodos abaixo indicados:
 - 1.º semestre: 1 de janeiro a 30 de junho;
 - 2.º semestre: 1 de julho a 31 de dezembro.
4. A Primeira Outorgante pode, ainda, solicitar outros relatórios adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação do interesse público.

Cláusula 18.º

Verificação dos relatórios

Para uma articulação entre a Primeira Outorgante e a Segunda Outorgante, no âmbito do cumprimento deste acordo de execução, será constituída uma equipa formada por membros a designar por ambas as Partes Outorgantes, para reunião semestral ou sempre que necessário, devendo ser elaboradas atas das reuniões.

Cláusula 19.º

Ocorrências e emergências

A Segunda Outorgante deve comunicar à Primeira Outorgante, imediatamente, por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o objeto do presente acordo de delegação de competências a que se refere a cláusula 1.º.



D. Pedro
WJ



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

J

memor
H

H

Cláusula 20.^a

Verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução

1. A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do acordo de execução, mediante a realização de vistorias e inspeções à gestão, limpeza, reparações e manutenções realizadas pela Segunda Outorgante, bem como exigir-lhe informações e documentos considerados necessários.
2. As determinações da Primeira Outorgante emitidas no âmbito da verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.
3. A Primeira Outorgante através da sua equipa de acompanhamento elabora um relatório anual de análise, com fundamento nas informações disponibilizadas pelos seus serviços técnicos e pela Segunda Outorgante, tendo em vista a avaliação do cumprimento do acordo de execução e se necessário a determinação da correção de eventuais desconformidades detetadas.

CAPÍTULO II

MODIFICAÇÃO, RESOLUÇÃO E CESSÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO

Cláusula 21.^a

Modificação do acordo de execução

1. O presente acordo de execução pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes, sempre que as circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de acordar a delegação de competências tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa-fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do acordo de execução.
2. A modificação do acordo de execução obedece à forma escrita.



RV AF
J. J.
nemo
H.S.

União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Cláusula 22.º

Resolução pelas partes outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do acordo de execução, as partes podem resolver o presente acordo de execução quando se verifique:
 - a) incumprimento definitivo por facto imputável a um dos Outorgantes;
 - b) por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado;
2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) e e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 23.º

Revogação

O presente acordo de execução não é suscetível de revogação.

Cláusula 24.º

Caducidade

1. O acordo de execução caduca nos termos gerais, designadamente, pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na cláusula 4.º, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
2. O acordo de execução considera-se renovado após a instalação da Assembleia Municipal de Faro, não determinando a mudança dos titulares dos órgãos do Município de Faro e da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), a sua caducidade, salvo se aquele órgão deliberativo autorizar a denúncia deste acordo, no prazo de seis meses, após a sua instalação.



O RN.

WY



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

J
menos
WY

KR

CAPÍTULO III COMUNICAÇÕES, PRAZOS E FORO COMPETENTE

Cláusula 25.º

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes Outorgantes, estas deverão ser dirigidas, através de correio eletrónico, com aviso de receção e leitura para o respetivo endereço eletrónico, identificado neste acordo de execução.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do presente acordo de execução deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 26.º

Contagem dos prazos

Os prazos previstos neste acordo de execução são contínuos.

Cláusula 27.º

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste acordo de execução de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 28.º

Entrada em vigor

O presente acordo de execução entra em vigor no dia 31/03/2015 (Data da sua assinatura)



BVW LF
Di
Ji
Hof
X

União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Parágrafo Único:

A minuta deste acordo de execução foi presente a reunião da Câmara Municipal de Faro, de 18/12/2014 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetida à sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Faro, de 29/12/2014, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art. 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), em 07/01/2015, em conformidade com o disposto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do art. 16.º da referida Lei, submetido à sessão da Assembleia da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), em 22/01/2014, para efeitos de autorização, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Retificação do número de habitantes, constante do Mapa Financeiro Geral e do Anexo III – Mapa Financeiro do Acordo de Execução de Delegação de Competências na União de Freguesias de Faro, Sé e São Pedro, através da Proposta n.º 97/2015/CM, aprovada em reunião de câmara de 19/02/2015 e em sessão da Assembleia Municipal, em 12/03/2015.

Faro, 31/03/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Faro

Rogério Conceição Bacalhau Coelho

O Presidente da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira

Informação de Compromisso n.º 13951/2015, de 30/01/2015

n.º 13955/2015, de 30/01/2015



ANEXO I

Freguesias	Escolas	Nº Espaços Educativos	Total
União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)	Escola E.B. 1 de S. Luís	20	135
	Escola E. B. 1 do Bom João	17	
	Escola E. B. 1 de Vale Carneiros	15	
	Escola E. B. 1 da Ilha da Culatra	4	
	Escola E.B. 1 de Faro n.º 4 (Penha)	20	
	Escola E.B. 1 do Areal Gordo	5	
	Escola E.B. 1 do Carmo	10	
	Escola E.B. 1 do Alto Rodes	18	
	Escola E.B. 1 de Marchil	3	
	Escola E.B. 1 do Patação	4	
	Jardim de Infância de Faro	4	
	Escola E.B. 1 /JI Lejana	15	



RM, UF
D.
menio
J. V.
Hs V

União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

ANEXO II

Reparações e Manutenção dos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico

Carpintaria:

- Substituição de vidros
- Substituição ou reparação de fechaduras
- Substituição de ferragens
- Afinação de portas e janelas
- Colocação de cabides
- Deslocação e fixação de quadros e "placards"

Instalações Sanitárias:

- Reparação de autoclismos
- Desentupimento de esgotos
- Substituição ou reparação de torneiras
- Reparação das ligações de água aos aparelhos
- Colocação de tampos de sanitas
- Colocação de toalheiros
- Colocação de porta rolos de papel higiénico
- Fixação de loiças de sanitários

Instalação Elétrica:

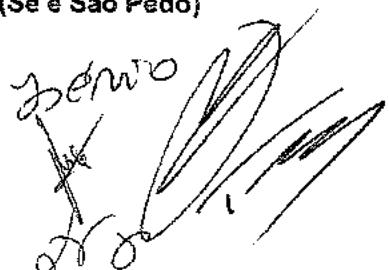
- Substituição de lâmpadas
- Reparação ou substituição de tomadas
- Reparação ou substituição de interruptores
- Afinação de quadros elétricos
- Fixação ou substituição de fios soltos ou partidos

Cobertura do Edifício:

- Substituição de telhas partidas
- Limpeza de telhados
- Reparação de pequenas peças da estrutura da cobertura (ripas de madeira, betão, etc.)



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)



- Reparação e limpeza de algeroz e tubos de queda

Serralharia:

- Substituição ou reparação de fechaduras em portas metálicas
- Reparação de portas, cancelas, portões, janelas e gradeamentos em ferro ou outro metal
- Reparação e colocação de vedações em rede metálica

Diversos:

- Limpeza das salamandras e respetivas charminés
- Limpeza e regularização do piso dos recreios
- Pequenas reparações em muros de vedação
- Pequenas reparações dos rebocos das paredes dos edifícios e pinturas das zonas reparadas
- Limpeza ou substituição das areias dos parques infantis
- Pequenas reparações do mobiliário
- Pequenas reparações e tratamento dos pisos das salas
- Manutenção de bancos, bebedouros e equipamento desportivo infantil
- Limpeza de valetas e sumidouros
- Espaços ajardinados dos estabelecimentos de ensino



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

BVW
W
D:
menos
J. M. P.
N/2

ANEXO III - Mapa Financeiro

Mobiliário Urbano

Método de Calculo: Encargo médio suportado pelo município por habitante = 0,45€

Freguesia	Nº de Habitantes	Valor por habitante = 0,45€
União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)	44.578	14.000,00€ a)

- a) Face à disparidade de número de habitantes entre a União de Freguesias de Faro e das demais, foi necessário utilizar um fator de correção que equipare a necessidade de investimento, tendo presente o benefício auferido por esta Freguesia provocado por economias de escala.

Reparação e Manutenção dos Estabelecimentos Escolares e Espaços Envolventes

Método de Calculo: Valor equivalente ao suportado pelo município nos anos anteriores

Freguesia	Nº de Espaços Escolares	Valor por Espaço Escolar = 100€
União de Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)	135	13.500€

Mapa Resumo

Freguesia	Espaços Verdes	Limpeza Vias, Sumidouros	Mobiliário Urbano	Reparações Escolas e Espaços Envolventes	Total
União de Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)	-----	-----	14.000,00€	13.500,00€	27.500,00€



23/11
W



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

J.

Henrique

H.P.

Paulo

ANEXO IV - RECURSOS PATRIMONIAIS E HUMANOS

Cedência pontual, quando solicitada e de acordo com a disponibilidade

1 Retroescavadora	1 Camião	2 Manobradores	Combustível
-------------------	----------	----------------	-------------



AV 6
X
J. Mendo
1/1/88
União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

ANEXO V

Relatório de Atividades Desenvolvidas

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)

Competência: Manutenção, Reparação e Substituição de Mobiliário Urbano

Semestre: _____

Tipo de Mobiliário	Descrição das Intervenções Efetuadas				
	Limpeza	Pintura	Substituição de Peças	Substituição de Mobiliário	Outras

Obs.



Q W PV
J



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

2006
HO
V
M

ANEXO VI

Relatório de Atividades Desenvolvidas

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)

Competência: Assegurar a Realização de Pequenas Reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do Primeiro Ciclo Ensino Básico

Semestre: _____

Estabelecimento de Ensino	Descrição das Intervenções Efetuadas							
	Eletricidade	Pichelaria	Carpintaria	Pinturas	Coberturas	Vidraria	Pavimentos	Outros

Obs.



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

ANEXO VII

Relatório de Atividades Desenvolvidas

UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)

Competência: Promover a Manutenção dos Espaços Envoltos dos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do Primeiro Ciclo Ensino Básico

Semestre: _____

Estabelecimento de Ensino	Descrição das Intervenções Efetuadas						

Obs.



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

D
menico

H
X

DATA
28/04/2017

NÚMERO	ANO
317	2017

Guia de Recebimento

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Município de Faro
MORADA: Largo da Sé * 8004-001 FARO
N.º ID. FISCAL: 506.579.425

L.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	RECEITAS ORÇAMENTAIS
1	06.05.01.01.02	Reparação e Manutenção Estabelecimentos Escolares	0,00	3.375,00
		SUBTOTais	0,00	3.375,00

TOTAL 3.375,00

OBSERVAÇÕES: Transferência de verba ao abrigo do acordo de execução sw delegação de competências para reparação e manutenção dos Edifícios Escolares.

VALOR DA GUIA DE RECEBIMENTO: TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS

O SERVIÇO EMISSOR
Maria Joana Guedes

A TESOUREIRA
Jeanne Ferreira Soeiro

O PRESIDENTE
[Assinatura]

Recebimento em 28/04/2017

Descarga/informação bancária:

CONTA: 5-5037538.001.001. BANCO: BANCO PORTUGUÊS INVESTIMENTO. Transferência bancária.

PROCESSADO POR COMPUTADOR



VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO CAVACO

✓ BV Af
X 20
mário
Hs
✓

Sua referência:

Sua comunicação:

Ofício nº:

Nossa referência:

Data:

0050742 10 MAY 17 1504

Exmo. Senhor

Joaquim Teixeira

Presidente da Junta de Freguesia

Freguesia de Faro, Sé e São Pedro

Rua Reitor Teixeira Guedes, 2

8004-026 - FARO

Assunto: Pagamentos por transferência bancária

Comunica-se a V. Ex.^a que foi transferida, a 27 de abril de 2017, a importância de € 6 875,00, para a vossa conta bancária com o IBAN nº PT50001000005037538010165, da instituição bancária B.P.I. S.A., para pagamento dos seguintes documentos:

Ord. Pag.	Descrição	Valor
1409	DOC.INTERN: 86a - 1.ª tranche de 17-02-2017 Referente a: Acordo de execução de delegação de competências - 1.ª tranche de 2017.	3 375,00 3 375,00
1410	DOC.INTERN: 86 - 1.ª tranche de 17-02-2017 Referente a: Acordo de execução de delegação de competências - 1.ª tranche de 2017.	3 500,00 3 500,00

Solicita-se o envio do(s) respetivo(s) recibo(s), emitido(s) ao Município de Faro, devidamente assinado(s).

Caso já tenha procedido à entrega do(s) mesmo(s), queira considerar sem efeito a frase anterior.

Com os melhores cumprimentos,

FREGUESIA DE FARO (SÉ e S. PEDRO)
E N T R A D A

2017/0286
Recebido em 15/05/2017
Enviado em 1/1/
Assinat. _____

O Vereador da Câmara Municipal de Faro,

Jose António Cavaco

SC/ml

PF X

Faro
cidades certas

Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Vereador José António Cavaco

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 802
Fax: 289 870 039
jose.cavaco@cm-faro.pt



Contas DO > Movimentos

Nome UNIAO FREGUESIAS DE FARO-SE E S.PEDRO

Conta 5-5037538.001.001 - Conta 5-5037538.001.001

Saldo Disponível 134.024,77 EUR

Saldo Contabilístico 134.024,77 EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição do Movimento	Valor em EUR
27-04-2017		TRF 0001704 DE MUNICIPIO DE FARO	3.375,00
27-04-2017		TRF 0021323 DE MUNICIPIO DE FARO	3.500,00

Montante Movimentos a Crédito Entre e

Data Mov. entre 27-04-2017 e 27-04-2017 (ddmmaaaa)

Tipo Transferências Nacionais

Notas:

- » Esta opção permite consultar os movimentos efectuados no mês corrente e nos três meses anteriores. Por defeito são apresentados os movimentos do mês corrente e do mês anterior. Para consultar outras datas utilize o filtro Data Mov. entre.
- » O fornecimento do seu Nº Conta BPI a terceiros pode permitir o conhecimento do nome associado à conta.

Documento processado em 28-04-2017, 15h37



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

DATA
29/08/2017

Guia de Recebimento

NÚMERO	ANO
649	2017

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Município de Faro N.º ID. FISCAL: 506.579.425
MORADA: Largo da Sé * 8004-001 FARO

L.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	RECEITAS ORÇAMENTAIS
1	06.05.01.01.02	Reparação e Manutenção Estabelecimentos Escolares	0,00	3.375,00
SUBTOTais			0,00	3.375,00

TOTAL 3.375,00

OBSERVAÇÕES: Transferência ao abrigo do Acordo de Execução de Delegação de Competências para Manutenção e Reparação dos Edifícios Escolares.

VALOR DA GUIA DE RECEBIMENTO: TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS

O SERVIÇO EMISSOR
<i>M.º Socio</i>
O PRESIDENTE
<i>[Assinatura]</i>

A TESOUREIRA
<i>S. Tomar</i>
Recebimento em 29/08/2017

Descarga/informação bancária:

CONTA: 5-5037538.001.001. BANCO: BANCO PORTUGUÊS INVESTIMENTO. Transferência bancária.

PROCESSADO POR COMPUTADOR



VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO CAVACO

RV - Gy
J. D.
senio
H. A.

Sua referência:

Exmo. Senhor

Sua comunicação:

Joaquim Teixeira

Ofício nº:

Presidente da Junta de Freguesia

Nossa referência:

Freguesia de Faro, Sé e São Pedro

Data:

Rua Reitor Teixeira Guedes, 2

8004-026 - FARO

012075 20 SEP 17 1404

Assunto: Pagamentos por transferência bancária

Comunica-se a V. Ex.º que foi transferida, a 28 de agosto de 2017, a importância de € 6 875,00, para a vossa conta bancária com o IBAN nº PT50001000005037538010165, da instituição bancária B.P.I. S.A, para pagamento dos seguintes documentos:

Ord. Pag.	Descrição	Valor
2900	DOC.INTERN: 86a - 2.ª tranche de 17-02-2017 Referente a: Acordo de execução de delegação de competências - 2.ª tranche de 2017.	3 375,00 3 375,00
2901	DOC.INTERN: 86 - 2.ª tranche de 17-02-2017 Referente a: Acordo de execução de delegação de competências - 2.ª tranche de 2017.	3 500,00 3 500,00

Solicita-se o envio do(s) respetivo(s) recibo(s), emitido(s) ao Município de Faro, devidamente assinado(s). Caso já tenha procedido à entrega do(s) mesmo(s), queira considerar sem efeito a frase anterior.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador da Câmara Municipal de Faro,

José António Cavaco

SC/ml



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Vereador José António Cavaco

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 802
Fax: 289 870 039
jose.cavaco@cm-faro.pt

FREGUESIA DE FARO (SÉ e S. PEDRO)	
ENTRADA	
209310563	
Recebido em 04/10/2008	
Enviado em / /	
Assinat. <i>[Signature]</i>	



Contas DO > Movimentos

Nome UNIAO FREGUESIAS DE FARO-SE E S.PEDRO

Conta 5-5037538.001.001 - Conta 5-5037538.001.001

Saldo Disponível 101.111,29 EUR

Saldo Contabilístico 101.111,29 EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição do Movimento	Valor em EUR
28-08-2017		TRF 0001845 DE MUNICIPIO DE FARO	3.375,00
28-08-2017		TRF 0022898 DE MUNICIPIO DE FARO	3.500,00

Montante Tipo

Entre e

Data Mov. entre e (ddmmaaaa)

Tipo

Notas:

- Esta opção permite consultar os movimentos efectuados no mês corrente e nos três meses anteriores. Por defeito são apresentados os movimentos do mês corrente e do mês anterior. Para consultar outras datas utilize o filtro Data Mov. entre.
- O fornecimento do seu Nº Conta BPI a terceiros pode permitir o conhecimento do nome associado à conta.

Documento processado em 30-08-2017, 09h06



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)
Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

DATA
28/09/2017

Guia de Recebimento

NÚMERO	ANO
733	2017

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Município de Faro
N.º ID. FISCAL: 506.579.425
MORADA: Largo da Sé * 8004-001 FARO

L.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	RÉCEITAS ORÇAMENTAIS
1	06.05.01.01.02	Reparação e Manutenção Estabelecimentos Escolares	0,00	3.375,00
Não sujeito; não tributado			SUBTOTais	0,00

TOTAL 3.375,00

OBSERVAÇÕES: Transferência de verba ao abrigo do Acordo de Execução de Delegação de Competências para manutenção e reparação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico.

VALOR DA GUIA DE RECEBIMENTO: TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS

O SERVIÇO EMISSOR

Uf Faro

O TESOUREIRO

J. Antunes

O PRESIDENTE

C. Teixeira Guedes

Recebimento em 28/09/2017

Descarga/informação bancária:

CONTA: 5-5037538.001.001. BANCO: BANCO PORTUGUÊS INVESTIMENTO. Transferência bancária.

PROCESSADO POR COMPUTADOR



VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO CAVACO

BW.G
J.D.
m
H.P.

Sua referência:

Exmo. Senhor

Sua comunicação:

Joaquim Teixeira

Ofício nº:

Presidente da Junta de Freguesia

Nossa referência:

Freguesia de Faro, Sé e São Pedro

Data:

Rua Reitor Teixeira Guedes, 2

04/09/2017 10:24

8004-026 - FARO

Assunto: Pagamentos por transferência bancária

Comunica-se a V. Ex.^a que foi transferida, a 27 de setembro de 2017, a importância de € 106 875,00, para a vossa conta bancária com o IBAN nº PT50001000005037538010165, da instituição bancária B.P.I. S.A., para pagamento dos seguintes documentos:

Ord. Pag.	Descrição	Valor
3437	SUBS.ANUAL: 6C de 20-09-2017	100 000,00
	Referente a: Contrato Interadministrativo de Delegação de competências - Reparação e Pavimentação de Vias de Comunicação tituladas pelo Município.	100 000,00
3445	DOC.INTERN: 86a - 3. ^a tranche de 17-02-2017	3 375,00
	Referente a: Acordo de execução de delegação de competências - 3. ^a tranche de 2017.	3 375,00
3446	DOC.INTERN: 86 - 3. ^a tranche de 17-02-2017	3 500,00
	Referente a: Acordo de execução de delegação de competências - 3. ^a tranche de 2017.	3 500,00

Solicita-se o envio do(s) respetivo(s) recibo(s), emitido(s) ao Município de Faro, devidamente assinado(s). Caso já tenha procedido à entrega do(s) mesmo(s), queira considerar sem efeito a frase anterior.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador da Câmara Municipal de Faro,

Jose António Cavaco

SC/ml



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Vereador José António Cavaco

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 802
Fax: 289 870 039
jose.cavaco@cm-faro.pt



BPI NET EMPRESAS

Contas DO > Movimentos

Nome UNIAO FREGUESIAS DE FARO-SE E S.PEDRO

Conta 5-5037538.001.001 - Conta 5-5037538.001.001

Saldo Disponível 199 488,04 EUR

Saldo Contabilístico 199.488,04 EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição do Movimento	Valor em EUR
27-09-2017		BESCPTPL	100.000,00
27-09-2017		TRF 0001380 DE MUNICIPIO DE FARO	3.375,00

 Montante Tipo: Todos os Movimentos

Entre [] e []

Data Mov. entre [27-09-2017] e [29-09-2017] (ddmmaaaa)

Tipo: Transferências Nacionais

Notas:

- Esta opção permite consultar os movimentos efectuados no mês corrente e nos três meses anteriores. Por defeito são apresentados os movimentos do mês corrente e do mês anterior. Para consultar outras datas utilize o filtro Data Mov. entre.
- O fornecimento do seu Nº Conta BPI a terceiros pode permitir o conhecimento do nome associado à conta.

Documento processado em 27-09-2017, 16h31

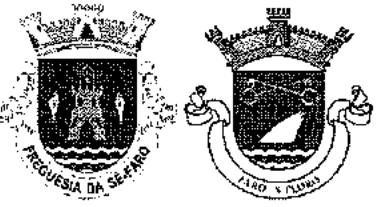
**União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)**

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Controlo Orçamental - Receita de 01/01/2017 até 23/10/2017

Unitate: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Previsões corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início do ano (4)	Receitas liquidadas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas (10)=(7)-(9)	Receitas por cobrar no final do ano orçamental (11)=(4)+(5)-(6)-(7)	Grau de execução (12)=(10)/(3)*100
							Emitidos (8)	Pagos (9)			
06.05.01	Continente	28 600,00	0,00	20 856,79	0,00	20 856,79	0,00	0,00	20 856,79	0,00	72,9%
06.05.01.01	Municípios	28 600,00	0,00	20 856,79	0,00	20 856,79	0,00	0,00	20 856,79	0,00	72,9%
06.05.01.01.01	Recenseamento Eleitoral	1 000,00	0,00	231,79	0,00	231,79	0,00	0,00	231,79	0,00	23,2%
06.05.01.01.02	Reparação e Manutenção de Edifícios Escolas	13 500,00	0,00	10 125,00	0,00	10 125,00	0,00	0,00	10 125,00	0,00	75,0%
06.05.01.01.03	Reparação e Manutenção de Mobiliário Urbano	14 000,00	0,00	10 500,00	0,00	10 500,00	0,00	0,00	10 500,00	0,00	75,0%
06.05.01.01.04	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:										
07.02	Serviços:										
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	21 900,00	0,00	15 369,80	0,00	15 369,80	0,00	0,00	15 369,80	0,00	70,2%
07.02.01.01	Aluguer de Sala de Formação	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
07.02.01.02	Aluguer de Stands	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
07.02.05	Atividades de saúde	21 200,00	0,00	15 001,50	0,00	15 001,50	0,00	0,00	15 001,50	0,00	70,8%
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	500,00	0,00	368,30	0,00	368,30	0,00	0,00	368,30	0,00	73,7%
07.02.09.99	Outros	500,00	0,00	368,30	0,00	368,30	0,00	0,00	368,30	0,00	73,7%
07.02.09.99.01	Fotocopias	400,00	0,00	348,30	0,00	348,30	0,00	0,00	348,30	0,00	87,1%
07.02.09.99.02	Atividades Culturais e Recreativas	100,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,0%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:										
08.01	Outras:										
08.01.99	Outras	200,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	10,0%
08.01.99.99	Diversas	200,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	10,0%
	TOTAIS DAS RECEITAS CORRENTES	624 244,00	0,00	536 165,23	0,00	536 165,23	0,00	0,00	536 165,23	0,00	85,9%
	RECEITAS DE CAPITAL										



Junta de Freguesia de Faro (Sé e São Pedro)

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

DE DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIAS

REPARAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

DE

VIAS DE COMUNICAÇÃO

TITULADAS

PELO MUNICÍPIO

01/01/2017 a 23/10/2017



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando que:

- O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;
- Nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula;
- A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos;
- A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.



PM
JW
União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Considerando ainda que:

- Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;
- As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º;
- De acordo com a alínea ff) do art. 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às Juntas de Freguesia proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais. De acordo com o Despacho interpretativo de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, de 11 de março de 2014, resulta a interpretação de que a aplicação desta competência às Juntas de Freguesia diz respeito aos caminhos vicinais e aos pavimentos pedonais património das mesmas, resultando a exclusão dos restantes caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais. De acordo com o mencionado Despacho *"em regra as Juntas de Freguesia exercem as suas competências próprias relativamente aos equipamentos cuja titularidade lhes pertence; relativamente aos equipamentos alheios (municipais) só podem intervir se estiverem habilitados por contrato interadministrativo de delegação de competências"*;



UF
BVL
D
menio
M
Assim, é celebrado o presente contrato interadministrativo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre:

O **Município de Faro**, com o número de identificação de pessoa coletiva 506579425, com sede no Largo da Sé, na cidade de Faro, e com o endereço eletrónico geral@cm-faro.pt, representada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Faro, Dr. Rogério Conceição Bacalhau Coelho, no uso das competências previstas nas alíneas *a) e c)* do n.º 1 e na alínea *f)* do n.º 2 do artigo 35.º, como **Primeiro Outorgante**;

E

A **União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)**, com o número de identificação coletiva 510836704, com sede na Rua Reitor Teixeira Guedes, n.º 2, 8000-026 Faro, com o endereço eletrónico geral@uf-faro.pt, representada pelo seu Presidente Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira, no uso das competências previstas nas alíneas *a) e g)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/201, como **Segunda Outorgante**;

Que se irá reger pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Faro, na União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), em matéria de:

- Reparação e Pavimentação de Vias de Comunicação tituladas pelo Município de Faro.

CM
WY



Zi *BX*
D *CX*
senho *X3* *WY*

The coat of arms of the Union of Freguesias of Faro (Sé and São Pedro), featuring a shield with a ship and a river, surrounded by a circular border with the text "UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)".

União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Cláusula 2.ª

Forma do contrato

O presente contrato de delegação de competências é celebrado por escrito, composto pelo respetivo clausulado e pelos Anexos que dele fazem parte integrante.

Cláusula 3.ª

Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão:
 - a) O respetivo clausulado e o estabelecido nos Anexos que dele fazem parte integrante;
 - b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e subsidiariamente as disposições do Código dos Contratos Públicos e o Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 4.ª

Prazo do contrato

A execução do presente contrato decorrerá até 30 de junho de 2018.

Cláusula 5.ª

Exercício da Competência

1. As intervenções de reparação e pavimentação deverão ser efetuadas em caminhos cuja titularidade integra o património do Município na União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro).
2. O exercício da competência delegada deve efetuar-se em conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor e as orientações técnicas.
3. São da inteira e exclusiva responsabilidade da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), quaisquer danos causados por ação ou omissão, no exercício da competência delegada.



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

CAPÍTULO II

REPARAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO

Cláusula 6.^a

(Desenvolvimento do Objeto do Contrato)

A reparação e pavimentação de vias de comunicação caracteriza-se por um conjunto de ações que visam assegurar as características técnicas e funcionais dos equipamentos.

CAPÍTULO III

RECURSOS FINANCEIROS E OUTROS

Cláusula 7.^a

Recursos financeiros e modo de afetação

1. Os recursos financeiros destinados à execução do presente contrato de delegação de competências são disponibilizados pelo Município de Faro e transferidos na totalidade em 2017, para a União das Freguesias Faro (Sé e São Pedro), após assinatura do contrato, em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o Anexo I ao contrato e dele faz parte integrante.
2. O encargo resultante do presente contrato será satisfeito através de dotação orçamental do Município.
3. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 8.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17/3, foi emitida a Informação de Compromisso n.º 18761 de 31/05/2017.

Cláusula 8.^a

Recursos e Modo de Afetação

Para execução do presente contrato de delegação de competências a Primeira Outorgante disponibiliza apoio técnico, ficando a Segunda Outorgante obrigada a cumprir as orientações e normas técnicas.

O J. R. M.
J. M. S.



CAPÍTULO IV DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Cláusula 9.ª

Direitos do Primeiro Outorgante

Constituem direitos do Município, verificar o estado dos trabalhos de reparação e pavimentação das vias de comunicação.

Cláusula 10.ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, o Município obriga-se a:

- Prestar apoio técnico na medida das necessidades;
- Proceder à transferência financeira, após assinatura do contrato;
- Verificar o cumprimento do disposto nos relatórios de execução.

Cláusula 11.ª

Direitos da Segunda Outorgante

Constituem direitos da Segunda Outorgante:

- Solicitar ao Município apoio técnico no planeamento das intervenções;
- Receber a transferência financeira, após a assinatura do contrato.

Cláusula 12.ª

Obrigações da Segunda Outorgante

No âmbito do presente contrato de delegação de competências a Segunda Outorgante fica obrigada a:

- Executar o presente contrato, pautando a sua atuação sob critérios de legalidade, eficiência, eficácia e economia,



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

- b) Respeitar e fazer respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como as demais orientações e normas técnicas,
- c) Comunicar previamente ao Município as intervenções a efetuar,
- d) Apresentar dois relatórios de execução, nos meses de dezembro e julho.

Cláusula 13.^a

Verificação do cumprimento do objeto do contrato

A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do contrato, bem como exigir informações e documentos que considere necessários.

CAPÍTULO V

MODIFICAÇÃO, SUSPENSÃO E CESSAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 14.^a

Modificação do contrato

1. O presente contrato pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes, sempre que as circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de acordar a delegação de competências tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa-fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do contrato de delegação de competências.
2. A modificação do contrato de delegação de competências obedece a forma escrita.

Cláusula 15.^a

Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:

6/11/2014



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

- a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.
2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do art.º 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 16.ª

Revogação

1. As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.
2. A revogação obedece a forma escrita.

Cláusula 17.ª

Caducidade

O contrato cessa nos termos gerais, designadamente, pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na cláusula 4.º, extinguindo-se a relação contratual existente entre as partes.

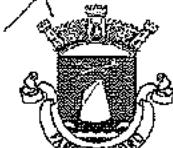
CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes do contrato, estas deverão ser dirigidas, através de correio eletrónico identificado neste contrato.
2. Qualquer alteração das informações constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.



W PML
TE
União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Cláusula 19.ª

Foro Competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste contrato de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 20.ª

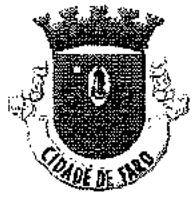
Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor no dia da sua assinatura.

Faro, 20 de setembro de 2017.

Parágrafo único:

A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Faro em 05/06/2017 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à Assembleia Municipal de Faro, em 29/06/2017, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), em 23/08/2017, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), em 06/09/2017, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.



O Presidente da Câmara Municipal de Faro

(Rogério Conceição Bacalhau Coelho)

O Presidente da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

(Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira)



W
BV 13
J.
ANEXO
MAPA FINANCEIRO

União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

ANEXO I
MAPA FINANCEIRO

Competência Delegada	Comparticipação Financeira
Reparação e Pavimentação de Vias de Comunicação	100.000,00€



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

ANEXO II

Relatório de Atividades Desenvolvidas

União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Competência: Reparação e Pavimentação de Vias de Comunicação

Descrição das Intervenções Efetuadas

Local	Intervenção

Obs.



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

menor

at 89

DATA

28/09/2017

Guia de Recebimento

NÚMERO	ANO
736	2017

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Município de Faro N.º ID. FISCAL: 506.579.425
MORADA: Largo da Sé * 8004-001 FARO

L.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	RECEITAS ORÇAMENTAIS
1	10.05.01.01.01	Reparação e Pavimentação de Vias de Comunicação	0,00	100.000,00
	Não sujeito; não tributado	SUBTOTais	0,00	100.000,00

TOTAL 100.000,00

OBSERVAÇÕES: Transferência de verba ao abrigo do contrato interadministrativo de delegação de competências para reparaçāo e pavimentação de vias de comunicação.

VALOR DA GUIA DE RECEBIMENTO: CEM MIL EUROS

O SERVIÇO EMISSOR

O TESOUREIRO

O PRESIDENTE

Recebimento em 28/09/2017

Descarga/informação bancária:

CONTA: 5-5037538.001.001. BANCO: BANCO PORTUGUÊS INVESTIMENTO. Transferência bancária.

PROCESSADO POR COMPUTADOR



VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO CAVACO

*Wif
D
mrc
Hd*

Sua referência:

Exmo. Senhor

Sua comunicação:

Joaquim Teixeira

Ofício nº:

Presidente da Junta de Freguesia

Nossa referência:

Freguesia de Faro, Sé e São Pedro

Data:

Rua Reitor Teixeira Guedes, 2

01/09/2017 00:00:17 1004

8004-026 - FARO

Assunto: Pagamentos por transferência bancária

Comunica-se a V. Ex.^a que foi transferida, a 27 de setembro de 2017, a importância de € 106 875,00, para a vossa conta bancária com o IBAN nº PT50001000005037538010165, da instituição bancária B.P.I. S.A, para pagamento dos seguintes documentos:

Ord. Pag.	Descrição	Valor
3437	SUBS.ANUAL: 6C de 20-09-2017	100 000,00
	Total da OP a pagar:	100 000,00
	Referente a: Contrato Interadministrativo de Delegação de competências - Reparação e Pavimentação de Vias de Comunicação tituladas pelo Município.	
3445	DOC.INTERN: 86a - 3.ª tranche de 17-02-2017	3 375,00
	Total da OP a pagar:	3 375,00
	Referente a: Acordo de execução de delegação de competências - 3.ª tranche de 2017.	
3445	DOC.INTERN: 86 - 3.ª tranche de 17-02-2017	3 500,00
	Total da OP a pagar:	3 500,00
	Referente a: Acordo de execução de delegação de competências - 3.ª tranche de 2017.	

Solicita-se o envio do(s) respetivo(s) recibo(s), emitido(s) ao Município de Faro, devidamente assinado(s). Caso já tenha procedido à entrega do(s) mesmo(s), queira considerar sem efeito a frase anterior.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador da Câmara Municipal de Faro,

José António Cavaco

[Signature]

SC/ml



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Vereador José António Cavaco

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 802
Fax: 289 870 039
jose.cavaco@cm-faro.pt



Contas DO > Movimentos

Nome UNIAO FREGUESIAS DE FARO-SE E S.PEDRO

Conta 5-5037538.001.001 - Conta 5-5037538.001.001

Saldo Disponível 199.488,04 EUR

Saldo Contabilístico 199.488,04 EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição do Movimento	Valor em EUR
27-09-2017		BESCPTPL	100.000,00
27-09-2017		TRF 0001880 DE MUNICIPIO DE FARO	3.375,00

Montante Tipo

 Entre e

 Data Mov. entre e (ddmmaaaa)

Tipo

Notas:

- Esta opção permite consultar os movimentos efectuados no mês corrente e nos três meses anteriores. Por defeito são apresentados os movimentos do mês corrente e do mês anterior. Para consultar outras datas utilize o filtro Data Mov. entre.
- O fornecimento do seu Nº Conta BPI a terceiros pode permitir o conhecimento do nome associado à conta.

Documento processado em 27-09-2017, 16h31

**União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)**

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 3



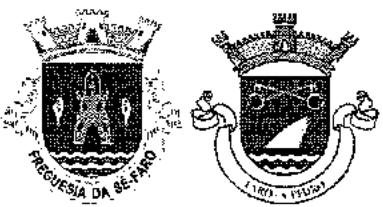
Controlo Orçamental – Receita de 01/01/2017 até 23/10/2017

Unitáde: Euros

Código (1)	Descrição (2)	Previsões corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início do ano (4)	Receitas líquidas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições		Receitas cobra das líquidas (10)=(7)-(9)	Receitas por cobrar no final do ano orçamenta (11)=(4)+(5) (12)=(10)/ (3)*100 (13)=(7)
							Emitidos (8)	Pagos (9)		
10.05	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: Administração local:	60 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00
10.05.01	Continente	60 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00
10.05.01.01	Municípios	60 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00
10.05.01.01.01	Reparação e Pavimentação de Vias de Comunicação	60 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00
	TOTAIS DAS RECEITAS DE CAPITAL	60 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS									166,7%
16.01	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR: Saldo orçamental: Na posse do serviço	573 447,81	0,00	573 447,81	0,00	573 447,81	0,00	0,00	573 447,81	0,00
		573 447,81	0,00	573 447,81	0,00	573 447,81	0,00	0,00	573 447,81	0,00
		573 447,81	0,00	573 447,81	0,00	573 447,81	0,00	0,00	573 447,81	0,00
	TOTAIS DAS OUTRAS RECEITAS	573 447,81	0,00	573 447,81	0,00	573 447,81	0,00	0,00	573 447,81	0,00
	Total	1257 691,81	0,00	1209 613,04	0,00	1209 613,04	0,00	0,00	1209 613,04	0,00
										96,2%

Em 30 de NOVEMBRO de 2017
Bruno Lasc.

Em 16 de outubro de 2017
Órgão deliberativo



Junta de Freguesia de Faro (Sé e São Pedro)

DOCUMENTOS

OBRIGATÓRIOS

DE ACORDO COM A

RESOLUÇÃO N° 3/2016

Nº 10, ALÍNEA g)

01/01/2017 A 23/10/2017



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)
Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Contratação Administrativa

1. Situação dos contratos

Unitade: Euros

Entidade Contratada (1)	Objeto (2)	Contrato		Visto Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Dí- si- os c- s- p- a- s- 17 18		
		Data dd/mm/aa (3)	Valor (4)	Número do regis- to (5)	Data dd/mm/aa (6)	Trabalhos normais (7)	Revisão de preços (8)	Trabalhos a mais (9)	Total (10)	Trabalhos normais (11)	Revisão de preços (12)=(9)+ (10)+(11)	Trabalhos a mais (13)	Total (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+ (14)+(15)	
NIF 508 062 829; A11 Connect, Lda	Aquisição de um Tablet Samsung Galaxy	03/05/17	88,44 e			03/05/17	88,44	0,00	0,00	88,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	A
NIF 508 294 355; Doublet Portugal, Lda	Aquisição de 7 tendas EOS Completa Branca 3x3	14/06/17	4 477,20 e			14/06/17	4 477,20	0,00	0,00	4 477,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	A
NIF 200 702 149; João Carlos Faleiro Batista	Obras de Remodelação na Delegação da Ilha da Cuiabá	11/09/17	1 986,45 e			11/09/17	1 986,45	0,00	0,00	1 986,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	P
NIF 503 246 468; Modello-Distrib. Materiais Constr.S.A. - Maximat Faro	Aquisição de placas de agorgerado para substituição de uma plataforma no armazém	17/10/17	508,80 e			17/10/17	508,80	0,00	0,00	508,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	A
NIF 504 344 790; Pequatro - Formações e Novas Tecnologias, Lda	Aquisição de Equipamento Informático - Monitor, Teclado e Rato	03/03/17	182,44 e			03/03/17	182,44	0,00	0,00	182,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	A
	Aquisição de computador, monitor, teclado e rato	11/05/17	1 312,91 e			11/05/17	1 312,91	0,00	0,00	1 312,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	A
	Aquisição de Licenças de Software	29/09/17	368,15 e			29/09/17	368,15	0,00	0,00	368,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	A



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concello de Faro
NIF: 510.836.704

Contratação Administrativa

1. Situação dos contratos

Unidade: Euros

14

(5) Tipo de Procedimento (modalidade de adjudicação): e = Ajuste direto.

(18) Discrição de pagamentos: A = Aquisição de bens; P = Prestação de serviços.

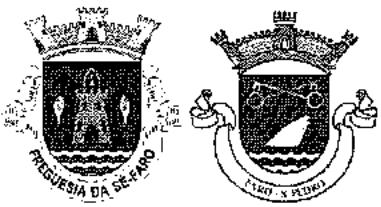
RWCW

D

zeio

dras

J



Junta de Freguesia de Faro (Sé e São Pedro)

DOCUMENTOS

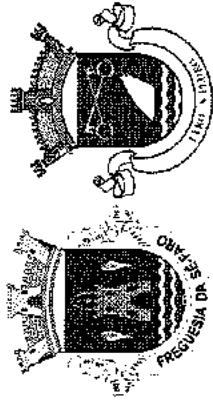
OBRIGATÓRIOS

DE ACORDO COM A

RESOLUÇÃO N° 3/2016

Nº 10, ALÍNEA h)

01/01/2017 A 23/10/2017



União de Freguesias de Faro
(Sé e São Pedro)

[Handwritten signatures]

PESSOAL ADMITIDO DE 01/01/2017 A 23/10/2017

Alínea h), nº 10 da Resolução 3/2016

IDENTIFICAÇÃO	TRABALHO SUBORDINADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
		TAREFA	AVENÇA
Aníbal José Moraes da Silva	X		
Helder José Correia Nunes	X		

